

RECURSOS FEDERAIS

Município busca em Brasília verba para Saúde, Educação, Habitação e Infraestrutura



Essa foi uma semana de boas notícias para Rio das Ostras. Representantes do Poder Executivo estiveram em Brasília para buscar recursos para o município junto ao Governo Federal. A visita começou no Congresso Nacional e seguiu por vários Ministérios.

No Ministério das Cidades, a comitiva riostrense foi buscar apoio para aumentar a oferta do Programa Minha Casa Minha Vida no Município. Agora em maio o Governo Federal vai abrir novas oportunidades e Rio das Ostras vai

se inscrever para conseguir beneficiar mais famílias riostrenses com a realização do sonho da casa própria. Na ocasião, o assessor do ministro, Tiago Levi, informou que Rio das Ostras não manteve nenhum contato com o Ministério desde 2009.

Durante o encontro com o Ministro da Saúde, Ricardo Barros, foi solicitado apoio do Governo Federal para ações e programas do Município, além de recursos para melhorar a estrutura das unidades de saúde.

A visita ao Ministério da Educação teve como objetivo garantir a execução dos projetos de obras com verbas federais previstos para Rio das Ostras. Os projetos incluem a construção de novas creches e melhorias em escolas municipais.

PROGRAMA MAIS MÉDICOS -

O Ministério da Saúde garantiu a renovação dos contratos dos médicos do Programa Mais Médicos que atuam em Rio das Ostras e a concessão de novos equipamentos para a Rede Municipal de Saúde. Os gestores também debateram a possibilidade de novos convênios que podem beneficiar Rio das Ostras. O ministro garantiu a renovação do contrato dos médicos do Programa Mais Médicos que atuam em Rio das Ostras.

No Congresso, a comitiva manteve contato com o deputado federal Ricardo Izar para fechar uma parceria com o objetivo de implantar um serviço diferenciado em benefício do bem-estar animal. O projeto consiste em adquirir um castramóvel, que vai levar às localidades da cidade serviços como vacinação, castração e cuidados básicos em cães e gatos de forma gratuita.



CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
- 2) Cartão de Autonomia.
- 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
- 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
- 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).

OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos - DELCO

Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica
Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

MARCELO CHEBOR DA COSTA

Secretário de Administração Pública

PODER EXECUTIVO

CARLOSAUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito

JOSÉ GUIMARÃES SALVADOR

Vice-Prefeito

FABIANA DOS SANTOS DE SOUZA

Chefe de Gabinete

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS

Procurador Geral

NELITO SENRA ESTERQUE

Secretário de Controle Interno

ROSIMERI DE SOUZA AZEVEDO

Secretária de Saúde

MARCELO CHEBORDA COSTA

Secretário de Administração Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

NILTON DA COSTA RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário de Manutenção de Infraestrutura

Urbana e Obras Públicas

ELIZABETH BOUSQUET SCHOTT

Secretária de Bem-Estar Social

CARLOS EDUARDO SILVA

Secretário de Segurança Pública

MÁRCIA DE SOUZA ALMEIDA

Secretária de Gestão Pública

MARIA LINA PAIXÃO FONTES COUTINHO

Secretária de Educação, Esporte e Lazer

ALAN GONÇALVES MACHADO

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

IVAN NOÉ FREITAS ANTUNES

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

ANTENOR LOPES MARTINS JÚNIOR

*Secretário de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana*

EVANDRO PEREIRA MINGUTA

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

MARA MOREIRA FRÓES

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA**

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

PRESIDENTE

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

VICE-PRESIDENTE

RODRIGO JORGE BARROS

1º SECRETÁRIO

FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ALBERTO MOREIRA JORGE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

ANDRÉ DOSSANTOS BRAGA

LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

MISAIAS DA SILVA MACHADO

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

VANDERLAN MORAES DA HORA

JORNAL OFICIAL ONLINE

**ESTA EDIÇÃO TAMBÉM
ESTÁ DISPONÍVEL NO
SITE DA PREFEITURA**



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

EXPEDIENTE

**JORNAL
OFICIAL**



**RIO DAS
OSTRAS**

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01

Impressão:
Departamento de
Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria
de Administração Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 -
Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Praça Papa João Paulo II, Km 157
Loteamento Verdes Mares - Tel. 2760-1060

TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)

ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1651/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1980/2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto na importância de R\$ 837.840,00 (oitocentos e trinta e sete mil oitocentos e quarenta reais).

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1652/2017

ALTERA O CALENDÁRIO DE PONTOS FACULTATIVOS PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam excluídos os dias 11, 12 e 13 de abril do Calendário de Pontos Facultativos para o exercício de 2017, instituído pelo Decreto nº 1616/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0383/2017

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 1639/2017,

Considerando a carência de servidores e a necessidade de atender ao plano de governo no que se refere às atribuições desta SEMOP.

Considerando que ao iniciar a atual administração, a SEMOP encontrou a necessidade de realizar diversos serviços no Município como a manutenção das ruas pavimentadas e não pavimentadas, limpeza da rede de águas pluviais (bueiros) e alguns reparos importantes.

Considerando a grave crise financeira encontrada pela atual gestão, o que culminou com a publicação do Decreto nº 1615/2017 em 04 de Janeiro.

Considerando a relevância dos serviços e a urgência de servidores no quadro da SEMOP e a necessidade de realizar os serviços indicados acima **Considerando** que o VI Concurso Público de Rio das Ostras encontra-se sob júdice;

Considerando a deflagração do processo administrativo 1639/2017 que originou o Edital 01/2017 – SEMOP, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 836 de 08 de Fevereiro de 2017,

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMOP.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, **no dia 05/04/2017**, das 8h às 17h, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, conforme ANEXO II, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA 0383/2017

SERVENTE

CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF

1º|EVANDRO CORDEIRO SILVEIRA|056.223.687-23

2º|MARCIA FERNANDES GERALDO|820.690.777-72

3º|CLEBER RODRIGUES DE LIRA|094.360.317-30

4º|LUCAS PEREIRA PIEDADE|141.486.327-75

5º|ADRIANO CARVALHO ALVES|083.609.097-76

6º|DIOGO PESSANHA CARREIRO|098.004.437-54

7º|SILAS MONTEIRO DE SOUZA|131.900.817-86

8º|DOUGLAS VALLE DE OLIVEIRA|107.025.797-42

9º|ALFREDO ALVES FILHO|695.250.217-34

ANEXO DO DECRETO Nº 1651/2017

07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
07.01 - 08.241.0123.2.841 FMAS - Feliz Idade	3.3.90.30.00 - 0.2.43		11.600,00
07.01 - 08.242.0124.2.880 FMAS - Parcerias com o Terceiro Setor	3.3.50.41.00 - 0.2.43		5.070,00
07.01 - 08.243.0123.2.579 FMAS - Preparando para o Amanhã	3.3.90.30.00 - 0.2.43		7.700,00
	3.3.90.32.00 - 0.1.50		84.600,00
	3.3.90.32.00 - 0.2.43		50.200,00
	3.3.90.36.00 - 0.2.43		38.700,00
	3.3.90.39.00 - 0.2.43		5.560,00
07.01 - 08.243.0124.2.584 FMAS - Acolhimento à Criança e ao Adolescente-PSE	3.3.90.30.00 - 0.2.43		15.500,00
	3.3.90.32.00 - 0.1.50		5.400,00
	3.3.90.32.00 - 0.2.43		73.400,00
	3.3.90.39.00 - 0.1.50	3.000,00	
	3.3.90.39.00 - 0.2.43		3.900,00
	3.3.90.92.00 - 0.1.50		3.000,00
07.01 - 08.244.0102.2.852 FMAS - Auxílio ao Muniçipe Carente	3.3.90.39.00 - 0.1.50		46.000,00
07.01 - 08.244.0102.2.874 FMAS - Gestão Descentralizada - Bolsa Família	3.1.90.04.00 - 0.2.43	307.796,01	
	3.1.90.13.00 - 0.2.43	92.000,00	
	3.3.90.08.00 - 0.2.43	4.950,00	
	3.3.90.30.00 - 0.2.43		58.500,00
	3.3.90.39.00 - 0.2.43	9.930,00	
	3.3.90.46.00 - 0.2.43	71.732,00	
	3.3.90.49.00 - 0.2.43	71.732,00	
4.4.90.52.00 - 0.2.43	30.389,99		
07.01 - 08.244.0122.2.577 FMAS - Manutenção da Assistência Social	3.3.90.39.00 - 0.1.50 3.3.90.92.00 - 0.1.50	201.000,00	65.000,00
07.01 - 08.244.0123.2.580 FMAS - Manutenção das Unidades de Proteção Social Básica	3.3.90.30.00 - 0.2.43		48.100,00
	3.3.90.36.00 - 0.2.43		19.400,00
	3.3.90.39.00 - 0.2.43		155.910,00
07.01 - 08.244.0123.2.581 FMAS - Gestão de Pessoal da Proteção Social Básica	3.1.90.11.00 - 0.2.43	25.400,00	
	3.3.90.08.00 - 0.2.43	7.070,00	
	3.3.90.46.00 - 0.2.43	6.420,00	
	3.3.90.49.00 - 0.2.43	6.420,00	
07.01 - 08.244.0124.2.586 FMAS - Atendimento da Proteção Social Especial	3.3.90.30.00 - 0.2.43		55.700,00
	3.3.90.36.00 - 0.2.43		37.100,00
	3.3.90.39.00 - 0.2.43		47.500,00
TOTAL		837.840,00	837.840,00

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

10º|FAUSTO ANTONIO FONTES GUIMARÃES|817.308.457-20

PORTARIA 0384/2017

Designação de servidores para integrarem a Comissão Permanente de Avaliação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os Servidores Municipais relacionados no Anexo Único desta Portaria para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Permanente de Avaliação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 0384/2017

MATRÍCULA | NOME | FUNÇÃO

9827-2 | **Ricardo Azevedo Lima de Carvalho** | Subsecretário de Obras
6041-0 | **Fernanda Relva Cabral Lopes Soares** | Membro Efetivo da Comissão de Avaliação
6674-5 | **Lorena Gesualdo** | Membro Efetivo da Comissão de Avaliação
3235-2 | **Renata Soares Gonçalves** | Membro Efetivo da Comissão de Avaliação
10749-2 | **Ronaldo Luiz Marinho** | Membro Efetivo da Comissão de Avaliação

PORTARIA Nº 0385/2017

Prorroga Contrato de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Considerando os termos da Súmula 244, III, do Tribunal Superior do Trabalho;

Considerando a estabilidade provisória da gestante, desde a confirmação da gravidez até o quinto mês após o parto,

RESOLVE:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

.Cpf

.RG

.Pis / Pasep

.Título de Eleitor

.Aso (com carimbo de Médico do Trabalho)

.Comprovante da Última Votação

.Certificado de Reservista (Homem)

.Certidão de Nascimento ou Casamento e dos Dependentes

.Diploma / Certificado

.Comprovante de Residência

.Declaração de Imposto de Renda ou Situação do Cpf

.2 Fotos 3 X 4 - Colorida

.Currículo

.Comprovante do Número da Conta Corrente – Itaú

Obs.: Se tiver filhos a partir de seis meses até 6 anos de idade, trazer 02 (duas) cópias e original da Certidão de Nascimento e Cartão de Vacinação

Art. 1º - PRORROGAR os Contratos de Trabalho das Servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria, até 05 (cinco) meses após o parto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0385/2017

Matrícula|Nome|Função|Término|Processo Administrativo
21972-0|**Silviane Rios Ferreira Lima**|Orientador Social|31/12/2016|5720/2017
21233-4|**Gleyce Ferreira Numes**|Agente Administrativo|27/01/2017|4790/2017
21501-5|**Vania Calabar Bolsoni**|Aux. de Desenvolvimento Infantil|20/02/2017|4790/2017
23090-1|**Karina Bastos de Sá Braga Faria**|Aux. de Desenvolvimento Infantil|31/12/2016|4790/2017
23118-5|**Ana Paula da Silva Santos**|Professor II - História|31/12/2016|4790/2017
23184-3|**Dina Freitas Reis**|Nutricionista|31/12/2016|5483/2017

PORTARIA Nº 0386/2017

Designação de Função Gratificada e Nomeação de Cargo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, para desempenhar as Funções Gratificadas ali mencionadas, com lotação na SECTRAN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0386/2017

NOME|Matrícula|Função|Símbolo|Processo Adm.
Julio César dos Santos Hani Felix|10351-9|Chefe de Divisãp de Fiscalização de Transporte e Trânsito|FG2|8709/2017
Josiel Venâncio de Castro|10344-6|Chefe de Divisão de Engenharia de Tráfego|FG2|8706/2017
Marco Ricardo da Silva|10962-2|Chefe de Divisão de Projetos|FG2|8696/2017

PORTARIA Nº 0387/2017

Designação para responder interinamente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e conforme o Memorando nº 0668/2017-SEMUSA

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores referidos no Anexo Único desta Portaria para responder, interinamente, pelos respectivos setores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0387/2017

NOME|MATRÍCULA|Responder interinamente pela:
Arleneol Figueredo Nascimento|4331-1|Direção Administrativa do Pronto Socorro
Eloizane Alves Frasseti|7892-1|Direção Administrativa do Hospital Municipal
Getúlio Cabral|13355-8|Direção Médica do Pronto Socorro
Therezinha Loureiro Alves Ferreira|13157-1|Coordenação de Atenção Básica

PORTARIA Nº 0388/2017

Cessão de Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 7217/2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - CEDER, o servidor **EDILSON COSTA RODRIGUES**, matrícula nº 9571-0, para o Município de Casimiro de Abreu, sem ônus para este Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0389/2017

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 9358/2017,

Considerando a carência de servidores e a necessidade de atender ao plano de governo no que se refere às atribuições desta SEMAP.
Considerando a relevância dos serviços e a urgência de servidores no quadro da SEMAP.

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras encontra-se sob júdice;

Considerando o Edital 01/2017 – SEMAP,

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONTRATAR, por até 12 (doze) meses, o cidadão **ADEMIR PAINEIRAS DE CASTRO**, CPF nº 112.758.997-06, para desempenhar a função de Operador de Máquinas com especialização em microtrator.

Art. 2º - O contratado deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD, situada na Rua Campo de Albarora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, munido da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0390/2017

Derroga Portarias, excluindo Servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 670/2017-SEMUSA,

R E S O L V E :

Art. 1º - Derroga a Portaria nº 0365/2017, dela excluindo os Servidores referidos no Anexo Único desta Portaria, da estrutura da SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0390/2017

MATR|NOME|FUNÇÃO
Izabel Cristina Dias Silva|Medico Socorrista II
Tamires Rosalino Moraes|Medico Ginecolog. Obst II
Luciana de Matos Lemos|Tecnico em Enfermagem
Maria Aparecida de Oliveira Braco|Tecnico em Enfermagem
Carine Lima|Tecnico em Enfermagem
Yam de Melo Franca|Tecnico em Enfermagem
Paula Rosalia Marques Lopes Barreto|Tecnico em Enfermagem
Leandro de Lucas Silva|Tecnico em Enfermagem
Giene Gonçalo Raimundo|Tecnico em Enfermagem
Angela maria da Silva Barcelos|Tecnico em Enfermagem
Jaqueline de Oliveira|Tecnico em Enfermagem
Maria de Fatima Schumacker Rodrigues|Tecnico em Enfermagem
Priscilla Cunha de Almeida|Tecnico em Enfermagem
Jorge de Souza Abrahao|Tecnico em Enfermagem
Maria do Rosario Chagas de Carvalho|Tecnico em Enfermagem
Hellen Moraes Moura da Silva|Tecnico em Enfermagem
Gisele Maccachero Gal|Tecnico em Enfermagem
Paulo Roberto Moreira de Souza|Tecnico em Enfermagem

PORTARIA Nº 0391/2017

Concede Licença Sindical

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 32672/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença Sindical, ao servidor **LUCIANO DA SILVA BARBOZA**, Professor II-História, matrícula nº 9096-4, para o Cargo de Coordenador Geral do Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação-SEPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0392/2017

Derroga Portarias, excluindo Cidadãos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 0480/2017-SEMEDE,

R E S O L V E :

Art. 1º - Derroga a Portaria nº 0355/2017, dela excluindo os cidadãos relacionados no Anexo Único desta Portaria, da estrutura da SEMEDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0392/2017

NOME|CPF|FUNÇÃO
FABIO MARÇAL DA FONSECA|09914476708|PROFESSOR II - PORTUGUÊS
RENATA BARRETO DAMES|15430402761|PROFESSOR I
VANESSA DE FREITAS SOUZA|10829727701|PROFESSOR I
DAIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO|05584023728|AUXILIAR DE CRECHE
FABIA BUONOMO LOPES|05311043709|AUXILIAR DE CRECHE

PORTARIA Nº 0393/2017

Reintegração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Súmula 244, II, do Tribunal Superior do Trabalho;
Considerando a estabilidade provisória da gestante, desde a confirmação da gravidez até o quinto mês após o parto,

R E S O L V E :

Art. 1º - REINTEGRAR a Servidora **ANA CARLA DA SILVA MORENO**, no respectivo Cargo, até 05 (cinco) meses após o parto, conforme o Processo Administrativo nº 5644/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2017.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0394/2017

Contratação temporária

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 1667/2017,

Considerando que a Rede Municipal atende hoje 20.616 (vinte mil seiscentos e dezesseis) alunos e que ainda iremos realizar novas matrículas, para o ano letivo de 2017, até o dia 21 de fevereiro de 2017;
Considerando que o Quadro atual de servidores efetivos não atende a demanda existente;

Considerando que para garantir a oferta do ensino na Educação Básica é imprescindível manter o pleno funcionamento das Unidades Escolares, tornando-se necessária a contratação de Docentes, bem como dos Profissionais de Suporte ao Magistério;
Considerando que esses profissionais são responsáveis por uma série de atribuições das quais depende o funcionamento das Unidades Escolares tais como: auxílio aos docentes, atendimento aos educandos na faixa etária de 06 meses a 05 anos de idade, acompanhamento e supervisão dentro e fora de sala de aula;

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras encontra-se sob júdice;
Considerando que o processo de contratação visa atender em caráter emergencial, a Rede Pública Municipal de Ensino;
Considerando o Edital 01/2017 – SEMEDE, publicado no Jornal Oficial do Município, Edição nº 831;
Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONTRATAR até 31/12/2017, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMEDE.

Art. 2º - Os contratados para a Função de Professor II, deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE, situada na Rua Guanabara, nº 3603, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, das 8h às 17h, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, nas datas constantes no ANEXO II desta Portaria, para informações de horário e local de trabalho.

Art. 3º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração Pública, situada na Rua Campo de Albarora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, nas datas constantes no ANEXO III desta Portaria, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0394/2017

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - PORTUGUÊS

Nº|NOME|CPF
53|**MARCELI SANTOS DA SILVEIRA**|10490628761

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - CIÊNCIAS

Nº|NOME|CPF
36|**MARIAARLETE DELFINO DO NASCIMENTO CAETANO**|08563860739
37|**MARTA CORREA RALMOS LEAL**|08766948738

CONVOCAÇÃO MONITOR ESCOLAR

Nº|NOME|CPF
71|**MARIANA BARROSO DOS SANTOS**|12262613702
72|**KATIANA DOS SANTOS DA SILVA**|11758863781

CONVOCAÇÃO AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

Nº|NOME|CPF
38|CAROLINA HENRIQUE|12028491728
39|ANAROSADA SILVA|11716905761

CONVOCAÇÃO PROFESSOR I

Nº|NOME|CPF
254|AMANDA DE MELO GUIMARÃES|17022210756
255|AMANDA RODRIGUES DE CASTRO|16288185736
256|NAYANA ROSA DE MORAES|15831129799
257|JÔNATAS VALCÁCIO DA SILVA|16428624796

CONVOCAÇÃO AUXILIAR DE CRECHE

Nº|NOME|CPF
50|ZABELLE FABRICIO DA SILVA|11752431758
51|LÚCIA HELENA PIEDADE DE OLIVEIRA|530867677715

CONVOCAÇÃO PROFESSOR I - 30 HORAS

Nº|NOME|CPF
172|AVONEIDE MARIA DOS SANTOS PEREIRA|047114715771

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0394/2017

CARGO|DATA|HORÁRIO
Professor II - Português|04/abr|9 horas
Professor II - Ciências|04/abr|10 horas

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0394/2017**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO**

DATA|
05/04/2017 - 13 horas
FUNÇÕES|
Professor I
Professor I – 30 Horas
Professor II – Português
Professor II – Ciências
Monitor Escolar
Auxiliar de Secretária Escolar
Auxiliar de Creche
DOCUMENTAÇÃO|
· ASO – Atestado de Saúde Ocupacional (c/cópia)
· Foto 3x4 (Atual colorida, c/ fundo branco)
· PIS / PASEP (documento comprobatório)
· CPF
· RG
· Título de Eleitor
· Comprovante da Última Eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral
· Certidão de Nascimento ou Casamento
· Certidão de Nascimento dos Dependentes
· Certificado de Reservista
· Comprovante de Residência
· Comprovante de Escolaridade
· Comprovante de Curso Específico na Área
· Carteira do Conselho – CREF11 (para profissionais de Educação Física)
· Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (para profissionais de Educação Física)
· Situação Cadastral do CPF para quem for isento (site da Receita Federal) ou Declaração do IR
· Currículo
· Comprovante do nº da Conta do Banco Itaú
Obs: *Em caso de dependentes de 6 meses a 6 anos de idade incompletos, apresentar original e cópia da Certidão de Nascimento e Caderneta de Vacinação (identificação da criança e carimbos das vacinas).

PORTARIA Nº 0395/2017

Exoneração e Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme Processo Administrativo nº 4440/2017.

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a contar de 31/03/2017, o servidor **JAILISON DA CONCEIÇÃO**, Matrícula nº 13252-7, do Cargo em Comissão de Assistente III, símbolo CC4, da SEMAD.

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 31/03/2017, o cidadão **JAILISON DA CONCEIÇÃO**, CPF nº 023.416.817-00, para o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo CC2, da SEMAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0396/2017

Cede Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art.1º - CEDER, a contar de 02/01/2017, a servidora **NORMA DE AGOSTINHO MAIA**, Agente Administrativo, matrícula nº 4679-5, para ficar à disposição Fundação Rio das Ostras de Cultura, sem ônus para o Município de Rio das Ostras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0397/2017

Dispensa de Função Gratificada e Exoneração de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 654/2017 SEMUSA,

R E S O L V E :

Art. 1º - DISPENSAR as servidoras relacionadas no Anexo I desta Portaria, da Funções Gratificadas ali mencionadas, da estrutura da SEMUSA.

Art. 2º - EXONERAR a servidora relacionada no Anexo II desta Portaria, do Cargo em Comissão ali mencionado, da estrutura da SEMUSA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA 0397/2017 (DISPENSAS)

Nome|Matrícula|Função Gratificada|Símbolo
Norma Sueli de Mattos Rosa|315-8|Encarregado|FG3
Rosimarcia Pereira dos S. Camacho|3977-2|Encarregado|FG3

ANEXO II DA PORTARIA 0397/2017 (EXONERAÇÃO)

NOME|Matrícula|Cargo em Comissão|Símbolo
Aline dos Santos Lima|11728-5|Gerente de Centro de Saúde|CC4

PORTARIA Nº 0398/2017

Exoneração e Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 0449/2017 – SEMEDE,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR o servidor **THIAGO CORREIA DO AMPARO** do Cargo em Comissão de Assistente III, símbolo CC4, da SEMEDE.

Art. 2º - NOMEAR o cidadão **THIAGO CORREIA DO AMPARO** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Adjunto de Unidade Escolar, do Instituto Municipal de Educação de Rio das Ostras, símbolo CC4, da SEMEDE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os efeitos a partir de 01/04/2017.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0399/2017

Cede Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 6920/2017,

R E S O L V E :

Art.1º - CEDER o servidor **ANSELMO NAZARIO**, Técnico Agrícola, Matrícula nº 11386-7, para ficar à disposição do Município de Casimiro de Abreu, sem ônus para o Município de Rio das Ostras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0400/2017

Cessa efeitos de Portaria

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o memorando nº 0151/2017-Chefia de Gabinete.

R E S O L V E :

Art. 1º - CESSAR, a contar de 01.04.2017, os efeitos da Portaria nº 0007/2017, que cedeu o servidor **EVANDRO PEREIRAMINGUTA**, Agente Administrativo, para ficar à disposição do OSTRASPREV-Rio das Ostras Previdência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0401/2017

Cede Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o memorando nº 0151/2017-Gab,

R E S O L V E :

Art.1º - CEDER, a contar de 01.04.2017, o servidor **LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS**, Agente Administrativo, mat. 3894-6, para ficar à disposição do OSTRASPREV-Rio das Ostras Previdência, sem ônus para o Município de Rio das Ostras.

Art.2º - CEDER, a contar de 01.04.2017, o servidor **ANDRÉ LUIS FERMINO**, mat. 6118-2, para ficar à disposição do OSTRASPREV-Rio das Ostras Previdência, sem ônus para o Município de Rio das Ostras.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0402/2017

Exoneração e Nomeação de Cargos e Cargos em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme o Memorando nº 151/2017 – Chefia de Gabinete,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 01/02/2017, os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 2º - EXONERAR, a contar de 01/04/2017, os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 3º - NOMEAR, a contar de 01/02/2017, os servidores relacionados no Anexo III desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 4º - NOMEAR, a contar de 01/04/2017, os servidores relacionados no Anexo IV desta Portaria, para exercerem os Cargos ali mencionados.

Art. 5º - NOMEAR, a contar de 01/04/2017, os servidores relacionados no Anexo V desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0402/2017 (EXONERAÇÃO)

A contar de 01/02/2017
NOME|Matrícula|Cargo em Comissão|Símbolo|Lotação
JOSE FERNANDO MARIN DE ALMEIDA|13391-4|Assistente II|CC2|GAB
CARLOS EDUARDO AMARAL GARCIA|13390-6|Assistente II|CC2|GAB
LAURO DE OLIVEIRA FILHO|13392-2|Assistente II|CC2|GAB
VERÔNICA BARRETO CORTES|13077-0|Secretária Executiva, à disposição do Gabinete do Vice-Prefeito|CC5|GAB
NÉLIO CELSO CARNEIRO TAVARES|1959-1|Secretário Executivo|CC5|SEMBES

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0402/2017 (EXONERAÇÃO)

A contar de 01/04/2017
NOME|Matrícula|CPF|Cargo em Comissão|Símbolo|Lotação
EVANDRO PEREIRA MINGUTA|4013-4|Presidente do OSTRASPREV-Rio das Ostras Previdência|DAS1|OSTRASPREV
LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS|3894-6|Assessor Executivo|DAS1|DAS1|SEGEF
MARCOS VINÍCIUS DA MOTA SOUZA|2030-3|Coordenador do Fundo Municipal de Saúde|DAS2|SEMUSA
WAGNER VIANA PESSANHA|097.848.977-25|Assistente III|CC4|SEMAD

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0402 /2017 (NOMEAÇÃO)

A contar de 01/02/2017
NOME|Matrícula-CPF|Cargo em Comissão|Símbolo|Lotação
JOSE FERNANDO MARIN DE ALMEIDA|408.536.757-91|Coordenador, à disposição do Gabinete do Vice-Prefeito|DAS3|SEGEF
CARLOS EDUARDO AMARAL GARCIA|756.114.77-04|Coordenador, à disposição do Gabinete do Vice-Prefeito|DAS3|GAB
LAURO DE OLIVEIRA FILHO|520.340.117-91|Coordenador, à disposição do Gabinete do Vice-Prefeito|DAS3|GAB
VERÔNICA BARRETO CORTES|13077-0|Assistente III|CC4|GABV
NÉLIO CELSO CARNEIRO TAVARES|119.901.471-00|Assistente III, à disposição da SEMBES|CC4|SEDTUR

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0402/2017 (NOMEAÇÃO)

A contar de 01/04/2017
Nome|Matrícula|CPF|Cargo|Símbolo|Lotação
Luciano Macário dos Santos|3894-6|Presidente do OSTRASPREV-Rio das Ostras Previdência|DAS1|OSTRASPREV
José de Lapeña Neto|163.657.047-04|Assessor Executivo, à disposição do Gabinete do Prefeito|ASCOM|DAS1|SEGEF

ANEXO V DA PORTARIA Nº 0402/2017 (NOMEAÇÃO)

Nome|Matrícula|CPF|Cargo em Comissão|Símbolo|Lotação

Evandro Pereira Minguta[0413-4]Coordenador do Fundo Municipal de Saúde[DAS2]SEMUSA
Marcos Vinicius da Mota Souza[2030-3]Coordenador [DAS3]SEMAD
Maurício Araújo Vieira[070.654.296-79]Supervisor de Obras e Serviços Públicos [CC5]SEMOP
Antonio Celso Eleuterio[789.982.207-68]Secretário Executivo, à disposição da SEMOP[CC5]GAB
José Cláudio Gomes da Silva[065.150.386-82]Secretário Executivo, à disposição da SEMOP[CC5]SEMBES
Misael Melo Barbosa[089.646.647-63]Secretário Executivo, à disposição da SEMOP[CC6]SECTRAN
Sisto Cardoso[521.865.207-53]Assistente Executivo, à disposição da SEMOP[CC6]GABV
Cássio Lopes da Silva[616.729.127-68]Assistente Executivo, à disposição da SEMOP[CC6]SEGEP
Magno da Costa Oliveira[051.678.227-42]Assistente III, à disposição da COMFIS[CC4]SEMAD
Christian Machado da Silva[080.271.227-40]Assistente III, à disposição da Farmácia Municipal-SEMUSA[CC4]GAB
Pedrina Fernandes Siqueira[087.681.837-80]Assistente I, à disposição da SEMBES[CC2]PGM

PORTARIA Nº 0403/2017

Contratação temporária

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 3854/2017,

Considerando que após análise da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – Edital 001/2017-SEMEDE, Parecer da Procuradoria Geral do Município e Decisão por mim proferida dando Provimento ao Recurso interposto pela Sra. Eunice Maria Dias de Oliveira, nos Autos do Processo Administrativo nº. 3854/2017;
Considerando que após a análise do Recurso pela Comissão Organizadora a candidata passou a obter 6,5 (seis e meio) pontos, o que a classifica para a 154ª posição para o cargo de Professor I – 30 horas;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR até 31/12/2017, em caráter emergencial, a cidadã **Eunice Maria Dias de Oliveira**, CPF nº 033.743.737-80, para desempenhar a função de Professor I – 30 horas, com lotação na SEMEDE.

Art. 2º - A contratada deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE, situada na Rua Guanabara, nº 3603, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, das 8 às 17h, munida da sua documentação pessoal no original e cópias, na data constante no ANEXO I desta Portaria, para informações de horário e local de trabalho.

Art. 3º - A contratada deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Administração Pública, situada na Rua Campo de Albarora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, na data constante no ANEXO II desta Portaria, munida da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0403/2017

CARGO/DATA|HORÁRIO
 Professor I – 30 horas|04/abr|9 horas

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0403/2017

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

DATA
 05/04/2017 - 13 horas

FUNÇÕES

Professor I – 30 Horas

DOCUMENTAÇÃO

- ASO – Atestado de Saúde Ocupacional (c/cópia)
- Foto 3x4 (Atual colorida, c/ fundo branco)
- PIS / PASEP (documento comprobatório)
- CPF
- RG
- Título de Eleitor
- Comprovante da Última Eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Certidão de Nascimento dos Dependentes
- Certificado de Reservista
- Comprovante de Residência
- Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Curso Específico na Área
- Carteira do Conselho – CREFI1 (para profissionais de Educação Física)
- Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (para profissionais de Educação Física)
- Situação Cadastral do CPF para quem for isento (site da Receita Federal) ou Declaração do IR
- Currículo
- Comprovante do nº da Conta do Banco Itaú
- Obs: *Em caso de dependentes de 6 meses a 6 anos de idade incompletos, apresentar original e cópia da Certidão de Nascimento e Caderneta de Vacinação (identificação da criança e carimbos das vacina).

PORTARIA Nº 0404/2017

Contratação temporária

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 3705/2017,

Considerando que após análise da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – Edital 001/2017-SEMEDE, Parecer da Procuradoria Geral do Município e Decisão por mim proferida dando Provimento ao Recurso interposto pela Sra. Milena Tomé Braça da Silva, nos Autos do Processo Administrativo nº. 3705/2017;
Considerando que após a análise do Recurso pela Comissão Organizadora a candidata passou a obter 7,0 (sete) pontos, o que a classifica para a 140ª posição para o cargo de Professor I – 30 horas;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR até 31/12/2017, em caráter emergencial, a cidadã **Milena Tomé Braça da Silva**, CPF nº 111.822.757-37, para desempenhar a função de Professor I – 30 horas, com lotação na SEMEDE.

Art. 2º - A contratada deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE, situada na Rua Guanabara, nº 3603, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, das 8 às 17h, munida da sua documentação pessoal no original e cópias, na data constante no ANEXO I desta Portaria, para informações de horário e local de trabalho.

Art. 3º - A contratada deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Administração Pública, situada na Rua Campo de Albarora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, na data constante no ANEXO II desta Portaria, munida da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0404/2017

CARGO/DATA|HORÁRIO
 Professor I – 30 horas|04/abr|9 horas

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0404/2017

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

DATA
 05/04/2017 - 13 horas

FUNÇÕES

Professor I – 30 Horas

DOCUMENTAÇÃO

- ASO – Atestado de Saúde Ocupacional (c/cópia)
- Foto 3x4 (Atual colorida, c/ fundo branco)
- PIS / PASEP (documento comprobatório)
- CPF
- RG
- Título de Eleitor
- Comprovante da Última Eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Certidão de Nascimento dos Dependentes
- Certificado de Reservista
- Comprovante de Residência
- Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Curso Específico na Área
- Carteira do Conselho – CREFI1 (para profissionais de Educação Física)
- Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (para profissionais de Educação Física)
- Situação Cadastral do CPF para quem for isento (site da Receita Federal) ou Declaração do IR
- Currículo
- Comprovante do nº da Conta do Banco Itaú
- Obs: *Em caso de dependentes de 6 meses a 6 anos de idade incompletos, apresentar original e cópia da Certidão de Nascimento e Caderneta de Vacinação (identificação da criança e carimbos das vacina).

ERRATA DA LEI Nº 1979/2017

(Publicada no Jornal Oficial do Município nº 845, de 24 a 30/03/2017)

ONDE SE LÊ:

Art. 6º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE:

Art. 6º. - Esta Lei entra em vigor na data de publicação, surtindo os efeitos a contar de 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

ERRATA DO DECRETO Nº 1849/2017

(Publicado no Jornal Oficial do Município, Ed. 845, de 24 a 30/03/2017)

ONDE SE LÊ:

DECRETO Nº 1849/2017

...**Art. 1º** - Fica delegada ao Servidor WAGNER HENRIQUES BRAVO DE O. E SILVA, ...

LEIA-SE:

DECRETO Nº 1649/2017

...**Art. 1º** - Fica delegada ao Servidor VAGNER HENRIQUES BRAVO DE O. E SILVA, ...

ERRATA DA PORTARIA Nº 0309/2017

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Ed. nº 843, de 10 a 16/03/2017)

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - NOMEAR, símbolo CC4, com lotação na SECTRAN.

LEIA-SE:

Art. 1º - NOMEAR, símbolo CCD, com lotação na SECTRAN.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3750/2016

Rio das Ostras, 31 de março de 2017.

HOMOLOGO o Pregão para Registro de Preços nº 021/2016, contratação de empresa para fornecimento de medicamentos (insulina), para atender as necessidades do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, a Favor da empresa VENÂNCIO

PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, no valor de R\$ 152.660,20, em observação as normas contidas na Lei 8.666/93.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7292/2017

HOMOLOGO a Licitação por **Carta Convite nº 001/2017**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em locação, montagem, operacionalização e desmontagem de estruturas (placo, som e luz) para realização do evento XXII OSTRAS CYCLE – encontro internacional de motociclistas a ser realizado pela SEDTUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo no período de 30/03/2017 a 01/04/2017 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em favor da empresa **SS PRODUTORA DE EVENTOS LTDAME**, no valor de R\$ 66.779,49 em observação as normas contidas na Lei nº 8666/1993, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Controladoria-Geral do Município.

Rio das Ostras, 29 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

Secretaria de Administração Pública**PORTARIA Nº 0405/2017**

Concede Licença sem vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença sem vencimentos aos Servidores referidos no Anexo Único desta Portaria, pelos períodos ali mencionados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 31 de março de 2017.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
 Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0405/2017

NOME|MATR.|CARGO|PERÍODO|A CONTAR DE|PROC. ADM.
Helena Maria Gomes da Silva[10649-6]Agente Administrativo|02(dois) anos|15/02/2017|5210/2017
Lilian Aparecida Couto de Carvalho Borges[9282-7]Odontólogo Odontopediatra|02(dois) anos|03/03/2017|5636/2017
Marcelo Negroão Santiago[3325-1]Agente Administrativo|02(dois) anos|02/03/2017|6330/2017
Carlos Eduardo Oliveira de Faria[8929-0]Médico Ginecologista Obstetra II|02(dois) anos|01/04/2017|7867/2017
Paulo Henrique Quietto de Souza[2157-1]Auxiliar de Serviços Gerais|02(dois) anos|07/03/2017|6808/2017
Adriele Celina Silva de Medeiros Ribeiro[10795-6]Programador|02(dois) anos|06/03/2017|6734/2017
Fernanda Silva Molina de Melo[9664-4]Auxiliar de Laboratório|02(dois) anos|10/03/2017|6676/2017
Fabírcia Baeta Aguiar Latini[2184-9]Técnico em Edificações|02(dois) anos|03/03/2017|6312/2017
Andréia Selgas Gonçalves Rosario[10624-0]Professor II|02(dois) anos|02/05/2017|8089/2017
Izabela Viana Azevedo[8683-5]Agente Administrativo|02(dois) anos|05/04/2017|5792/2017

PORTARIA Nº 0406/2017

Concede Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 9341/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30(trinta) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 31 de março de 2017.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
 Secretário Municipal de Administração Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0406/2017

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MATR.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Adriana DominguesAgente Administrativo|4563-2|2015/2016|10/03 a 07/04/2017
Albertina da SilvaAtendente de Consultório Dentário|10671-2|2015/2016|02/05 a 31/05/2017
Amanda de Oliveira Couto PintoGuarda Municipal|10247-4|2015/2016|15/04 a 14/05/2017
Ana Lucia MendesAgente Administrativo|4848-8|2016/2017|11/05 a 09/06/2017
Andre Luiz Nunes LemosAgente Tributário|7012-2|2015/2016|16/05 a 14/06/2017

Andressa Macedo Rodrigues | Agente Administrativo | 4571-3 | 2016/2017 | 02/05 a 31/05/2017

Beatriz Domingues dos S Cheredes | Auxiliar de Serviços Gerais | 2790-1 | 2016/2017 | 17/04 a 16/05/2017

Bruno Sarzeda Borges Barreto | Técnico de Laboratório | 7678-3 | 2015/2016 | 01/04 a 30/04/2017

Carla Boy de Siqueira | Psicólogo | 6715-6 | 2015/2016 | 04/04 a 03/05/2017

Carlos Henrique G da Silva Pointis | Guarda Municipal | 10273-3 | 2015/2016 | 02/04 a 01/05/2017

Carlos Rogerio Lopes | Médico Veterinário | 2729-4 | 2015/2016 | 18/04 a 17/05/2017

Cesar Maia Macieira | Guarda Municipal | 10464-7 | 2015/2016 | 27/03 a 25/04/2017

Cleide da Silva Almeida Reis | Auxiliar de Enfermagem | 11014-0 | 2015/2016 | 01/04 a 30/04/2017

Clotilde Freitas Rodrigues | Odontólogo | 6728-8 | 2015/2016 | 04/05 a 02/06/2017

Dario Rosa Vieira Junior | Guarda Municipal | 9654-7 | 2015/2016 | 01/04 a 30/04/2017

Diego de Araujo Santos | Guarda Municipal | 10023-4 | 2015/2016 | 01/04 a 30/04/2017

Edivaldo Pascoal Machado | Guarda Municipal | 3803-2 | 2015/2016 | 27/03 a 25/04/2017

Edson Zambrotti Maggini | Médico Ginecologista Obstetra II | 7598-1 | 2015/2016 | 02/05 a 31/05/2017

Eliana Bastos da Rocha | Administrador | 4229-3 | 2015/2016 | 11/05 a 09/06/2017

Elisa Santos Benassuly | Médico Socorrista | 7451-9 | 2015/2016 | 02/05 a 31/05/2017

Eliza Vieira do Nascimento | Atendente de Consultório Dentário | 10889-8 | 2015/2016 | 02/05 a 31/05/2017

Eraldo da Silva Costa | Guarda Municipal | 7370-9 | 2015/2016 | 17/04 a 16/05/2017

Erika Marquart Machado | Médico Endocrinologista | 3686-2 | 2015/2016 | 27/03 a 25/04/2017

Izabella Dias Cruz | Odontólogo | 8751-3 | 2015/2016 | 02/05 a 31/05/2017

Jarbas Benac | Técnico em Radiologia | 6771-7 | 2014/2016 | 01/04 a 30/04/2017

Jose Geronimo Werneck | Agente Especializado | 103-1 | 2016/2017 | 17/04 a 16/05/2017

Leila Teodoro dos Santos Medeiros | Agente Administrativo | 4912-3 | 2015/2016 | 17/04 a 16/05/2017

Luciana Alves de Souza | Conselheiro Tutelar | 12670-5 | 2016/2017 | 02/05 a 31/05/2017

Luciana Silveira Sá | Agente Administrativo | 11206-2 | 2015/2016 | 01/04 a 30/04/2017

Luis de Almeida Valle | Médico | 307-7 | 2015/2016 | 03/05 a 01/06/2017

Marcelina Vargas Baiao Vieira | Odontólogo | 6428-9 | 2015/2016 | 02/05 a 31/05/2017

Maria das Gracias de O. Candeco | Auxiliar de Enfermagem | 4040-1 | 2015/2016 | 02/05 a 31/05/2017

Maria de Lourdes do N Vitorino | Fiscal de Obras e Postura | 6565-0 | 2015/2016 | 10/05 a 08/06/2017

Mauricio da Rocha Simao | Auxiliar de Enfermagem | 6807-1 | 2015/2016 | 02/05 a 31/05/2017

Norma Sueli de Mattos Rosa | Agente de Serviços Gerais | 315-8 | 2015/2016 | 02/05 a 31/05/2017

Renata de Oliveira Dias | Auxiliar de Enfermagem | 6896-9 | 2015/2016 | 01/04 a 30/04/2017

Renato Lucio Fernandes Rangel | Odontólogo Endodontista | 7683-0 | 2016/2017 | 04/05 a 02/06/2017

Ricardo Silva Lopes | Agente Administrativo | 2116-4 | 2016/2017 | 01/04 a 30/04/2017

Rita de Cassia Rapozo Guimarães | Fiscal Sanitário | 7356-3 | 2015/2016 | 15/03 a 13/04/2017

Rodolpho Alves Fonseca | Guarda Municipal | 6716-4 | 2015/2016 | 15/04 a 14/05/2017

Rosângela Martins Ribeiro | Atendente de Consultório Dentário | 9632-6 | 2015/2016 | 02/05 a 31/05/2017

Ruth D. Puca Brito dos Santos | Odontólogo | 8752-1 | 2016/2017 | 02/05 a 31/05/2017

Samara de Souza Barbosa | Assistente II | 12751-5 | 2016/2017 | 02/05 a 31/05/2017

Selmi Maria de Andrade | Auxiliar de Serviços Gerais | 9569-9 | 2015/2016 | 02/05 a 31/05/2017

Tamara Coelho Garcia | Técnico de Laboratório | 6911-6 | 2015/2016 | 04/04 a 03/05/2017

Ulisses da Silva Alves | Médico Cirurgião Geral III | 10266-0 | 2015/2016 | 01/04 a 30/04/2017

PORTARIANº 0407/2017

Cancelamento de Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR as férias dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, concedida através das Portarias ali mencionadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 31 de março de 2017.

Por Delegação:
MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 0407/2017

Processo Administrativo nº 9361/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS|NOME|CARGO/
FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Processo nº 7451/2017
Portaria nº 315/2017
Anexo 30 Dias | Suzana B. Máximo Ramos | Técnico em Enfermagem | 9341-6 | 2015/2016 | 01/04 a 30/04/2017

Processo Administrativo nº 9359/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS|NOME|CARGO/
FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Processo nº 196/2017
Portaria nº 0055/2017
Anexo 30 dias | Luziara Marques Teixeira | Auxiliar Administrativo | 10227-0 | 2015/2016 | 20/02 a 21/03/2017

Processo Administrativo nº 9349/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS|NOME|CARGO/
FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Processo nº 1852/2017
Portaria nº 0093/2017
Anexo 30 dias | André Alencar da Silva | Fiscal de Transportes | 11148-1 | 2015/2016 | 25/02 a 26/03/2017

Processo Administrativo nº 9346/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA
DIAS|NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO
AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Processo nº 8229/2017
Portaria nº 0340/2017
Anexo 30 dias | Diego dos Santos Rabello | Guarda Municipal | 10534-1 | 2016/2017 | 01/04 a 30/04/2017

Processo Administrativo nº 9360/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA
DIAS|NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO
AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Processo nº 7451/2017
Portaria nº 0315/2017
Anexo 30 dias | Genaldino Benevides | Agente de Serviços Gerais | 119-8 | 2016/2017 | 01/04 a 30/04/2017

PORTARIANº 0408/2017

Permuta de Servidores.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A PERMUTA entre a Servidora deste Município **ELIZANGELA DOS SANTOS MEIRELES LOPES**, Professor I, matrícula nº. 3738-9, lotada na SEMEDE, e a Servidora **NOELIA DOS SANTOS MARTINS**, Professor A, matrícula nº 3144, oriunda do Município de Casimiro de Abreu, conforme o Processo Administrativo nº 6458/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os efeitos a contar de 01/03/2017.

SEMAD, 31 de março de 2017.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIANº 0409/2017

Interrupção de Licença Prêmio

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a partir de 01/04/2017, a Licença Prêmio concedida à servidora **DIRLEIVA CARDOZO DE OLIVEIRA VIANA**, Técnico em Higiene Dental, matrícula nº 7314-8, conforme o Processo Administrativo nº 7986/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 31 de março de 2017.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIANº 0410/2017

Interrupção de Licença Sem Vencimento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a Licença sem vencimento, concedida às Servidoras referidas no Anexo Único desta Portaria, a contar das respectivas datas, conforme o Processo Administrativo ali mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 31 de março de 2017.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 0410/2017

NOME|MATR.|CARGO|DATA|PROC. ADM.
Cristiane Feitosa Machado | 9558-3 | Auxiliar Administrativo | 01/03/2017 | 8/7/2017
Claudia Cristina Giese | 10026-9 | Professor II | 08/03/2017 | 9/04/2017

EDITAL Nº 005/2017-SEMAD

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DO QUADRO DE PESSOAL, OBJETIVANDO ATENDER À NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE RIO DAS OSTRAS.

A Secretária Municipal de Administração Pública, através deste Edital, torna pública a abertura de processo seletivo público simplificado para contratações temporárias e formação de cadastro de reserva para o quadro de pessoal, com base na Lei nº 544/2001 e as alterações supervenientes a este edital que se fizerem necessárias até a efetivação da contratação, objetivando atender à necessidade do Município de Rio das Ostras, conforme disposições a seguir:

1.DA COMISSÃO ORGANIZADORA: A Comissão organizadora do processo seletivo público simplificado, nomeada através de PORTARIA, será composta por 03 (três) servidores da Administração Direta que serão responsáveis por instaurar e instruir o processo seletivo público simplificado, bem como elaborar EDITAL, prestar informações às Secretarias envolvidas, fiscalizar os procedimentos de seleção, providenciar as devidas publicações, decidir sobre os casos omissos no presente edital e encerrar o processo seletivo, encaminhando-o à Secretária Municipal de Administração Pública para elaborar os atos contratuais.

2.DO REGIME DE CONTRATAÇÃO: Os selecionados serão contratados por prazo determinado, em Regime Administrativo na forma do que dispõe a legislação municipal vigente.

3.DAS INSCRIÇÕES: As inscrições dos candidatos serão realizadas no período de 03 a 07 de abril de 2017, na Secretária Municipal de Administração Pública, situada na Rua Campo de Albacora, nº 75, Loteamento Atlântica, Rio das Ostras/RJ, **das 08h às 17h.**

3.1. As inscrições serão realizadas mediante o preenchimento e entrega, pelo candidato, da **Ficha Cadastral, da Ficha de Experiência Profissional e Atualização Acadêmica, e documentação**, cujo conteúdo aponta a habilitação para o cargo e comprovam:
a) As Experiências Profissionais (até a data da inscrição);
b) Os Cursos Regulares e Complementares nas áreas de atuação.
3.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do Processo Seletivo Público Simplificado, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.DA DOCUMENTAÇÃO: Os interessados deverão apresentar, no ato da inscrição, original e cópia em folha A4 ou Ofício dos seguintes documentos:

- Registro no Conselho no Órgão de Classe (Conselho Regional de Medicina);
- Especialização em Medicina do Trabalho de acordo com as regras vigentes do Conselho Federal de Medicina – CFM
- Currículo;
- Comprovante de experiências profissionais (carteira de trabalho, certidão de comprovação de experiência profissional ou declaração de comprovação de experiência profissional);
- Comprovante de cursos complementares ou de participação em Congressos e Seminários em áreas correlatas;
- Carteira de Identidade;
- CPF, ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- Laudo médico atestando deficiência (para os candidatos às vagas de pessoas com deficiência);
- Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;
- Certidão de nascimento da prole (para fins de critério de desempate).

5.CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: O Processo Seletivo Público Simplificado consistirá em Análise de Títulos e Experiência Profissional e Atualização Acadêmica:

- Serão consideradas como experiência profissional todas as funções cujas atribuições estão relacionadas ao cargo pleiteado.
- Para os candidatos que comprovarem experiência profissional com vínculos diferentes em um mesmo período, será contabilizada uma única experiência;
- Os candidatos que apresentarem carteira de trabalho em aberto, contendo somente a data de admissão, sem que esteja clara a condição atual do vínculo empregatício, será necessária a apresentação de declaração atualizada para a comprovação de tempo de Experiência Profissional na área de atuação.

5.1. Não serão considerados no momento da Análise de Títulos:

- Declarações de tempo de serviço que não estejam em papel timbrado e/ou carimbadas;
- Comprovantes de formação não concluídos (em curso);
- Certificados de cursos complementares que não especificarem a carga horária;
- Declarações de estágio para comprovação de experiência profissional;

5.2. A Secretária Municipal de Administração Pública analisará e selecionará os candidatos segundo critérios de titulação, experiência profissional e atualização acadêmica e cursos complementares relacionados ao objeto da contratação, nos limites fixados neste edital e conforme abaixo referenciado:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE MEDICINA DO TRABALHO

Experiência Profissional | Entidade Pública ou Privada
Cada ano completo | 1,0
Limitado ao máximo de 10,0 pontos
CURSOS COMPLEMENTARES / PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS E SEMINÁRIOS NA ÁREA DE MEDICINA DO TRABALHO
Até 40h | 0,5
+ de 40h | 1,0
Limitado ao máximo de 10,0 pontos
5.3. Para aferição da pontuação dos candidatos serão considerados os somatórios acumulados do tempo de experiência profissional e formação acadêmica, bem como do somatório acumulado dos cursos complementares e de atualização acadêmica, estritamente vinculados à área de atuação a ser contratada, limitada a pontuação máxima demonstrada no item 5.2.

5.3.1. É de responsabilidade dos candidatos, no momento do preenchimento da Ficha de Experiência Profissional e Atualização Acadêmica, indicar o período de atuação profissional e os cursos complementares e de atualização acadêmica que comporão os elementos de aferição da pontuação classificatória final.

5.4. O resultado preliminar será apresentado como quadro de pontuação, publicado no Jornal Oficial do município de Rio das Ostras, tendo ranking classificatório em ordem decrescente de pontos aferidos. No caso de empate da pontuação, será utilizado o critério de maior idade, persistindo o empate o critério será maior prole.

5.5. Toda documentação necessária para a contabilização dos pontos somente será aceita no ato da inscrição, não podendo acrescentar nenhuma documentação a posteriori.

6. DO RECURSO:

6.1. Após a divulgação e publicação do resultado preliminar, o candidato que julgar-se prejudicado poderá interpor recurso, apenas para recontagem de pontos.

6.2. O Recurso deverá ser redigido com indicação precisa e devidamente fundamentada daquilo em que o candidato julgar-se prejudicado e protocolado na Rua Campo de Albaraca, nº75 – Loteamento Atlântica, Rio das Ostras, no prazo de até 01 (um) dia útil após a publicação do resultado no Jornal Oficial do município de Rio das Ostras.

6.3. Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo previsto.

7. DO RESULTADO FINAL: O resultado final com a classificação dos candidatos será publicado no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras.

8. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO: O contrato poderá ser extinto por iniciativa do Município, caso o profissional não corresponda às expectativas no desempenho de suas funções, por iniciativa do contratado ou quando expirado o prazo da contratação por tempo determinado previsto na legislação municipal pertinente.

9. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, EXIGÊNCIAS E VENCIMENTOS:
9.1. Os Contratados exercerem suas atividades respeitando a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, dividida em 5 (cinco) períodos de 4 (quatro) horas de trabalho.

9.1.1. A carga horária de que trata o item anterior poderá ser redistribuída a fim de que o contratado atue em perícias em atendimento individual ou Juntas Médicas, Coordenação de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, ou outros assuntos correlatos.

9.1.2. Os atendimentos individuais ou em Junta Médica respeitarão o limite de pacientes por hora, tendo por base a Resolução 2079/2014 do Conselho Federal de Medicina no que tange o cálculo de dimensionamento de equipe médica.

9.1.3. Os candidatos declararão expressamente, através do formulário de que trata o item 11.7, de que dispõe da carga horária na forma descrita no item 9.1.

9.2. O contratado fará jus ao recebimento de:

a) Vencimento base conforme indicado no "Quadro de Vagas";

b) Auxílio Alimentação;

c) Auxílio Transporte;

d) Direito a aderir ao Plano de Saúde por Adesão por Coletividade conveniado com a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, com custas integrais para o contratado;

e) Horas Extraordinárias para ampliação da Jornada de Trabalho, conforme necessidade da Administração Pública Municipal e mediante sua autorização expressa.

10. DO QUADRO DE VAGAS

CARGO|Nº DE VAGAS|CARGA HORÁRIA|VENCIMENTOS
 Médico do Trabalho|03|20 horas semanais |R\$ 2.035,19 (dois mil, trinta e cinco reais, e dezenove centavos)

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. Os candidatos convocados deverão apresentar Atestado de Saúde Ocupacional Admissional.

11.2. O Processo Seletivo Público Simplificado terá validade de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a critério da Administração Municipal.

11.3. O candidato convocado deverá comparecer no prazo máximo de 03 (três) dias a contar da data de convocação, munido da documentação exigida, para assinar o contrato temporário de trabalho. Caso não cumpra o prazo, o candidato estará automaticamente eliminado do processo, sendo convocado o próximo classificado da lista.

11.4. Não será permitida a contratação de candidatos com mais de 70 anos de idade nos termos do preceito constitucional, contido no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II da CRFB/88.

11.5. Comprovada, a qualquer momento, a inconsistência dos documentos apresentados, o candidato será considerado desclassificado.

11.6. Serão reservadas 5% das vagas para pessoas com deficiências e para se inscrever na condição de pessoa com deficiência, o candidato deverá marcar essa informação no ato de inscrição, bem como entregar laudo médico atestando sua deficiência com os demais documentos exigidos na inscrição.

11.7. As Fichas de Cadastro e de Experiência Profissional e Atualização Acadêmica estarão disponíveis no site Oficial da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras (www.riodasostras.rj.gov.br) e deverão ser impressas em separado e preenchidas preferencialmente em letra de forma pelo candidato. Informamos que as mesmas não serão fornecidas no local da inscrição.

MARCELO CHEBOR DA COSTA

Secretário Municipal de Administração Pública

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 005/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6328/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação (SEMEDE) e Secretaria Municipal de Bem-Estar Social (SEMBES)

PARTE: Município e Denjud Refeições Coletivas, Administração e Serviços Ltda.

OBJETO: Execução dos serviços contínuos de preparo da alimentação escolar para os alunos matriculados da Rede Municipal de Ensino, bem como aos cidadãos assistidos por projetos sociais tais como Casas da Criança, CIC e Abrigo Municipal, com o fornecimento de todos os gêneros e demais insumos, inclusive materiais descartáveis, transporte e distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, utensílios

e mobiliários utilizados bem como respectivas reposições ou complementações e limpeza e conservação das áreas abrangidas, para atender aos princípios e as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

PRAZO: 90 (noventa) dias

ASSINATURA: 02/03/2017

VALOR TOTAL: 3.561.459,09

SEMEDE - Emitida em: 24/02/2017

Ensino Infantil

· Programa de Trabalho: 12.365.0004.2.261

· Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00.0.1.00

· Nota de Empenho: 356/2017

· Valor R\$ 719.896,12

Ensino Fundamental

· Programa de Trabalho: 12.361.0004.2.261

· Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00.0.1.00

· Nota de Empenho: 350/2017

· Valor R\$ 2.618.242,47

Ensino Médio

· Programa de Trabalho: 12.362.0004.2.261

· Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00.0.1.04

· Nota de Empenho: 350/2017

· Valor R\$ 27.164,00

Educação de Jovens Adultos - EJA

· Programa de Trabalho: 12.366.0004.2.261

· Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00.0.1.00

· Nota de Empenho: 354/2017

· Valor R\$ 52.794,50

SEMBES - Emitida em: 24/02/2017

Centro Integrado de Convivências - CIC

· Programa de Trabalho: 08.0243.0123.2.579

· Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00.0.1.00

· Nota de Empenho: 089/2017

· Valor R\$ 20.910,00

Casa da Criança

· Programa de Trabalho: 08.0243.0123.2.579

· Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00.0.2.43

· Nota de Empenho: 090/2017

· Valor R\$ 99.092,00

Abrigo Municipal

· Programa de Trabalho: 08.0423.0124.2.584

· Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00.0.1.00

· Nota de Empenho: 088/2017

· Valor R\$ 23.360,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 006/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6329/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação (SEMEDE)

PARTES: Município e Terrapleno Terraplenagem e Construção Ltda

OBJETO: Execução dos serviços contínuos de limpeza e conservação nas Unidades Escolares e próprios da Secretaria solicitante.

PRAZO: 90 (noventa) dias

ASSINATURA: 02/03/2017

VALOR TOTAL: R\$ 1.797.794,10

Ensino Infantil

· Programa de Trabalho: 12.365.0004.2.632

· Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.0.1.05

· Nota de Empenho: 349/2017

· Emitida em: 24/02/2017

· Valor R\$ 419.922,71

Ensino Fundamental

· Programa de Trabalho: 12.361.0004.2.264

· Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.0.1.05

· Nota de Empenho: 351/2017

· Emitida em: 24/02/2017

· Valor R\$ 1.259.768,13

Ensino Médio

· Programa de Trabalho: 12.362.0004.2.629

· Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.0.1.04

· Nota de Empenho: 352/2017

· Emitida em: 24/02/2017

· Valor R\$ 52.490,34

SEMEDE

· Programa de Trabalho: 12.122.0004.2.634

· Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.0.1.04

· Nota de Empenho: 353/2017

· Emitida em: 24/02/2017

· Valor R\$ 65.612,92

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93

ERRATA

Publicado na Edição nº 845 – de 24 a 30/03/2017, pág. 10, no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras:

AVISO DE LICITAÇÃO

ONDE SE LÊ:

· Pregão para Registro de Preços nº 007/2017 (Processo Administrativo nº 1769/2017-SEMAP)...

LEIA-SE:

Pregão para Registro de Preços nº 007/2017 (Processo Administrativo nº 1769/2017-SEMAP)...

MARCELO CHEBOR DA COSTA

Secretário Municipal de Administração Pública

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE RIO DAS OSTRAS



**GUARDA MUNICIPAL
EMERGÊNCIA**

153

0800 022 6301

DEFESA CIVIL 199

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SEMAD
FICHA CADASTRAL - EDITAL 005/2017
MÉDICO DO TRABALHO

Todos os campos abaixo são de preenchimento obrigatório

NOME			
RG	ORG. EXP	DATA DE EXP.	DATA DE NASCIMENTO
CPF	TÍTULO ELEITOR	ZONA	SEÇÃO
CERT. RESERVISTA		NACIONALIDADE	
CARTEIRA DO CONSELHO		PIS/PASEP	
ESTADO CIVIL		CÔNJUGE	
PESSOA COM DEFICIÊNCIA SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>		DESCRIÇÃO DA DEFICIÊNCIA	
DEPENDENTE		DATA DE NASCIMENTO	
DEPENDENTE		DATA DE NASCIMENTO	
DEPENDENTE		DATA DE NASCIMENTO	
ENDEREÇO			
UF	CIDADE	BAIRRO	CEP
TELEFONE CEL COM DDD (1)		TELEFONE CEL COM DDD (2)	TELEFONE RESIDENCIAL

Documentos entregues no momento da Inscrição [Vistas do Mesário]		
Currículo;		CPF, ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
Registro Conselho Regional de Medicina		Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
Título de Especialista em Medicina do Trabalho de acordo com as regras vigentes do Conselho Federal de Medicina - CFM		Laudo médico atestando deficiência (para os candidatos às vagas de pessoas com deficiência);
Comprovante de experiências profissionais (carteira de trabalho, certidão de comprovação de experiência profissional ou declaração de comprovação de experiência profissional);		Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;
Comprovante de cursos complementares (certificado ou declaração);		Certidão de nascimento da prole (para fins de critério de desempate).
Carteira de Identidade;		PIS/PASEP

Com vistas ao Edital de Contratação Temporária, em Regime Administrativo, nos moldes da Lei Municipal 544/2001 e do Edital 005/2017 - SEMAD, **declaro estar ciente** dos termos da Lei Municipal e do Edital acima referenciados, principalmente no tocante ao Item 9, **que trata da Carga Horária de 20 (vinte) horas semanais, dividida em 5 (cinco) períodos de 4 (quatro) horas de trabalho cada.**

Rio das Ostras, ____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SEMAD
FICHA DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E ATUALIZAÇÃO ACADÊMICA
EDITAL 005/2017 – SEMAD - ITEM 5**

(Caso necessário use o verso)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE MEDICINA DO TRABALHO		
Experiência Profissional	Entidade Privada	Entidade Pública
Até 02 anos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
+ 02 a 05 anos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
+ 05 anos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
CURSOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE MEDICINA DO TRABALHO		
Até 40 horas		+ 40 horas
Curso 1:	Curso 1:	
Curso 2:	Curso 2:	
Curso 3:	Curso 3:	
Curso 4:	Curso 4:	
Curso 5:	Curso 5:	

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO/FUNÇÃO OU EMPREGO PÚBLICO

Declaro para os devidos fins de Direito ser expressão da verdade, que:

Não exerço outros cargos/funções ou empregos públicos.

Exerço outros cargos/funções ou empregos públicos.

Especificação da Acumulação

Órgão:
Cargo:
Local:
Carga Horária:

Pela declaração acima, fico inteiramente responsável, de acordo com o inciso XVI, artigo 37 da Constituição Federal e as alterações introduzidas pela EC 034/01.

Rio das Ostras, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

FORAM ENTREGUES _____ FOLHAS RUBRICADAS PELO CANDIDATO JUNTO A FICHA DE INSCRIÇÃO.

MESÁRIO _____ **MATRÍCULA** _____.

Assinatura do Mesário

Secretaria de Saúde

Resultado da classificação preliminar Processo Seletivo 01/2017-SEMUSA, conforme relatório apresentado pela Comissão do referido Processo para os cargos de Atendente de Consultório Dentário, Farmacêutico I, Farmacêutico II, Fonoaudiólogo, Maquero, Nutricionista I, Nutricionista II, Técnico em Radiologia, Técnico em Aparelho Gessado, Técnico em Radiologia Especializado, Médicos, nas seguintes especialidades: Anestesiologista II, Angiologista, Cardiologista, Cirurgião Geral II, Clínico Geral II, Médico de Família, Dermatologista, Endocrinologista, Endocrinologista Pediatra, Ginecologista Obstetra I, Ginecologista Obstetra II, Infectologista, Intensivista II, Neonatologista II, Neurologista II, Oftalmologista II, Ortopedista II, Pediatra I, Pediatra II, Psiquiatra I, Psiquiatra II, Radiologista II, Reumatologista, Socorrista II, informando que o prazo de recurso será de 3 (três) dias conforme descrito no Edital 01/2017- SEMUSA.

ROSIMERI DE SOUZA AZEVEDO
Secretária Municipal de Saúde

MÉDICO ANESTESISTA

CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO/CPF/IDATA DE NASCIMENTO/PONTUAÇÃO FINAL

- 1º **Carla Souza Gonçalves** | 014.248.647-71 | 25/11/1973 | 3,5
 - 2º **Renato Alves Tavares** | 002.009.027-76 | 9/5/1969 | 1
 - 3º **André Santos Carmo** | 056.089.777-42 | 5/10/1981 | 1
 - 4º **Gabriel Prucoli Benevenuto** | 051.832.446-00 | 14/2/1982 | 0,5
- Os candidatos que não obtiveram pontuação em Titulação e Experiência Profissional

MÉDICO ANGIOLOGISTA

Classificação/Candidato/CPF/IDATA DE NASCIMENTO/PONTUAÇÃO FINAL

- 1º **Paula Mendoza de Nuss** | 087.318.517-03 | 18/2/1982 | 5
 - 2º **Andressa Ullmann da Silva** | 104.220.617-19 | 11/10/1984 | 3,5
 - 3º **Amarildo Gazal Suhett** | 819.919.327-15 | 21/6/1962 | 2,5
- Candidatos indeferidos por inconsistência na documentação
- Érica Abreu Reis Vargas de Almeida** | 116.801.637-10 | 17/05/1987 |

MÉDICO CARDIOLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO/CPF/IDATA DE NASCIMENTO/PONTUAÇÃO FINAL

- 1º **Ana Beatriz Aquino Guedes Adriano** | 998.690.986-49 | 30/12/1976 | 3
- 2º **Thamara Freire de Souza** | 118.883.967-50 | 15/10/1988 | 2,5
- 3º **Vanessa Wermelinger Ferraz** | 100.775.767-13 | 7/6/1984 | 0

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL II

CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO/CPF/IDATA DE NASCIMENTO/PONTUAÇÃO FINAL

- 1º **Ricardo Silva Campos do Amaral** | 676.839.407-04 | 29/11/1960 | 3,5
 - 2º **Rodrigo de Magalhães Gomes** | 029.472.587-38 | 4/6/1977 | 3,5
 - 3º **Rodrigo Maia da Costa** | 084.907.957-89 | 6/4/1980 | 3,5
 - 4º **Roberto Terranova Barbério** | 854.923.967-49 | 10/10/1965 | 3
 - 5º **Thiago Campos de Mello** | 081.797.137-84 | 26/2/1978 | 3
 - 6º **Ricardo Duque de Lima Reis da Cruz** | 088.861.287-70 | 25/2/1982 | 3
 - 7º **Tarciana Ribeiro Santos** | 117.133.447-85 | 16/12/1988 | 2,5
 - 8º **Mary Angela de Araujo** | 671.544.177-49 | 14/11/1955 | 2
 - 9º **Liliana Martinez Sanchez** | 053.653.937-59 | 21/1/1970 | 2
 - 10º **Gustavo Correia Ribeiro** | 037.907.337-41 | 6/11/1974 | 1,5
 - 11º **Leandro Lima de Oliveira** | 064.144.346-39 | 8/2/1985 | 1,5
 - 12º **Weverton Jose Carvalho da Conceição** | 121.519.277-09 | 7/5/1987 | 1,5
 - 13º **Gerison Alves da Silva** | 748.556.546-04 | 25/7/1970 | 1
 - 14º **Adilson Soares da Silva** | 071.409.497-86 | 19/12/1977 | 1
 - 15º **Érica Abreu Reis Vargas de Almeida** | 116.801.637-10 | 17/05/1987 | 0,5
 - 16º **Ademir Dias Cabral Junior** | 120.583.887-20 | 23/6/1988 | 0,5
- Os candidatos que não obtiveram pontuação em Titulação e Experiência Profissional
- 17º **Elias Batista do Nascimento** | 064.021.353-72 | 3/9/1949 | 0
 - 18º **Felipe Neves Gonçalves** | 104.697.957-43 | 24/1/1982 | 0
- Candidatos indeferidos por inconsistência na documentação
- Gabriel Fabris Lacerda** | 106.805.027-69 | 09/02/1985 |

MÉDICO CLÍNICO GERAL II

CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO/CPF/IDATA DE NASCIMENTO/PONTUAÇÃO FINAL

- 1º **Ana Cristina Pinto Pessanha** | 068.358.207-05 | 27/2/1971 | 2,5

MÉDICO DERMATOLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO/CPF/IDATA DE NASCIMENTO/PONTUAÇÃO FINAL

- 1º **Michelle Meireles Fernandes de Pinho Tavares** | 064.041.766-37 | 23/6/1983 | 0

MÉDICO ENDÓCRINO PEDIATRA

CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO/CPF/IDATA DE NASCIMENTO/PONTUAÇÃO FINAL

- 1º **Alan da Silva Praxedes Vieira** | 100.504.587-95 | 17/11/1984 | 2,5

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO/CPF/IDATA DE NASCIMENTO/PONTUAÇÃO FINAL

- 1º **Paulo Mauricio da Costa** | 010.399.557-97 | 24/11/1970 | 1

MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA I

CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO/CPF/IDATA DE NASCIMENTO/PONTUAÇÃO FINAL

- 1º **Luiz Antonio da Conceição Carvalho** | 547.074.807-30 | 3/9/1954 | 3,5
- 2º **Eliane do Nascimento Pereira Issa** | 858.466.547-00 | 24/2/1965 | 1

MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA II

CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO/CPF/IDATA DE NASCIMENTO/PONTUAÇÃO FINAL

- 1º **Luiz Antonio da Conceição Carvalho** | 547.074.807-30 | 3/9/1954 | 3,5
 - 2º **Thaissa Macedo Rosa** | 124.309.827-90 | 13/4/1988 | 1,5
 - 3º **Tereza Cristina Falcão Monteiro Torres** | 985.129.007-68 | 20/4/1962 | 1
 - 4º **Cleber Nunes da Silva Lopes** | 303.732.998-00 | 13/12/1982 | 0,5
- Os candidatos que não obtiveram pontuação em Titulação e Experiência Profissional
- 264º **Adriano dos Santos Lima** | 045.331.987-40 | 1/6/1974 | 0

- 265º **Fabiano Cordova Guimarães** | 797.673.206-44 | 18/10/1974 | 0
- 266º **Eliane Carvalho de Souza** | 686.032.155-53 | 23/8/1976 | 0
- 267º **Isadora Santos Souza** | 131.488.417-43 | 19/12/1986 | 0
- 268º **Maria Eliza Guimarães Tavares** | 119.018.257-28 | 9/3/1988 | 0

MÉDICO INFECTOLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO/CPF/IDATA DE NASCIMENTO/PONTUAÇÃO FINAL

- 1º **André Luiz Faria Da Silva** | 030.161.157-27 | 6/9/1977 | 2

MÉDICO INTENSIVISTA II

CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO/CPF/IDATA DE NASCIMENTO/PONTUAÇÃO FINAL

- 1º **Andressa Ullmann da Silva** | 104.220.617-19 | 11/10/1984 | 3
- 2º **Jair Mendes da Silva Junior** | 939.739.936-53 | 1/3/1974 | 2,5
- 3º **Cosme José Salles Filho** | 103.229.997-58 | 7/10/1983 | 2,5
- 4º **Sandro Ferreira de Siqueira** | 862.568.406-82 | 4/11/1969 | 2
- 5º **Matias Dorregaray** | 067.900.781-42 | 19/7/1981 | 1,5

MÉDICO NEONATOLOGISTA II

CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO/CPF/IDATA DE NASCIMENTO/PONTUAÇÃO FINAL

- 1º **Bruna de Oliveira Silveira** | 803.703.815-72 | 23/3/1984 | 2
- Candidatos indeferidos por inconsistência na documentação
- Tatiana Menezes Monteiro** | 100.952.567-09 | 03/03/1983 |

MÉDICO NEUROLOGISTA II

CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO/CPF/IDATA DE NASCIMENTO/PONTUAÇÃO FINAL

- 1º **Armando Jorge Monnerat de Lemos** | 996.407.407-72 | 18/9/1969 | 6,5
- 2º **Luiz Filipe Andrade Zuzarte de Mendonça** | 627.764.441-68 | 15/5/1977 | 4,5
- 3º **Cassius Piery Oliveira Martins** | 831.430.846-34 | 21/11/1973 | 3,5
- 4º **Marcio Bruno Pina dos Santos Lima** | 094.315.987-36 | 10/11/1981 | 1
- 5º **Ramon Gonçalves Romano Cruz Ribeiro** | 059.390.187-85 | 13/3/1986 | 1

MÉDICO OFTALMOLOGISTA II

CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO/CPF/IDATA DE NASCIMENTO/PONTUAÇÃO FINAL

- 1º **Aurea Vieira Andrade Ferreira** | 010.503.817-26 | 23/8/1969 | 2,5
 - 2º **Marina Azevedo Lobo** | 084.447.887-32 | 19/4/1979 | 2
- Candidatos indeferidos por inconsistência na documentação
- Camila Teles Barre** | 015.957.956-26 | 05/09/1987 |

MÉDICO ORTOPEDISTA II

CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO/CPF/IDATA DE NASCIMENTO/PONTUAÇÃO FINAL

- 1º **Saulo Ferreira Diniz** | 110.806.907-00 | 3/5/1986 | 3
 - 2º **Luiz Eduardo Baptista dos Santos** | 728.204.117-20 | 29/7/1960 | 2,5
 - 3º **Guilherme Henrique Cortes Tavares** | 088.104.637-06 | 20/9/1981 | 2
 - 4º **Sergio Pereira Ridolfi** | 006.661.257-83 | 30/7/1970 | 2
 - 5º **Glauber Queiroz Boaretto** | 098.714.557-63 | 11/11/1982 | 2
- Os candidatos que não obtiveram pontuação em Titulação e Experiência Profissional
- 6º **Luiz Eduardo de Queiroz Azevedo** | 099.531.967-10 | 7/28/3/1986 | 0
- Candidatos indeferidos por inconsistência na documentação
- Jamil Cesar Ribeiro de Queiroz** | 083.033.947-70 | 23/05/1979 |
- Dailton Mendes Pedros** | 521.111.727-15 | 15/05/1949 |
- Glaucio Queiroz Boaretto** | 020.789.177-02 | 7/1/1971 |

MÉDICO PEDIATRA I

CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO/CPF/IDATA DE NASCIMENTO/PONTUAÇÃO FINAL

- 1º **Reginei Parreira** | 844.628.767-68 | 14/10/1965 | 3
 - 2º **João Luiz Tinoco Picanço Carvalho** | 105.655.467-32 | 10/3/1984 | 3
 - 3º **Tatiana Menezes Monteiro** | 100.952.567-09 | 3/3/1983 | 2,5
 - 4º **Alan da Silva Praxedes Vieira** | 100.504.587-95 | 17/11/1984 | 2,5
- Candidatos indeferidos por inconsistência na documentação
- Rafael Alves de Lima Rollo** | 122.636.717-81 | 03/06/1988 |

MÉDICO PEDIATRA II

CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO/CPF/IDATA DE NASCIMENTO/PONTUAÇÃO FINAL

- 1º **Wilma Lina Viana Teixeira** | 796.096.787-34 | 23/7/1957 | 7
- 2º **Luciane Cardoso Dias Teixeira** | 042.776.767-90 | 18/7/1973 | 5
- 3º **Patricia Megda Aziz** | 050.425.116-36 | 1/3/1982 | 4,5
- 4º **João Eralth Wilson** | 041.901.047-52 | 5/8/1978 | 3,5
- 5º **Euclio Luiz Tinoco Picanço Carvalho** | 105.655.467-32 | 10/8/1984 | 3,5
- 6º **Silvia da Costa Pereira de Oliveira** | 041.330.427-27 | 21/1/1966 | 2,5
- 7º **Sarita Santos de Melo Sena Guimarães** | 037.244.007-05 | 12/2/1974 | 2,5
- 8º **Maristela Rangel Cardoso Ferreira** | 007.148.137-02 | 16/9/1994 | 2
- 9º **Izabel Cristina Dias Silva** | 042.006.367-60 | 15/8/1973 | 1,5
- 10º **Ana Kariny de Oliveira Araujo Abreu** | 115.852.417-09 | 4/3/1988 | 1,5
- 11º **Gloria da Silva Cardoso** | 544.080.597-49 | 2/9/1955 | 1
- 12º **Livia Faria Amaro** | 097.731.527-40 | 3/18/1982 | 1

Os candidatos que não obtiveram pontuação em Titulação e Experiência Profissional

- 13º **Luciana Piombini Coelho** | 121.140.837-05 | 8/2/1987 | 0
- Candidatos indeferidos por inconsistência na documentação
- Cristina de Carvalho** | 755.018.807-68 | 26/10/1962 |
- Daniilo Ferraz Delgado** | 085.667.196-70 | 16/09/1986 |
- Tamara Inacio da Silva** | 050.056.376-48 | 3/2/1983 |

MÉDICO PSQUIATRA I - 20 HORAS

CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO/CPF/IDATA DE NASCIMENTO/PONTUAÇÃO FINAL

- 1º **Iilton Marcos Azevedo de Castro** | 068.405.887-18 | 20/2/1976 | 1

MÉDICO PSQUIATRA II

CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO/CPF/IDATA DE NASCIMENTO/PONTUAÇÃO FINAL

- 1º **Igor Juliano de Paula** | 029.351.106-33 | 17/11/1977 | 4
 - 2º **Osvaldo Machado Filho** | 040.750.038-33 | 26/8/1955 | 3
 - 3º **Henrique dos Santos Pazzini** | 068.473.757-44 | 11/3/1976 | 3
 - 4º **Iilton Marcos Azevedo de Castro** | 068.405.887-18 | 20/2/1976 | 1
- Candidatos indeferidos por inconsistência na documentação
- Sergio da Silva Ornelas Filho** | 123.111.217-40 | 14/10/1987 |

MÉDICO RADIOLOGISTA II

CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO/CPF/IDATA DE NASCIMENTO/PONTUAÇÃO FINAL

- 1º **Jandir de Oliveira Loureiro Junior** | 075.060.957-50 | 12/4/1976 | 8
 - 2º **Marcos Tzirulnik** | 498.207.537-91 | 8/8/1956 | 1
- Candidatos indeferidos por inconsistência na documentação
- Camilo Fabiano Raimão Servino** | 09/11/1988 | 133.462.337-66 |

MÉDICO SOCORRISTA II

CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO/CPF/IDATA DE NASCIMENTO/PONTUAÇÃO FINAL

- 1º **Armando Jorge Monnerat de Lemos** | 996.407.407-72 | 18/9/1969 | 5,5
- 2º **Marcileia de Souza Paula** | 002.172.667-11 | 10/8/1967 | 5
- 3º **Ariana Julia Teixeira Tsirikis** | 001.268.187-38 | 24/2/1970 | 5
- 4º **Manoel Augusto Knupp** | 091.885.237-48 | 14/11/1980 | 5
- 5º **Rosana da Costa Figueiredo** | 018.251.741-13 | 29/7/1987 | 5
- 6º **Luiz Eduardo Prado Lima** | 001.001.957-09 | 23/12/1969 | 4,5
- 7º **Euzana Araújo Vianna Barbosa** | 071.751.127-85 | 23/3/1977 | 4,5
- 8º **Ana Amélia da Fonseca e Silva** | 397.420.917-49 | 12/8/1952 | 4
- 9º **Augusto Rodrigues** | 739.615.667-04 | 16/12/1960 | 4
- 10º **Jair Mendes da Silva Junior** | 939.739.936-53 | 1/3/1974 | 4
- 11º **Thiago Campos de Melo** | 081.797.137-84 | 26/2/1978 | 4
- 12º **Thiago Tostes Padilha Monteiro Pinto** | 084.520.736-90 | 9/4/1986 | 4
- 13º **Bruno Verdini Dantas** | 123.374.177-27 | 9/1/1987 | 4
- 14º **Ronaldo Newton Paes de Lima** | 081.408.122-34 | 21/6/1955 | 3,5
- 15º **Antonio Ignacio da Silveira Filho** | 737.600.487-49 | 11/8/1959 | 3,5
- 16º **Estevão Padilha Romano** | 014.792.207-01 | 25/1/1964 | 3,5
- 17º **Jandir de Oliveira Loureiro Junior** | 075.060.957-50 | 12/4/1976 | 3,5
- 18º **Adriana dos Santos Lima** | 045.318.517-73 | 5/10/1976 | 3,5
- 19º **Jaqueline Porto Rocha** | 075.016.310-28 | 11/1/1976 | 3,5
- 20º **Cintia Fernanda da Silva** | 099.962.927-11 | 6/10/1982 | 3,5
- 21º **Rômulo Monteiro Bonatto** | 124.645.427-09 | 1/4/1988 | 3,5
- 22º **Paulo Fernando de Faria Jôia** | 399.380.937-87 | 28/9/1952 | 3
- 23º **Henri Vandenberg** | 053.741.247-65 | 2/6/1966 | 3
- 24º **Paulo Cesar de Souza Peixoto** | 721.018.307-87 | 3/8/1960 | 3
- 25º **Sandro Ferreira de Siqueira** | 862.568.406-82 | 4/11/1969 | 3
- 26º **Dulce Flores Camargo Curto** | 041.235.057-24 | 19/11/1976 | 3
- 27º **Igor Juliano de Paula** | 029.351.106-33 | 17/11/1977 | 3
- 28º **Luiz Alberto Motta Buch** | 055.216.877-77 | 30/4/1981 | 3
- 29º **Ronaldo Monte Santa Vieira** | 331.533.887-68 | 16/4/1954 | 2,5
- 30º **Luiz Carlos Brito de Alcantara** | 635.230.007-34 | 26/6/1961 | 2,5
- 31º **Eliene Rodrigues da Silva Marques** | 728.483.837-04 | 15/4/1962 | 2,5
- 32º **Amarildo Gazal Suhett** | 819.919.327-15 | 21/6/1962 | 2,5
- 33º **Luiz Antonio Cruz Pessanha** | 805.472.497-72 | 10/11/1963 | 2,5
- 34º **Ana Paula Saldanha dos Santos Lagoa** | 043.492.917-42 | 12/10/1974 | 2,5
- 35º **Bruno de Almeida Figueira** | 091.239.277-04 | 2/2/1981 | 2,5
- 36º **Rodrigo Pascotto de Barros Delandris** | 111.692.527-37 | 15/5/1988 | 2,5
- 37º **Soraya Assaf Benham** | 089.180.606-70 | 10/6/1988 | 2,5
- 38º **Thaiana da Fonseca Silva** | 056.794.987-74 | 16/1/1988 | 2,5
- 39º **Osvaldo Machado Filho** | 040.750.038-33 | 26/8/1955 | 2
- 40º **Maria Cristina de Paula Fernandes Canes** | 573.076.607-68 | 23/5/1959 | 2
- 41º **Andre Fernando Martins Saraiva** | 029.366.817-58 | 16/4/1974 | 2
- 42º **Hanne Ghasi** | 058.564.887-50 | 7/5/1988 | 2
- 43º **Euler Medeiros de Carvalho** | 885.724.807-06 | 30/7/1960 | 1,5
- 44º **José Eduardo Ferreira** | 758.969.907-15 | 4/11/1964 | 1,5
- 45º **Evelton Leal Guimarães** | 012.938.597-29 | 3/8/1969 | 1,5
- 46º **Maurileno Amado Nunes** | 017.488.107-07 | 31/7/1970 | 1,5
- 47º **Rodrigo São Tiago Sanches** | 087.417.547-00 | 21/2/1975 | 1,5
- 48º **Sabrina Oliveira Samurio** | 080.779.337-00 | 5/6/1979 | 1,5
- 49º **Karla Aparecida de Oliveira** | 038.586.436-10 | 25/7/1979 | 1,5
- 50º **Raul Jardim Fernandes** | 094.139.987-79 | 27/8/1982 | 1,5
- 51º **Weverton Silva Costa** | 059.853.356-74 | 11/4/1983 | 1,5
- 52º **Gustavo Henrique Fabris Lacerda** | 119.328.287-02 | 23/10/1986 | 1,5
- 53º **Hélio Gonçalves dos Santos** | 112.712.817-59 | 13/12/1986 | 1,5
- 54º **Henrique Costa Ferreira** | 121.633.737-38 | 5/6/1987 | 1,5
- 55º **Fernando Viana Franco** | 091.978.866-41 | 19/4/1990 | 1,5
- 56º **Dailton Mendes Pedros** | 521.111.727-15 | 15/5/1949 | 1
- 57º **Paulo Roberto Leite Bonfim** | 813.464.177-68

- 22ª **Cristiane Rodrigues Reis**[090.545.927-02/13/05/79]2
 - 23ª **Heidy Jayme Lemos**[090.344.997-82/18/08/80]2
 - 24ª **Vanessa Deodoro de Queiroz**[083.565.347-12/02/08/0]2
 - 25ª **Maria Aparecida de Castro Gonçalves Werneck**[095.446.437-02/25/09/82]2
 - 26ª **Nataly Helem Viana de Moura**[107.860.417-73/18/02/84]2
 - 27ª **Grábelia Ribeiro de Oliveira Veloso**[112.337.207-16/23/08/85]2
 - 28ª **Deiyne Agnis Ribeiro de Sousa**[116.041.607-99/21/11/87]2
 - 29ª **Ingrid Coelho**[142.867.927-81/24/11/90]2
 - 30ª **Fabiana dos Santos Vieira**[097.003.917-44/24/05/82]1
- Candidatos indeferidos por inconsistência na documentação
- | **Raquel Rodrigues Fraga**[095.230.617-47/17/06/1982]1
 - | **Tania Lucia dos Santos Nascimento**[012.982.977-37/08/06/1965]1
 - | **Veronica Borges de Souza Rangel**[041.977.507-22/30/08/1974]1
 - | **Marcella Barreto Pinheiro**[103.536.557-08/04/06/1992]1
 - | **Keylla Ramos Moreno Amaral**[164.494.197-09/19/11/1997]1
- Candidatos indeferidos por inconsistência na documentação
- | **Maristela Rangel Cardoso Ferreira**[007.148.137-02]1

MÉDICO REUMATOLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO/CPF/INASCIMENTO/PONTUAÇÃO FINAL
1º **Marcos Antonio da Cunha Araujo**[827.489.697-15/21/5/1965]1

FARMACEUTICO I

CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO/CPF/INASCIMENTO/PONTUAÇÃO FINAL
1º **Nubia Vieira de Assis Goudinho Meirelles**[076.968.727-02/23/08/80]5,2

- 2º **Gisele Alvarenga Alves Vogas**[114.885.677-35/09/07/86]8,5
 - 3º **Alessandra da Silva Freitas**[043.965.747-46/12/10/74]8,0
 - 4º **Sandra Marcia de Freitas Lima Rosa**[794.690.867-91/11/11/61]6,0
 - 5º **Sabrina Pereira Chiarello**[011.969.547-11/25/12/83]5,5
 - 6º **Gisele Maia de Lacerda Brasil**[916.651.917-91/22/04/67]5,0
 - 7º **Thaiz do Amaral Moreira**[017.931.177-80/14/03/72]5,0
 - 8º **Fernanda da Silva Neves**[058.172.877-73/23/05/87]5,0
 - 9º **Flavia Frazão de Sousa**[766.095.617-53/03/12/63]4,0
 - 10ª **Maria Ester Lemos de Souza Macedo**[602.557.304-20/08/11/68]4,5
 - 11ª **Evellise Santos Silveira Santiago**[073.696.347-28/20/12/77]4,5
 - 12ª **Ana Carolina Verdan Coutinho**[106.080.057-89/16/12/84]4,5
 - 13ª **Heveline Saraiva Fonseca**[037.700.006-09/12/01/80]4,0
 - 14ª **Nyvea de Lima Santiago**[106.785.597-16/21/06/85]4,0
 - 15ª **Gustavo Ribeiro Moreira**[052.509.936-05/21/06/83]3,5
 - 16ª **Evelin de Santana Ribeiro Ferreira**[107.171.157-12/16/02/84]3,0
 - 17ª **Raphaella Aparecida Schuenck Rodrigues**[032.467-67/14/07/84]3,0
 - 18ª **Roberta Gaspar de Souza Xavier**[106.784.307-80/25/10/84]3,0
 - 19ª **Ana Carolina Azevedo Soares**[100.717.797-37/17/09/85]3,0
 - 20ª **Rene Dias dos Santos**[116.111.737-79/18/09/86]3,0
 - 21ª **Cristina Garcia Ferreira**[014.579.018-45/25/07/67]2,5
 - 22ª **Mário Andre Monteiro Barbosa**[010.218.497-66/07/06/69]2,5
 - 23ª **Jane Araujo do Nascimento**[029.971.017-35/12/12/72]2,5
 - 24ª **Celene Mol Ribeiro**[060.865.406-08/21/03/83]2,5
 - 25ª **Ana Carolina Moreira Souza**[078.212.016-42/04/06/87]2,5
 - 26ª **Eliza de Lucas Chazin**[120.709.147-20/14/06/88]2,5
 - 27ª **Yeaneling Henrique Manhães Neves**[131.358.617-08/13/05/91]2,5
 - 28ª **Suely Maria Honorio Canuto**[022.609.689-02/18/05/56]2,0
 - 29ª **Sara Rocha de Pinho**[095.267.967-13/20/01/82]2,0
 - 30ª **Elaine Cristina Machado Pontes**[095.140.787-21/08/04/83]2,0
 - 31ª **Manoela Mattos Tavares**[309.022.648-00-13/04/83]2,0
 - 32ª **Dairany Miranda Campos de Lacerda**[107.583.987-43/10/12/83]2,0
 - 33ª **Thais Oliveira de Almeida**[064.813.306-02/26/06/84]2,0
 - 34ª **Bruna Alves Gomes da Fonseca**[005.144.961-13/26/11/84]2,0
 - 35ª **Stella Schuenck Antunes**[120.543.007-53/21/05/86]2,0
 - 36ª **Saymon Mata Andrade**[119.932.497-37/28/12/88]2,0
 - 37ª **Karen Ritt**[124.487.437-03/27/04/89]2,0
 - 38ª **Bianca Barros da Costa**[122.049.587-51/22/02/90]2,0
 - 39ª **Thamyris Almeida Moreira**[099.626.576-79/25/06/90]2,0
 - 40ª **Melissa de Oliveira Silva**[121.837.397-03/25/04/92]2,0
 - 41ª **Poliana Pimenta de Oliveira**[041.268.217-07/12/21/74]1,5
 - 42ª **Karina Aparecida da Silveira Petriz**[045.698.126-63/02/02/80]1,5
 - 43ª **Lidiane Cristina Moreira da Silva**[093.049.887-99/27/01/82]1,5
 - 44ª **Juliana Silva Nascimento**[334.368.748-09/13/02/86]1,5
 - 45ª **Jessica Oliveira dos Santos**[123.627.657-41/23/04/89]1,5
 - 46ª **Myrna Barbosa Bastos**[140.667.367-69/11/04/92]1,5
 - 47ª **Nilce Mara Bie Fernandes**[026.525.817-08/24/08/72]1,5
 - 48ª **Ana Paula dos Santos Silva**[095.284.997-67/27/05/81]1
 - 49ª **Raquel de Deus Erthal**[113.114.337-08/16/02/85]1
 - 50ª **Carlos Ernesto de Souza Bez**[101.711.677-67/11/02/86]1
 - 51ª **Michelle Kizuka Pereira de Faria**[083.889.886-62/08/02/88]1
 - 52ª **Rafaella Viegas Nonnerat**[131.259.277-06/27/09/89]1
 - 53ª **Mariana Chiesa Peixoto**[105.907.797-37/16/08/90]1
 - 54ª **Fernanda Caetano Dias da Silva**[126.301.927-76/14/03/91]1
 - 55ª **Karina Gomes Pereira**[109.240.237-05/05/86]0,5
 - 56ª **Luisa Ramos Abilio Manhães de Lima**[131.494.297-22/05/10/90]0,5
 - 57ª **Sabrina de Souza Gonçalves**[154.269.287-38/22/02/93]0,5
- Os candidatos que não obtiveram pontuação em Titulação e Experiência Profissional
- 58ª **Rebeca Reis e Silva**[139.155.397-75/15/11/91]0
 - 59ª **Jessica Pereira Souza**[144.399.387-52/16/05/92]0
 - 60ª **Flavia Medeiros Bonito**[118.254.931-32/24/11/92]0

FARMACÊUTICO II

CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO/CPF/INASCIMENTO/PONTUAÇÃO FINAL
1º **Leonardo Henrique Toehne**[080.246.247-29/15/4/1978]8,5

- 2º **Núbia Vieira de Assis Goudinho Meirelles**[076.968.727-02/23/08/80]8,5
- 3º **Gisele Alvarenga Alves Vogas**[114.885.677-35/09/07/86]8,5
- 4º **Alessandra da Silva Freitas**[043.965.747-46/12/10/74]8,0
- 5ª **Maria Alice Gomide Abi Issa**[006.187.797-28/16/3/1970]7
- 6ª **Bruno Lisboa Timm**[080.839.437-11/11/11/97]67
- 7ª **Elize Neves de Freitas Souza**[090.674.497-09/11/11/98]16
- 8ª **Sabrina Pereira Chiarello**[011.969.547-11/25/12/83]5,5
- 9ª **Gisele Maia de Lacerda Brasil**[916.651.917-91/22/04/67]5
- 10ª **Thaiz do Amaral Moreira**[017.931.177-80/14/03/72]5,0
- 11ª **Larissa Cardoso dos Santos**[105.840.097-55/15/11/98]4,5
- 12ª **Fernanda da Silva Neves**[058.172.877-73/23/05/87]5
- 13ª **Maria Ester Lemos de Souza Macedo**[602.557.304-20/08/11/68]4,5
- 14ª **Evellise Santos Silveira Santiago**[073.696.347-28/20/12/77]4,5
- 15ª **Ana Carolina Verdan Coutinho**[106.080.057-89/16/12/84]4,5
- 16ª **Evandro Rodrigues da Costa**[020.383.677-44/23/06/1973]4
- 17ª **Heveline Saraiva Fonseca**[037.700.006-09/12/01/80]4
- 18ª **Isabelle Barbosa de Souza Laurindo**[105.290.297-02/23/08/85]4
- 19ª **Nyvea de Lima Santiago**[106.785.597-16/21/06/85]4
- 20ª **Veronica Tertulino da Fonseca**[737.708.174-00/23/5/1971]3,5

- 21ª **Elaina de Melo Alves Carvalho**[092.786.267-05/16/09/82]3,5
 - 22ª **Gustavo Ribeiro Moreira**[052.509.936-05/21/06/83]3,5
 - 23ª **Débora Jardim Fernandes**[098.685.877-35/6/12/1984]3,5
 - 24ª **Joelma Pinto dos Santos Cantarino**[008.817.707-60/12/1971]3
 - 25ª **Claudia Santos Penaforti Tranhaque**[053.166.467-89/91/11/1980]3
 - 26ª **Bruna Lopes da Silva Ramos**[093.133.927-80/16/4/1982]3
 - 27ª **Evelin de Santana Ribeiro Ferreira**[107.171.157-12/16/2/1984]3
 - 27ª **Roberta Gaspar de Souza Xavier**[106.784.307-80/25/10/1984]3
 - 28ª **Raphaella Aparecida Schuenck Rodrigues**[032.467-67/14/07/84]3
 - 29ª **Ana Carolina Azevedo Soares**[100.717.797-37/17/09/85]3
 - 30ª **Rene Dias dos Santos**[116.111.737-79/18/09/86]3
 - 31ª **Cristiane Garcia Ferreira**[104.579.018-45/25/07/67]2,5
 - 32ª **Jane Araujo do Nascimento**[029.971.017-35/12/12/72]2,5
 - 33ª **Roberto Rogério Ricardo Junior**[032.154.836-10/17/8/1977]2,5
 - 34ª **Suelen Miranda Werneck**[100.933.247-31/20/10/1982]2,5
 - 35ª **Celene Mol Ribeiro**[060.865.406-08/21/03/83]2,5
 - 36ª **Camila Cristina Rodrigues Cruvinel**[998.782.591-53/12/8/1983]2,5
 - 37ª **Ana Paula Moreira**[064.116.046-14/19/9/1983]2,5
 - 38ª **Marcely Florentino de Oliveira Ribas**[103.793.087-89/10/8/1984]2,5
 - 39ª **Ana Carolina Moreira Souza**[078.212.016-42/04/06/87]2,5
 - 40ª **Suelen Gomes Barrozo Lima**[120.603.037-29/23/3/1988]2,5
 - 41ª **Eliza de Lucas Chazin**[120.709.147-20/14/06/1988]2,5
 - 42ª **Mariana Pessanha de Sales Rocha Sampaio**[139.685.267-08/10/09/1990]2,5
 - 43ª **Yeaneling Henrique Manhães Neves**[131.358.617-08/13/05/91]2,5
 - 44ª **Thiago Nunes Born**[140.332.717-32/15/11/1992]2,5
 - 45ª **Suely Maria Honorio Canuto**[022.609.689-02/18/05/56]2,0
 - 46ª **Alessandra Karla Xavier Ferreira Veiga**[039.336.307-46/8/1/1976]2
 - 47ª **Tiago Duarte Linhares**[054.685.257-20/13/2/1981]2
 - 48ª **Sara Rocha de Pinho**[095.267.967-13/20/01/82]2
 - 49ª **Dairany Miranda Campos de Lacerda**[107.583.987-43/10/12/83]2
 - 50ª **Bruna Alves Gomes da Fonseca**[005.143.961-13/26/11/1984]2
 - 51ª **Thais Oliveira de Almeida**[064.813.306-02/26/06/84]2
 - 52ª **Stella Schuenck Antunes**[120.543.007-53/21/05/86]2
 - 53ª **Mariana de Almeida Cata Preta Louro**[108.288.417-05/27/1986]2
 - 54ª **Michelle Kizuka Pereira de Faria**[083.889.886-62/08/2/1988]2
 - 55ª **Ana Carolina Baptista de Almeida Vieira**[025.625.915-18/12/1988]2
 - 56ª **Saymon Mata Andrade**[119.932.497-37/28/12/1988]2
 - 57ª **Karen Ritt**[124.487.437-03/27/4/1989]2
 - 58ª **Bianca Barros da Costa da Silveira**[122.049.587-51/22/2/1990]2
 - 59ª **Thamyris Almeida Moreira**[099.626.576-79/25/06/90]2
 - 60ª **Sandro Pinheiro da Costa**[156.510.577-06/8/1/1994]2
 - 61ª **Rosa Ines Pereira Dornelas**[384.748.596-20/17/2/1961]1,5
 - 62ª **Poliana Pimenta de Oliveira**[041.268.217-07/12/21/74]1,5
 - 63ª **Alexandra Santos da Silva Quitete**[024.260.407-62/18/12/1975]1,5
 - 64ª **Leandro Gomes da Silva**[072.890.947-27/13/8/1977]1,5
 - 65ª **Lidiane Cristina Moreira da Silva**[093.049.887-99/27/1982]1,5
 - 66ª **Lediane Dames de Barros**[054.452.587-69/9/10/1982]1,5
 - 67ª **Adriana Bravo de Amorim**[106.269.067-25/13/1985]1,5
 - 68ª **Livia Cruz Pereira**[122.662.177-55/23/2/1987]1,5
 - 69ª **Jessica Oliveira dos Santos**[123.627.657-41/23/04/1989]1,5
 - 70ª **Myrna Barbosa Bastos**[140.667.367-69/11/04/92]1,5
 - 71ª **Fabricao Aguiar Alves**[002.775.557-60/17/12/1966]1
 - 72ª **Nilce Mara Bié Fernandes**[026.525.817-08/24/08/72]1
 - 73ª **Ana Paula dos Santos Silva**[095.284.997-67/27/05/81]1
 - 74ª **Phelipe Pereira Sarrafim**[100.489.167-90/9/4/1984]1
 - 75ª **Raquel de Deus Erthal**[113.114.337-08/16/02/85]1
 - 76ª **Carlos Ernesto de Souza Béz**[101.711.677-67/11/2/1986]1
 - 77ª **Thais Pereira Nacórti**[116.136.187-19/11/5/1986]1
 - 78ª **Nathalia Rohen de Paula Silva**[129.398.147-83/19/11/1988]1
 - 79ª **Rafaella Viegas Nonnerat**[131.259.277-06/27/09/89]1
 - 80ª **Mariana Chiesa Peixoto**[105.907.797-37/16/08/90]1
 - 81ª **Fernanda Caetano Dias da Silva**[126.301.927-76/14/03/1991]1
 - 82ª **Juedir Lima Mota**[009.401.567-84/20/2/1969]0,5
 - 83ª **Renée Campos Cardoso Lacerda**[094.070.217-77/19/9/1982]0,5
 - 84ª **Aline Jesus de Oliveira**[094.477.557-80/11/11/1983]0,5
 - 85ª **Karina Gomes Pereira**[109.240.237-05/05/86]0,5
 - 86ª **Juliana Cordeiro de Carvalho**[110.176.207-17/22/8/1990]0,5
 - 87ª **Carina Dias Ferreira de Andrade**[150.846.157-07/19/1/1992]0,5
 - 88ª **Rudson Ramos Toledo**[058.622.037-29/22/1992]0,5
 - 89ª **Gylsa Pessanha Machado de Souza**[121.658.607-17/5/2/1992]0,5
 - 90ª **Luisa Ramos Abilio Manhães de Lima**[131.494.297-22/05/10/1990]0,5
- Os candidatos que não obtiveram pontuação em Titulação e Experiência Profissional
- 91ª **Gilberto Pedrini Filho**[725.767.747-68/25/6/1962]0
 - 92ª **Renata Spezani de Souza**[070.801.017-27/11/3/1975]0
 - 93ª **Rebeca Reis e Silva**[139.155.397-75/15/11/1991]0
 - 94ª **Jéssica Pereira Souza**[144.399.387-52/16/5/1992]0
 - 95ª **Manoela Martins Cabrera**[140.602.827-02/13/10/1992]0
 - 96ª **Flávia Medeiros Bonito**[118.254.937-31/24/11/1992]0
 - 97ª **Priscila de Souza Borges**[151.687.457-92/14/4/1993]0

FONO AUDIÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO/CPF/INASCIMENTO/PONTUAÇÃO FINAL
1º **Liz Gomes Sanroma**[815.350.407-00/7/4/1962]8,5

- 2º **Viviane da Silva Frota**[029.434.717-80/21/6/1978]8,5
- 3º **Marilene Araújo da Silva**[514.747.357-20/7/4/1957]8
- 4ª **Teresa Cristina de Abreu**[770.811.107-20/26/3/1963]7
- 5ª **Viviane Pauluzzi de Vasconcelos**[042.824.234/73/29/9/1974]6,5
- 6ª **Betania Dias de Souza**[075.320.937-35/26/2/1976]6,5
- 7ª **Natalia Motta Rodrigues dos Santos**[116.560.217-22/26/2/1986]6,5
- 8ª **Neiva Maria Maciel da Silva**[989.475.597-68/11/21/96]6,5
- 9ª **Gisele Sampaio Lima de Arruda**[928.986.537-72/8/5/1966]4,5
- 10ª **Edylaine Aparecida Cabral Cucodoro**[129.777.667-40/7/7/1990]4,5
- 11ª **Lourdes Trajano de Oliveira**[755.497.867-53/24/5/1963]3,5
- 12ª **Carolina Pinheiro Monteiro**[044.344.826-45/25/9/1979]3,5
- 13ª **Lia Gomes Strautman**[087.058.757-90/25/2/1980]3,5
- 14ª **Deise Rangel Cruz**[704.413.247-20/14/7/1961]3,5
- 15ª **Cristiane Venancio dos Reis Massini**[100.676.867-54/5/3/1969]3
- 16ª **Luciana Russi Gomez Allo**[068.212.896-11/28/10/1983]3
- 17ª **Luciene Barbosa Vitoriano**[099.920.667-25/13/8/1984]3
- 18ª **Cinara Aparecida Cerbino**[036.740.507-57/28/19/70]2,5
- 19ª **Jaqueline Felcissimo Lessa**[070.542.307-79/12/9/1977]2,5
- 20ª **Renata Cardoso da Rocha**[078.135.517-61/30/6/1977]2,5
- 21ª **Renata de Lacerda Rocha**[109.513.577-51/12/12/1984]2,5
- 22ª **Vania Lia Davila**[000.583.137-70/15/6/1955]2
- 23ª **Maria Eliana Araujo Costa**[477.254.167-20/28/4/1959]2
- 24ª **Rossilaura Camello Bellizzi**[009.469.097-92/9/10/1969]2
- 25ª **Viviana Cristina de Oliveira Fernandes**[100.170.287-52/44/1983]2
- 26ª **Larissa Maciel Galvão de Castro**[106.231.357-79/13/3/1985]2

- 27ª **Suellenn Barbara Ferreira Romaldo**[142.300.477/28/3/1991]2
 - 28ª **Beatrice Souza Fragoza Costa Miranda**[016.825.924-99/18/2/1993]2
 - 29ª **Ana Luzia Gonçalves de Farias**[347.102.487-53/22/5/1947]1,5
 - 30ª **Rita de Cassia Nunes Paixão**[795.950.306-00/3/12/1969]1,5
 - 31ª **Edlane Almada Sales**[115.860.557-98/3/10/1984]1,5
 - 32ª **Caroline de França da Silva Machado de Azeredo**[107.425.157-10/12/6/1985]0,5
 - 33ª **Yasmin Coutinho Manteiga de Oliveira**[148.337.407-61/10/1/1995]0,5
- Os candidatos que não obtiveram pontuação em Titulação e Experiência Profissional
- 34ª **Deise dos Santos Jaffar**[411.609.917-15/11/9/1954]0
 - 35ª **Ludmila Rallon de Souza Alexandria**[140.946.677-92/26/10/1992]0
 - 36ª **Milena Gonçalves Coelho Salvador**[147.690.387-55/8/5/1993]0

MAQUEIRO

CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO/CPF/INASCIMENTO/PONTUAÇÃO FINAL
1º **Carlos Roberto Lopes Cazeza**[741.543.547-87/28/07/63]4,5

- 2º **José Maria Costa**[922.129.137-53/19/08/62]4
- 3º **Osvaldo Chaves Neto**[105.998.127-02/02/10/74]4
- 4ª **Geovane Barreto Ventura**[072.272.007-60/16/02/76]4
- 5ª **Marciano dos Santos Almeida**[085.298.357-35/22/06/77]4
- 6ª **Adriano de Lima Coitinho Carvalho**[104.946.677-42/19/26/07/82]4
- 7ª **Adriano de Souza Pereira**[098.566.497-57/18/03/84]4
- 8ª **Elias Roger dos Santos**[118.625.317-73/13/02/86]4
- 9ª **Wagner Albuquerque de Lima**[676.417.507-16/17/03/60]3,5
- 10ª **Antonio Carlos Caetano**[086.545.277-65/16/07/79]3,5
- 11ª **Jorcilei Lorosa Pires**[117.862.337-89/18/06/84]3,5
- 12ª **Cilveran Bernardo da Guia Accarino**[151.977.597-04/29/12/91]3,5
- 13ª **Jefferson Alberto Miranda de Oliveira Junior**[75.846.427-56/26/02/98]3,5
- 14ª **Juilson dos Santos Moreno**[561.272.787-91/15/01/57]3
- 15ª **Paulo Sérgio Ribeiro Cardoso**[001.446.747-00/09/01/68]3
- 16ª **Patricia Alves Raphael**[072.937.957-42/18/03/76]3
- 17ª **Uellington Costa Romualdo**[115.247.577-05/13/04/82]3
- 18ª **Tatiane Luciano Silva**[093.336.447-41/10/03/83]3
- 19ª **Douglas Anderson de Gusmão França**[125.835.287-77/18/09/90]3
- 20ª **Laci Martiniano de Moraes**[791.916.147-91/13/11/72]2,5
- 21ª **Adriano Fortin Horácio**[024.457.327-19/22/09/62]2,5
- 22ª **José Mauricio da Silva Maciel**[075.683.887-86/15/07/78]2,5
- 23ª **Ricardo de Assis Mauricio de Lima**[084.591.567-37/26/11/79]2,5
- 24ª **Artur Vinicius Pessanha de Souza**[056.314.737-71/29/01/82]2,5
- 25ª **Ricardo Valente de Santana Junior**[104.320.547-07/05/07/84]2,5
- 26ª **Anderson Coutinho Monteiro**[103.099.277-06/03/08/85]2,5
- 27ª **Ana Rosa da Silva**[117.169.0

- 92ª **Leonardo Luiz Palmeira**|050.709.946-03|21/11/82|2
- 93ª **Verônica Cascardo**|969.800.363-00|03/04/83|2
- 94ª **Edivan da Silva**|116.410.007-67|01/07/83|2
- 95ª **Rita Lee Casanova da Silva Coelho**|102.0117.407-29|16/07/83|2
- 96ª **Aldo da Silva Jardim**|101.214.817-35|17/09/82|2
- 97ª **Victor Oliveira de Araújo**|105.732.807-38|25/06/83|2
- 98ª **Ana Claudia da Silva Rangel**|056.206.857-32|11/11/83|2
- 99ª **Natanael Silva Melo**|111.091.097-50|18/09/83|2
- 100ª **Felipe Almeida do Carmo**|100.017.597-95|23/03/84|2
- 101ª **Regiane Cesar Guedes de Souza**|066.599.026-00|15/09/83|2
- 102ª **Rafael Dias da Silva**|109.779.207-20|29/10/84|2
- 103ª **Rafael Jonathan Chaves da Silva**|098.847.727-03|21/01/85|2
- 104ª **Marcia Cristina Espagnoli**|11.750.481-51|26/10/85|2
- 105ª **Lana Soares de Sales**|112.179.547-16|08/02/86|2
- 106ª **Mauricio Dias Braga**|117.855.247-04|29/03/87|2
- 107ª **Bruno Maia Toledo**|115.257.067-64|20/09/86|2
- 108ª **Gabriel Henrique Santos de Souza**|114.292.747-43|16/07/87|2
- 109ª **Daniel da Silva Marques**|057.948.127-10|27/10/86|2
- 110ª **Alessandro Silva da Silveira**|131.668.107-65|31/05/88|2
- 111ª **William Cardoso de Oliveira**|107.871.237-90|11/11/87|2
- 112ª **Karen Massaccesi de Moura Ribeiro**|108.722.947-22|15/12/87|2
- 113ª **Vinicius Oliveira de Araújo**|124.823.457-07|21/03/88|2
- 114ª **Joice Gonçalves**|131.209.397-81|31/05/88|2
- 115ª **Ivan Assis Simoes**|107.877.557-21|03/08/88|2
- 116ª **Iris Barbosa Mendonça**|128.080.377-08|23/12/88|2
- 117ª **Nayara Cristina Lima Faustino**|138.257.737-01|11/10/88|2
- 118ª **Wescley Santos de Lima**|119.536.867-45|23/09/88|2
- 119ª **Jessica Gabriel**|124.341.647-57|18/10/88|2
- 120ª **Leonardo Zanela de Abreu**|128.758.457-80|23/01/89|2
- 121ª **Arthur Luiz Elias da Silva**|135.032.617-88|31/03/89|2
- 122ª **Rodrigo Neves de Oliveira**|132.747.517-02|05/03/90|2
- 123ª **João Marcelo Campelo Rodrigues**|131.497.917-58|30/04/90|2
- 124ª **Thamuris Joy Lima de Azeredo**|111.213.237-66|07/06/91|2
- 125ª **Igor de Souza Pinto**|125.726.097-97|11/07/91|2
- 126ª **Thiago Durães de Lacerda**|060.519.917-11|18/05/92|2
- 127ª **Weverthon Vinicius Peixoto dos Santos**|145.297.527-20|23/05/92|2
- 128ª **Hailander Coutinho Bastos**|143.458.917-10|12/05/05/92|2
- 129ª **Gabriel Pereira da Silva**|154.504.527-56|05/09/92|2
- 130ª **Arthur Viana Machado**|144.617.057-81|10/09/92|2
- 131ª **Alessandra da Costa Silva**|140.821.597-70|14/09/92|2
- 132ª **Iago Luiz Barros Campos Martins**|005.417.822-31|13/08/93|2
- 133ª **Daylane Nicolau Bruno**|144.399.207-05|06/04/94|2
- 134ª **Jeferson da Motta Franco**|146.353.467-14|27/04/94|2
- 135ª **Ana Carla Bogado Silva**|155.016.647-63|15/07/94|2
- 136ª **Rafaella Azeredo de Azeredo**|148.748.377-51|20/12/94|2
- 137ª **Lorraine Ioha Penna Reis**|139.754.357-47|24/09/94|2
- 138ª **Hiruy Gouvea Melo**|149.907.357-76|27/10/94|2
- 139ª **Lucas Geremias Reis de Souza**|145.628.337-50|17/01/95|2
- 140ª **Fernando Cesar Fernandes da Costa**|165.244.407-65|11/01/96|2
- 141ª **Matheus da Silva Guimarães Prazeres**|146.154.817-99|03/06/96|2
- 142ª **Arthur Sávio da Silva Machado**|169.535.817-19|10/07/96|2
- 143ª **Gabriele Thainair Valente Costa**|171.737-477-83|27/07/96|2
- 144ª **Wendrews Miguel Gaio da Silva**|115.811.327-78|29/10/96|2
- 145ª **Rosa Franciele de Oliveira Pimentel**|058.111.477-66|30/10/96|2
- 146ª **Tulio Vinicius Oliveira de Amorim**|164.645.817-67|15/12/96|2
- 147ª **Wagner Vinicius Gae Cabral**|122.556.327-56|23/03/97|2
- 148ª **Katherine Masson Costa Barreto**|168.395.137-93|27/07/97|2
- 149ª **Felipe Araújo dos Santos**|131.048.197-00|13/05/97|2
- 150ª **Sidley da Costa Bernardo**|138.662.427-60|30/11/87|2
- 151ª **Amos Henrique Ramos Pinheiro**|153.679.027-31|06/01/94|1
- 152ª **Viviane da Costa Cascardo Dias**|132.470.887-50|03/03/88|0,5

Os candidatos que não obtiveram pontuação em Titulação e Experiência Profissional

- 153ª **Gabriel de Oliveira Fernandes**|187.669.957-44|22/11/55|0
- 154ª **Vicente Raphael Filho**|739.307.257-20|01/09/62|0
- 155ª **Bruno Soares Cordeiro**|091.065.957-58|26/08/83|0
- 156ª **Dalvan Rangel de Souza**|108.994.457-80|19/04/83|0
- 157ª **Marcelo Magro de Moraes**|147.158.277-94|15/05/91|0
- 158ª **Paulo Alves Caetano**|561.673.857-34|25/03/59|0
- 159ª **Celio Rosa de Andrade**|637.885-007-00|23/12/60|0
- 160ª **Luiz Carlos Paterlini**|734.029.077-04|01/07/62|0
- 161ª **Laudno Marvila da Silva**|049.116.627-00|12/02/68|0
- 162ª **Marilene Araújo dos Santos**|010.918.067-48|19/12/68|0
- 163ª **Rogério da Cruz Fonseca**|084.380.927-21|31/01/74|0
- 164ª **Milton Barros Silva**|053.660.997-73|03/03/77|0
- 165ª **Priscila Almeida Gomes**|051.580.376-63|13/06/77|0
- 166ª **Adelsson Antonio da Silva**|081.647.027-81|11/04/78|0
- 167ª **Barbara Helena Araújo Porto**|113.689.507-70|03/06/78|0
- 168ª **Wantuil Rimes Valente**|080.076.357-26|23/05/79|0
- 169ª **Rosângela Nunes Ribeiro**|086.527.697-88|22/11/80|0
- 170ª **Alan Mathias Santos**|053.323.077-21|19/12/80|0
- 171ª **Jarbas Aloisio Cardoso Lacerda**|095.632.137-26|03/01/81|0
- 172ª **Bruno Carvalho de Souza**|131.469.687-02|01/09/00|0
- 173ª **Katilene Alves Faria de Almeida**|133.396.177-40|18/06/92|0
- 174ª **Lucas Mendes Pessoa**|147.913.507-07|08/06/94|0
- 175ª **Wesley Gleiton Barreto Pereira**|170.322.997-85|10/09/97|0
- 176ª **Ramonda Costa de Souza Xavier**|176.224.587-56|12/09/98|0

Candidatos indeferidos por inconsistência na documentação

- [Camilo de Leis Souza]|705.594.737-53|]
- [Everaldo Candido Bragança Filho]|109.101.467-13|]
- [Pablo do Nascimento Machado]|165.685.417-10|]
- [Bruno Vieira Rocha Alves]|116.382.077-63|]
- [Marcos Vinicius Coutinho Martins]|102.023.487-33|]
- [Bruno Rocha Tinoco]|082.993.447-27|]

PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

- 1ª **Jonatha da Costa**|156.490.297-84|23/11/92|3,5

NUTRICIONISTA I

- 1ª **Angélica Pereira Silva**|536.951.007-53|16/3/1959|8,5
- 2ª **Maria Gabriela da Silva Ramiro**|093.010.167-70|37/1981|8
- 3ª **Aline Valéria Martins Pereira**|102.086.777-98|17/12/1985|6,5
- 4ª **Anna Carolina Coimbra de Souza**|124.684.647-02|18/11/1989|6,5
- 5ª **Rosane de Araujo Nunes**|116.400.168-08|31/1960|6
- 6ª **Monica da Cruz Almeida**|004.835.847-97|22/11/1968|6
- 7ª **Adriana de Fatima da Rocha**|463.639.390-20|25/9/1970|6
- 8ª **Danielle Alves de Souza**|042.611.467-11|15/9/1978|6
- 9ª **Lidiane Martins Mendes Gomes**|054.161.317-05|12/3/1983|6
- 10ª **Daniela Archanjo Martins Machado**|133.115.877-07|28/7/1989|6
- 11ª **Marilza Ana de Andrade Rodrigues**|071.487.977-05|31/1970|5,5

Candidatos que não obtiveram pontuação em Titulação e Experiência Profissional

- 12ª **Claudia Regina Bregua de Lima**|832.517.237-15|11/10/1965|5
- 13ª **Glícia Goes Palhares**|023.961.697-93|14/4/1971|5
- 14ª **Alessandra Brandão Peçanha**|024.947.347-03|21/3/1974|5
- 15ª **Julia Geminiani Andrade Baptista**|057.638.667-70|15/11/1986|5
- 16ª **Evelin Porto Pimentel**|024.012.367-08|21/11/1973|4,5
- 17ª **Simone Barreto de Souza**|041.916.997-09|12/3/1978|4,5
- 18ª **Gisele dos Santos Pacheco**|082.282.377-23|14/7/1980|4,5
- 19ª **Tatiana Miliane Teixeira**|104.715.017-43|30/12/1981|4,5
- 20ª **Daiana do Nascimento Silveira Cabral**|097.001.737-55|21/12/1982|4,5
- 21ª **Juliana Costa Peçanha de Carvalho**|108.201.197-50|10/9/1985|4,5
- 22ª **Tatiana Franca de Vasconcelos**|713.318.911-91|11/2/1982|4
- 23ª **Carolina Elizario**|098.781.217-39|19/2/1983|4
- 24ª **Paloma Ribeiro Torres**|114.066.887-03|28/7/1985|4
- 25ª **Ariany Moraes de Miranda**|105.111.377-61|17/3/1988|4
- 26ª **Raquel Moura Leone**|059.215.667-21|7/3/1991|4
- 27ª **Rayanne Rebecca Almada Brasil**|117.470.327-00|27/6/1991|4
- 28ª **Glauca Alessandra Canuto Scaldelle**|953.876.339-49|23/1/1976|3,5
- 29ª **Amanda Martins dos Santos**|095.925.427-75|25/3/1983|3,5
- 30ª **Kissila Pessanha Gomes**|095.998.727.46|26/3/1983|3,5
- 31ª **Daiana Jandre Medina Alves**|110.494.277-18|8/8/1985|3,5
- 32ª **Tamiris Pereira Rizzo**|387.691.228-31|26/4/1990|3,5
- 33ª **Lilian Isidlo De Oliveira Lima**|137.613.607-46|30/7/1991|3,5
- 34ª **Mônica de Oliveira Sales Reboredo**|029.860.217-27|16/1970|3
- 35ª **Ana Paula da Silva Jacob**|022.006.467-31|22/10/1975|3
- 36ª **Debora Cristina da Silva de Oliveira**|054.199.467-00|24/10/1981|3
- 37ª **Larissa Dias Campos**|082.425.866-59|12/10/1986|3
- 38ª **Raquel Silva de Azevedo dos Santos**|058.572.127-82|11/7/1987|3
- 39ª **Gessica Castor Fontes de Lima**|139.008.139-01|21/9/1991|3
- 40ª **Bianca Souza Goes da Silva**|104.740.957-70|30/12/1991|3
- 41ª **Lupita Campos Vidal**|148.456.657-27|7/2/1994|3
- 42ª **Simone Teixeira Rodrigues**|033.770.777-40|15/9/1973|2,5
- 43ª **Fernanda Ravalia Monteiro**|039.534.256-25|28/3/1980|2,5
- 44ª **Joel Adjard Neto**|092.519.677-09|15/3/1983|2,5
- 45ª **Debora Coelho Lopes Neves**|099.925.227-55|22/1/1984|2,5
- 46ª **Fernanda Bortoli Arlota**|113.099.447-33|10/12/1985|2,5
- 47ª **Michele do Carmo Fontão**|107.552.247-10|11/3/1986|2,5
- 48ª **Andrea Rocha de Andrade Hott**|079.862.876-96|25/2/1989|2,5
- 49ª **Isabella Moreira Silva Prucoli**|091.978.836-03|14/7/1989|2,5
- 50ª **Gizelle Chagas Inacio**|129.170.967-30|23/12/1990|2,5
- 51ª **Stephany Christine Guimarães Medeiros**|141.264.807-65|11/8/1992|2,5
- 52ª **Ariane Manhães Rosa**|101.484.897-02|8/8/1984|2
- 53ª **Lais Espírito Santo do Desterro**|124.213.077-24|28/10/1987|2
- 54ª **Juliana Duarte Ramos Lima**|054.742.677-11|18/11/1987|2
- 55ª **Priscila Silva de Melo Damião**|131.668.297-84|10/3/1990|2
- 56ª **Josicleia de Vasconcelos Azevedo Sobreira de Carvalho**|10.070.917-62|11/11/1969|1,5
- 57ª **Fernanda Silva Junior**|046.447.187-77|14/9/1978|1,5
- 58ª **Aline Athayde Trindade**|096.815.277-55|21/11/1981|1,5
- 59ª **Jamel Ribeiro da Costa**|078.236.486-10|29/07/1983|1,5
- 60ª **Caroline Ferreira de Carvalho Barbosa**|104.378.377-69|18/3/1984|1,5
- 61ª **Francis Cunha Silva**|064.518.586-84|7/11/1984|1,5
- 62ª **Flavia Erika Felix Pereira**|067.554.724-50|5/2/1987|1,5
- 63ª **Luana Pereira Braga**|131.871.387-05|26/2/1990|1,5
- 64ª **Mayara Machado Magalhães Pinto**|143.343.537-38|5/7/1991|1,5
- 65ª **Clarinda Ferraz Verdadeiro de Souza Andrade**|875.780.267-04|12/8/1966|1
- 66ª **Andrea de Almeida Moreira**|109.467.217-43|28/10/1970|1
- 67ª **Camila de Oliveira Ornellas**|088.497.877-07|25/10/1978|1
- 68ª **Julianne Pacheco Dias**|054.278.447-59|15/7/1980|1
- 69ª **Ileana Miranda Werneck**|102.077.567-08|26/11/1984|1
- 70ª **Priscila Campos Pedreira**|119.450.707-73|20/10/1985|1
- 71ª **Pâmela Oliveira Machado Harduin**|126.636.297-58|10/8/1987|1
- 72ª **Daiane Flávia de Souza Machado**|119.917.687-70|22/7/1988|1
- 73ª **Fabiane de Souza Mendes**|120.289.667-77|4/7/1989|1
- 74ª **Taylane Frago de Freitas**|139.346.637-26|21/5/1991|1
- 75ª **Jessica Xavier Barcellos**|142.357.637-33|16/8/1991|1
- 76ª **Luiza Barbosa de Souza Silva**|135.604.597-96|22/4/1993|1
- 77ª **Micheline dos Santos Sarkis Teixeira**|030.733.307-80|30/09/1972|0,5
- 78ª **Maria Helena da Silva Bonvivi**|029.796.357-07|29/11/1973|0,5
- 79ª **Roselaine Torres da Silva**|030.736.317-12|27/11/1973|0,5
- 80ª **Vanessa Cristine de Freitas Duarte Dias**|121.103.597-22|18/6/1987|0,5
- 81ª **Leticia dos Reis de Souza Lopes**|137.237.187-79|14/11/1991|0,5
- 82ª **Ana Carolina Alvim Hudson Cadinhá**|142.247.407-02|25/5/1991|0,5
- 83ª **Juliana Lourenço Vieira**|143.135.117-25|30/10/1991|0,5
- 84ª **Tayara Fontes Pradique Vieira**|135.514.047-12|24/11/1992|0,5
- 85ª **Deborah Carolina Martins de Jesus**|146.851.997-23|14/7/1992|0,5
- 86ª **Camila Siqueira Vieira**|144.292.167-62|26/9/1992|0,5
- 87ª **Fernando Machado Teles**|151.089.867-00|11/11/1992|0,5
- 88ª **Chaiany Lopes Azeredo Silva**|148.365.707-86|26/11/1992|0,5
- 89ª **Thais Tavares Pereira Seabra**|161.956.437-85|6/1994|0,5

Candidatos indeferidos por inconsistência na documentação

- [Rafaela Silva Beraldi]|422.976.108-23|8/12/1982|0
- [Jéssica Pereira da Silva Almeida]|112.649.417-81|29/8/1984|0
- [Lais Cabral de Souza]|124.425.757-52|5/11/1987|0
- [Carlos Eduardo Alvarenga de Paiva]|116.247.727-06|22/8/1988|0
- [Larissa Ribeiro Barreta Mathews]|135.329.727-60|26/5/1990|0
- [Gisele da Silva Gomes Monteiro]|102.830.967-80|12/7/1990|0
- [Rafaela Silva Beraldi]|422.976.108-23|8/12/1982|0
- [Mayara Cristina Pessanha Azevedo]|138.559.377-61|16/02/1993|0
- [Jessyca Adriane Lima de Araújo]|152.582.677-84|19/2/1993|0
- [Maryary da Silva Rocha]|113.844.317-48|29/4/1993|0

Candidatos indeferidos por inconsistência na documentação

- [Rosângela Maria da Conceição Sant'anna Costa]|946.971.327-34|20/02/1969|]

Candidatos indeferidos por inconsistência na documentação

- [Rafaela Silva Beraldi]|422.976.108-23|8/12/1982|0
- [Jéssica Pereira da Silva Almeida]|112.649.417-81|29/8/1984|0
- [Lais Cabral de Souza]|124.425.757-52|5/11/1987|0
- [Carlos Eduardo Alvarenga de Paiva]|116.247.727-06|22/8/1988|0
- [Larissa Ribeiro Barreta Mathews]|135.329.727-60|26/5/1990|0
- [Gisele da Silva Gomes Monteiro]|102.830.967-80|12/7/1990|0
- [Rafaela Silva Beraldi]|422.976.108-23|8/12/1982|0
- [Mayara Cristina Pessanha Azevedo]|138.559.377-61|16/02/1993|0
- [Jessyca Adriane Lima de Araújo]|152.582.677-84|19/2/1993|0
- [Maryary da Silva Rocha]|113.844.317-48|29/4/1993|0

Candidatos indeferidos por inconsistência na documentação

- [Rosângela Maria da Conceição Sant'anna Costa]|946.971.327-34|20/02/1969|]

Candidatos indeferidos por inconsistência na documentação

- [Rafaela Silva Beraldi]|422.976.108-23|8/12/1982|0
- [Jéssica Pereira da Silva Almeida]|112.649.417-81|29/8/1984|0
- [Lais Cabral de Souza]|124.425.757-52|5/11/1987|0
- [Carlos Eduardo Alvarenga de Paiva]|116.247.727-06|22/8/1988|0
- [Larissa Ribeiro Barreta Mathews]|135.329.727-60|26/5/1990|0
- [Gisele da Silva Gomes Monteiro]|102.830.967-80|12/7/1990|0
- [Rafaela Silva Beraldi]|422.976.108-23|8/12/1982|0
- [Mayara Cristina Pessanha Azevedo]|138.559.377-61|16/02/1993|0
- [Jessyca Adriane Lima de Araújo]|152.582.677-84|19/2/1993|0
- [Maryary da Silva Rocha]|113.844.317-48|29/4/1993|0

Candidatos indeferidos por inconsistência na documentação

- [Rosângela Maria da Conceição Sant'anna Costa]|946.971.327-34|20/02/1969|]

Candidatos indeferidos por inconsistência na documentação

- [Rafaela Silva Beraldi]|422.976.108-23|8/12/1982|0
- [Jéssica Pereira da Silva Almeida]|112.649.417-81|29/8/1984|0
- [Lais Cabral de Souza]|124.425.757-52|5/11/1987|0
- [Carlos Eduardo Alvarenga de Paiva]|116.247.727-06|22/8/1988|0
- [Larissa Ribeiro Barreta Mathews]|135.329.727-60|26/5/1990|0
- [Gisele da Silva Gomes Monteiro]|102.830.967-80|12/7/1990|0
- [Rafaela Silva Beraldi]|422.976.108-23|8/12/1982|0
- [Mayara Cristina Pessanha Azevedo]|138.559.377-61|16/02/1993|0
- [Jessyca Adriane Lima de Araújo]|152.582.677-84|19/2/1993|0
- [Maryary da Silva Rocha]|113.844.317-48|29/4/1993|0

Candidatos indeferidos por inconsistência na documentação

- [Rosângela Maria da Conceição Sant'anna Costa]|946.971.327-34|20/02/1969|]

Candidatos indeferidos por inconsistência na documentação

- [Rafaela Silva Beraldi]|422.976.108-23|8/12/1982|0
- [Jéssica Pereira da Silva Almeida]|112.649.417-81|29/8/1984|0
- [Lais Cabral de Souza]|124.425.757-52|5/11/1987|0
- [Carlos Eduardo Alvarenga de Paiva]|116.247.727-06|22/8/1988|0
- [Larissa Ribeiro Barreta Mathews]|135.329.727-60|26/5/1990|0
- [Gisele da Silva Gomes Monteiro]|102.830.967-80|12/7/1990|0
- [Rafaela Silva Beraldi]|422.976.108-23|8/12/1982|0
- [Mayara Cristina Pessanha Azevedo]|138.559.377-61|16/02/1993|0
- [Jessyca Adriane Lima de Araújo]|152.582.677-84|19/2/1993|0
- [Maryary da Silva Rocha]|113.844.317-48|29/4/1993|0

Candidatos indeferidos por inconsistência na documentação

17º **Leonardo Ferreira da Silva** | 086.584.217-59 | 18/3/1980 | 3,5
 18º **Tatiana Mendonça da Silva** | 105.912.987-67 | 17/4/1982 | 3,5
 19º **Rosana Nunes da Natividade Marinho** | 011.507.687-54 | 25/4/1959 | 3
 20º **Flávio Roberto Affonso** | 736.793.724-34 | 23/5/1970 | 3
 21º **Alexandre da Silva Ribeiro** | 014.735.137-58 | 3/4/1971 | 3
 22º **Nilceia Scarin** | 050.033.116-21 | 13/7/1979 | 3
 23º **Elizângela Candido Nazario** | 079.920.367-00 | 5/12/1979 | 3
 24º **Amanda Pereira da Silva** | 100.874.367-44 | 3/3/1983 | 3
 25º **Fernanda Lima Siqueira Marchon** | 102.725.747-08 | 17/9/1983 | 3
 26º **Maria Augusta Remigio Tosta** | 028.623.057-74 | 11/12/1970 | 2,5
 27º **Simone Silva de Carvalho** | 069.228.237-88 | 8/3/1974 | 2,5
 28º **Andreia Gomes dos Santos** | 072.727.477-25 | 11/1976 | 2,5
 29º **Andreia Pinheiro Duarte** | 076.926.627-46 | 25/7/1978 | 2,5
 30º **Marcio Martins Miranda** | 080.405.407-32 | 12/8/1978 | 2,5
 31º **Lidiane Viana Durval Severo** | 093.856.117-04 | 4/3/1981 | 2,5
 32º **Rodrigo Gomes Vieira de Lima** | 097.537.547-44 | 11/1982 | 2,5
 33º **Daniel Campos de Macedo** | 115.837.857-28 | 11/4/1985 | 2,5
 34º **Aline Rodrigues Martins** | 106.612.137-06 | 25/5/1985 | 2,5
 35º **Thiago Rodrigues da Silva** | 111.083.187-03 | 26/10/1985 | 2,5
 36º **Danielle Vieira Ribeiro Fernandes** | 058.028.357-70 | 09/04/1986 | 2,5
 37º **Rhanderson Moreira da Silva** | 137.886.687-84 | 26/7/1990 | 2,5
 38º **Wilmar Rocha** | 775.698.497-87 | 21/10/1958 | 2
 39º **Luiz Henrique dos Santos Marinho** | 996.223.947-87 | 15/1964 | 2
 40º **Carlos Alberto Castellões Zacharias** | 811.744.387-20 | 11/8/1964 | 2
 41º **Marcos Jose de Souza** | 025.627.197-60 | 25/12/1971 | 2
 42º **Cleber Antonio da Cruz** | 048.089.527-93 | 27/11/1977 | 2
 43º **Lilyan Renata Oliveira** | 085.628.447-56 | 13/8/1979 | 2
 44º **Liliana Cardoso Machado** | 096.953.767-03 | 25/11/1979 | 2
 45º **Cristian Ribeiro Barbosa** | 083.115.547-73 | 5/12/1979 | 2
 46º **Alana Paula da Rocha** | 058.747-38 | 19/9/1987 | 2
 47º **Taiana da Silva Cora** | 140.306.747-39 | 8/11/1992 | 2
 48º **Isabel Cristina da Silva Nespoli** | 987.580.717.68 | 29/9/1965 | 1,5
 49º **Izaiaes Queiroz Mota** | 837.334.697-04 | 7/6/1966 | 1,5
 50º **Eliane da Costa Oliveira Becker** | 008.821.207-60 | 24/5/1969 | 1,5
 51º **Aqueme Martins** | 022.202.177-28 | 8/8/1970 | 1,5
 52º **Samuel Calheira dos Santos** | 023.265.007-17 | 19/6/1971 | 1,5
 53º **Marcio André Berbert Lima de Carvalho** | 023.051.977-63 | 12/12/1971 | 1,5
 54º **Andrea da Silva** | 070.273.057-20 | 6/11/1974 | 1,5
 55º **Adriana Rodrigues Marcarini Boulosa** | 029.819.647-63 | 13/2/1974 | 1,5
 56º **Wanderson Quimas** | 038.888.257-33 | 10/4/1974 | 1,5
 57º **Marcio Tolentino** | 079.102.937-98 | 21/3/1978 | 1,5
 58º **Marcio Luiz da Costa Eugenio** | 080.404.977-79 | 19/5/1978 | 1,5
 59º **Carolina de Amorim Mouzer Marinho** | 092.621.927-89 | 15/5/1982 | 1,5
 60º **Bruno Barbosa Alves Deluca** | 109.965.997-38 | 1/11/1984 | 1,5
 61º **Renata Pereira** | 057.642.837-01 | 11/12/1985 | 1,5
 62º **Anne Caroline Gabino da Silva** | 109.065.957-58 | 24/4/1986 | 1,5
 63º **Janaina da Silva Caetano** | 123.931.437-00 | 21/11/1988 | 1,5
 64º **Caroline Nogueira Sampaio Schindvain** | 118.837.877-50 | 3/5/1989 | 1,5
 65º **Bruno Foligno de Sa** | 125.893.007-27 | 6/10/1990 | 1,5
 66º **Valquirio Joia Marques da Silva** | 000.389.937-32 | 28/02/1968 | 1
 67º **Marcelo Serafim Andre** | 036.293.147-08 | 25/3/1972 | 1
 68º **Roulien Rosa Melo** | 004.173.167-04 | 25/9/1972 | 1
 69º **Janira Agusta Barbosa** | 036.704.437-46 | 3/12/1973 | 1
 70º **Alda Almeida de Resende de Oliveira** | 077.127.007-02 | 24/10/1976 | 1
 71º **Fabio Camara Monteiro** | 052.790.197-01 | 16/8/1980 | 1
 72º **Ana Luiza Rodrigues da Silva** | 082.049.837-86 | 9/10/1980 | 1
 73º **Fabiana dos Santos Loriano** | 011.884.037-01 | 7/11/1982 | 1
 74º **Priscila Brito de Castro** | 099.876.797-22 | 19/7/1982 | 1
 75º **Alberico Dolabella Bento** | 106.080.737-84 | 24/4/1984 | 1
 76º **Manoela Ferreira da Silva** | 140.863.277-24 | 18/5/1990 | 1
 77º **Joel de Oliveira Cesario** | 033.370.527-03 | 9/7/1973 | 0,5
 78º **Ana Cristina Coelho Ribeiro** | 014.918.467-04 | 28/2/1974 | 0,5
 79º **Rosimar de Souza Barreto Pereira** | 030.661.317-42 | 9/11/1975 | 0,5
 80º **Leonardo Ferreira Henriques** | 076.769.547-03 | 5/6/1976 | 0,5
 81º **Cristiane Hercules de Brito** | 076.442.017-85 | 4/5/1977 | 0,5
 82º **Claudia Machado Albertini Gomes** | 083.587.937-23 | 15/6/1977 | 0,5
 83º **Davi Clementino Almeida** | 080.968.767-40 | 30/9/1977 | 0,5
 84º **Joselandia Camara Alves** | 055.192.477-22 | 12/11/1977 | 0,5
 85º **Jonatas Siqueira Soares** | 057.530.807-90 | 7/2/1981 | 0,5
 86º **Viviane Martins Cunha Correa** | 116266.097-05 | 19/4/1986 | 0,5
 87º **Amanda Vieira de Macedo** | 061.208.899-57 | 4/7/1988 | 0,5
 88º **Luana Ferreira Nunes da Rocha Viana** | 135.951.737-59 | 23/4/1989 | 0,5
 89º **Erica de Anchieta Carvalhaes** | 135.594.857-62 | 29/1/1990 | 0,5
 90º **Crislayne Nunes Dantas** | 129.587.737-60 | 16/6/1991 | 0,5
 91º **Michele Azevedo da Silva** | 148.089.677-23 | 23/9/1991 | 0,5
 92º **Karolyne dos Santos Chagas Gonçalves** | 142.967.717-10 | 29/11/1996 | 0,5
 Os candidatos que não obtiveram pontuação em Titulação e Experiência Profissional
 Classificação | Candidato | CPF | Data de Nascimento | Pontuação Final
 93º **Ana Maria de Jesus Alves Peixoto** | 496.987.457-34 | 9/5/1958 | 0
 94º **Leila da Conceição Lopes** | 891.821.387-53 | 8/4/1962 | 0
 95º **Marcio Alexandre Martins** | 038.109.017-50 | 10/8/1972 | 0
 96º **Vania Macedo Pessanha** | 085.568.467-42 | 10/10/1974 | 0
 97º **Edna Cristina Lima Simões** | 911.000.545-53 | 5/7/1975 | 0
 98º **Adriana da Silva Santos** | 085.808.597-60 | 25/1/1978 | 0
 99º **Carlos Eugenio Pontes do Nascimento** | 077.621.507-81 | 17/10/1978 | 0
 100º **Flavio Luiz Mathesus** | 087.184.897-02 | 28/5/1979 | 0
 101º **Silvia Maria Aparecida Silva** | 101.388.087-08 | 30/3/1980 | 0
 102º **Ana Paula Julião Pires** | 056.234.607-47 | 6/10/1981 | 0
 103º **Valkiria Rodrigues** | 100.498.727-70 | 18/8/1981 | 0
 104º **Neucliane Pereira Ferreira** | 089.580.757-24 | 12/12/1981 | 0
 105º **Gleudson Ferreira Felix** | 109.238.657-21 | 28/3/1983 | 0
 106º **Gisele Lucia da Silva** | 087.451.346-42 | 11/11/1987 | 0
 107º **Camila Rodrigues dos Santos Silva** | 132.609.747-41 | 6/12/1988 | 0
 108º **Rafaela Rodrigues da Costa** | 117.862.227-44 | 10/11/1990 | 0
 109º **Franciele Pereira da Costa** | 139.660.007-84 | 25/2/1991 | 0
 110º **Brenda de Almeida Lemos da Silva** | 146.655.947-08 | 10/11/1995 | 0
 Candidatos indeferidos por inconsistência na documentação
Anny Lyrio Pereira	150.548.367-05	14/09/1992
Leandro Gonçalves da Costa	093.263.817-14	04/04/1981
Jefferson Araujo de Pula	121.610.587-11	22/07/1986
Marina Rios dos Santos	120.989.417-30	18/9/1990
João Victor da Silva Massa Cardoso	168.816.197-07	18/9/1996
Joelma Bonfim Gonçalves	145.985.147-10	25/5/1993
Elaine de Andrade Ribeiro da Silva	071.059.657-03	14/1/1974
Fernanda Teixeira dos Santos	168.220.817-63	20/5/1996
Leandro Sá da Silva	086.513.117-10	20/10/1979
Michelle Rodrigues da Silva Gomes	079.106.277-50	04/12/1978
Adriana Cabrera Chiarethe Deluca	113.892.847-00	10/6/1984

Venus e Leite Vieira	076.008.757-13	26/6/1973
Elisângela Bastos	082.275.187-96	19/07/1980
Thiago de Araujo Pessanha	124.555.577-40	24/04/1988
Eliton Fernandes dos Santos Oliveira Buqueron	129.870.227-51	06/06/1989
 PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS
 Classificação | Candidato | CPF | Data de Nascimento | Pontuação Final
 1º **Silvanir Lopes de Oliveira** | 070.560.867-05 | 20/2/1975 | 1,5

TÉCNICO EM RADIOLOGIA ESPECIALIZADO

CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO | CPF | NASCIMENTO | PONTUAÇÃO FINAL
 1º **Giselle Coelho Cazeca** | 111.503.187-24 | 21/10/86 | 7,5
 2º **Pamela Cunha Marques Souza** | 130.609.137-30 | 11/08/89 | 6,5
 3º **Cintia Leiticia Gomes da Cruz** | 086.551.017-29 | 28/09/78 | 6
 4º **Monique André de Oliveira** | 111.347.117-43 | 30/01/87 | 5,5
 5º **Tatiana Mendonça da Silva** | 105.912.987-67 | 07/04/82 | 3,5
 6º **Rosana Nunes da Natividade Marinho** | 011.507.687-54 | 25/04/59 | 3
 7º **Amanda Pereira da Silva** | 100.874.367-44 | 03/03/83 | 3
 8º **Maria Augusta Remigio Tosta** | 028.623.057-74 | 10/12/70 | 2,5
 9º **Andreia Pinheiro Duarte** | 076.926.627-46 | 25/07/78 | 2,5
 10º **Nilceia Scarin** | 050.033.116-21 | 13/07/79 | 2,5
 11º **Lidiane Viana Durval Severo** | 093.856.117-04 | 04/03/81 | 2,5
 12º **Aline Rodrigues Martins** | 106.612.137-06 | 25/05/85 | 2,5
 13º **Andreia Gomes dos Santos** | 072.727.477-25 | 11/76 | 2
 14º **Adriana Rodrigues Marcarini Boulosa** | 029.819.647-63 | 13/02/74 | 1,5
 15º **Claudia Machado Albertini Gomes** | 083.587.937-23 | 15/06/77 | 0,5
 16º **Fabiana dos Santos Loriano** | 011.884.037-01 | 07/01/82 | 0,5
 17º **Jaqueline Alves Freire** | 129.271.607-08 | 25/02/85 | 0,5
 18º **Viviane Martins Cunha Correa** | 116.266.097-05 | 19/04/86 | 0,5
 19º **Amanda Vieira de Macedo** | 061.208.899-57 | 04/07/88 | 0,5
 20º **Karolyne dos Santos Chagas Gonçalves** | 142.967.717-10 | 29/11/96 | 0,5
 Os candidatos que não obtiveram pontuação em Titulação e Experiência Profissional
 21º **Manoela Ferreira da Silva Freitas** | 140.863.277-24 | 18/05/90 | 0
 Candidatos indeferidos por inconsistência na documentação
 | Alana Paula da Rocha | 058.747-38 | 19/05/1987 |
 | Anny Lyrio Pereira | 150.548.367-05 | 14/09/1992 |

TÉCNICO APARELHO GESSADO

CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO | CPF | NASCIMENTO | PONTUAÇÃO FINAL
 1º **Maryl Soares Maciel** | 036.325.967-86 | 05/04/76 | 4
 2º **Junio César de Almeida** | 075.778.517-44 | 25/03/77 | 4
 3º **Maria Sonia Menário** | 826.896.011-53 | 18/09/63 | 3,5
 4º **Elizete de Moura Oliveira** | 093.852.977-32 | 06/10/82 | 3
 5º **Carlos Alberto da Silva Coelho** | 594.598.677-15 | 19/09/60 | 2,5
 6º **Evanieldo Santos Barbosa** | 018.702.477-44 | 11/06/76 | 2,5
 7º **Thiago de Araujo Pessanha** | 124.555.577-40 | 24/04/88 | 2,5
 8º **Valquirio Joia Marques da Silva** | 000.389.937-32 | 28/02/63 | 2
 9º **Iraci Azevedo Campos** | 006.069.227-84 | 12/08/63 | 2
 10º **Fabio Camara Monteiro** | 052.790.197-01 | 28/07/63 | 1,5
 11º **Eliane de Andrade Ribeiro da Silva** | 071.059.657-03 | 01/04/74 | 1,5
 12º **Carla Cristina Gomes Vieira** | 081.199.689.127-46 | 24/09/78 | 1,5
 13º **Alex Sandro de Oliveira Constancia** | 106.817.227-46 | 04/03/80 | 1,5
 14º **Iracema Rocha Manhães** | 012.392.887-78 | 02/02/71 | 1
 15º **Marcos Vinicius Barbosa Araujo** | 007.295.307-50 | 31/10/69 | 0,5
 16º **Gecilida da Silva Alves** | 100.379.407-67 | 14/12/80 | 0,5
 Os candidatos que não obtiveram pontuação em Titulação e Experiência Profissional
 17º **Edilmar Bastos de Souza Melo** | 352.559.947-15 | 09/06/52 | 0
 18º **Marciano Alvarenga Lemos** | 072.313.217-80 | 20/03/77 | 0

Secretaria de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

RESULTADO CLASSIFICATÓRIO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 002/2017 – SEMOP

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DO QUADRO DE PESSOAL, OBJETIVANDO ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS DE RIO DAS OSTRAS.

Divulga o resultado preliminar da classificação dos inscritos para os Cargos de Coveiro e Auxiliar de Coveiro, no Processo Seletivo Público Simplificado para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para contratações temporárias do Quadro de Pessoal pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, objetivando atender à necessidade temporária da Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas de Rio das Ostras, do Edital 002/2017 – SEMOP, publicado na Edição nº 845 do Jornal Oficial do Município. Após publicação no Jornal Oficial do Município, os inscritos terão até 01 (um) dia útil para impetrar recurso no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, direcionado à Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas, aos cuidados da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada através da Portaria nº 002/2017 – SEMOP, para contratação Temporária de Pessoal. Não poderá o candidato acrescentar qualquer título e/ou documentação no ato do recurso. O recurso só poderá ser impetrado pelo próprio candidato, sendo descartada a possibilidade por procuração.

COVEIRO – 09 VAGAS

CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO | CPF | PONTUAÇÃO
 1º **MAICON OLIVEIRA MIRANDA** | 113.892.917-40 | 3,0
 2º **CLAUDINEI PEREIRA FRANÇA** | 957.802.547-53 | 2,5
 3º **PAULO GOMES DE OLIVEIRA** | 014.900.717-50 | 2,5
 4º **VALTER DOS SANTOS** | 844.450.765-20 | 2,0
 5º **ALDENICIO JOSÉ DOS SANTOS FILHO** | 141.364.937-89 | 2,0
 6º **GUILHERME TEIXEIRA DE LIMA** | 140.187.587-40 | 2,0
 7º **DEMerval FELIX** | 708.415.357-87 | 1,5
 8º **CARLOS ROBERTO LOPES CAZECA** | 741.543.547-87 | 1,5
 9º **CELIO MARTINS** | 771.115.757-68 | 1,5
 10º **RONALDO VIANA** | 010.719.497-05 | 1,5

11º **LUCIANO LOPES ALECRIM** | 946.935.526-15 | 1,5
 12º **ALDENICIO JOSÉ DOS SANTOS** | 473.819.306-68 | 0

AUXILIAR DE COVEIRO – 06 VAGAS

CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO | CPF | PONTUAÇÃO
 1º **CARLOS HENRIQUE COUTINHO DA SILVA** | 026.924.867-65 | 3,0
 2º **ROSALVA CARDOSO VIANA** | 842.038.037-72 | 2,5
 3º **JANA PAULA CARDOSO DE SADE** | 116.842.347-35 | 2,5
 4º **WALTER COSME DE VARGAS** | 036.381.097-80 | 2,0
 5º **IVAN FELIX** | 490.550.977-72 | 1,5
 6º **CARLOS ROBERTO LOPES CAZECA** | 741.543.547-87 | 1,5
 7º **RONALDO VIANA** | 010.719.497-05 | 1,5
 8º **LUCIANO LOPES ALECRIM** | 946.935.526-15 | 1,5
 9º **JOÃO HONORIO BASILIO** | 239.341.316-20 | 0,0
 10º **LENITA COELHO CAZECA** | 872.246.587-15 | 0,0
 11º **ALEXISSANDRO RODRIGUES DA SILVA** | 076.734.517-78 | 0,0
 12º **MARCELO FRANCISCO DA SILVA** | 058.371.746-21 | 0,0
 13º **JHONATAN OLIVEIRA MIRANDA** | 175.409.677-81 | 0,0

Secretaria de Educação, Esporte e Lazer

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB
 Gestão 2015 a 2017.

PARECER

Após análise do Balancete do Demonstrativo de Receitas e Despesas, referentes ao mês de **dezembro de 2016**, encaminhados pelo Executivo Municipal ao referido Conselho, foi concluído que:

- Todas as despesas relacionadas constituem despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, podendo ser incluídas na conta do FUNDEB;
- Os recursos destinados à remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica representam **78,95%** das despesas realizadas com recursos do FUNDEB, atendendo a Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, de aplicação de no mínimo de 60% dos recursos anuais totais do Fundo na Remuneração de Profissionais do Magistério;
- Os recursos restantes direcionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) representam:

- **31,96%** no mês de dezembro da despesa com Folha de Pagamento do Pessoal de Apoio e Auxílios, e **4,98%** com serviços de conservação das instalações físicas utilizadas na educação básica. Assim sendo, damos como aprovada a aplicação dos recursos do FUNDEB no Município de Rio das Ostras no mês de dezembro de 2016.

Rio das Ostras, 24 de março de 2017.

MARTA JANETE MARTINS GUIMARÃES MATTOS
NOELIA DOS SANTOS MARTINS
GERALDO LUIZ DE LUCAS GARCIA
ISAÍAS DE ARAUJO
SILVIA REGINA DA COSTA DIAS ALMEIDA
ELIZANGELA DOS SANTOS MEIRELES LOPES
MAÍRA NASCIMENTO GONZAGA
RENATA REIS TORRENTES DE ARAÚJO

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB
 Gestão 2013 a 2015.

PARECER

Após análise do Balancete e dos Demonstrativos de Receitas e Despesas, referentes ao **Exercício 2016**, encaminhados pelo Executivo Municipal para este Conselho, concluímos que:

- Todas as despesas relacionadas constituem despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, podendo ser incluídas na conta do FUNDEB;
- Os recursos destinados à remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica representam **71,74%** das despesas realizadas com recursos do FUNDEB, atendendo à Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, de aplicação de no mínimo de 60% dos recursos anuais totais do Fundo na Remuneração de Profissionais do Magistério;
- Os recursos restantes direcionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) representam **27,10%** das despesas realizadas com Folha de Pagamento de Pessoal de Apoio e Auxílios, e **4,31%** das despesas realizadas com serviços de conservação das instalações físicas utilizadas na Educação Básica.

Assim sendo, damos como aprovada a aplicação dos recursos do FUNDEB no Município de Rio das Ostras no Exercício 2016.

Rio das Ostras, 24 de março de 2017.

SILVIA REGINA DA COSTA DIAS ALMEIDA
ELIZANGELA DOS SANTOS MEIRELES LOPES
MAÍRA NASCIMENTO GONZAGA
RENATA REIS TORRENTES DE ARAÚJO
MARTA JANETE MARTINS GUIMARÃES MATTOS
NOELIA DOS SANTOS MARTINS
GERALDO LUIZ DE LUCAS GARCIA
ISAÍAS DE ARAUJO

Secretaria de Bem-Estar Social

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDOCA CONVOCOA os Conselheiros representantes do governo municipal e da sociedade civil organizada com assento no mencionado

Conselho e de sociedade em geral para a REUNIÃO ORDINÁRIA a ser realizado em 04 de abril de 2017 às 9h, na Secretaria de Bem-Estar Social, situada na Rua Paraná, s/nº, Cidade Beira Mar, Rio das Ostras.

Pauta:

- 1 - Leitura da última Ata;
- 2 - Prestação de Contas FMI - 2016;
- 3 - Assuntos Gerais.

Rio das Ostras, 29 de março de 2017.

CLAUDINÉIA AFONSO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Procuradoria Geral

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, criada por força da Lei 931/2005, através da Sra. Presidente, nomeada pela Portaria nº 127/2017, de 01 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao art. 139 da Lei 079/94, e art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal:

CITA

Para os devidos efeitos legais, o servidor **Sr. Alexandre Pinto Assunção, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 7.878-6**; a comparecer perante esta Comissão no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta, para tomar conhecimento dos atos e fatos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 11847/2015**, que sobre ele incorre. Bem como, querendo, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas, ou requerer cópias dos autos, observados os princípios de ampla defesa. A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar encontra-se instalada na Rua Campo de Alcaborca, nº 102, Sala 01 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras-RJ. Telefone (22) 2760-4807, nesta cidade, atendendo de segunda a sexta-feira de 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 31 de março de 2017.

LIDIANE FERREIRA DE CASTRO

Presidente da Comissão Permanente de Sind. e Inquérito Administrativo 1

Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, visando garantir o princípio Constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, em especial da publicidade, vem através deste **NOTIFICAR** os condutores abaixo relacionados a fim de, exercerem o direito a defesa prévia dos autos de infração e notificações lavradas pela SECTRAN, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis após essa publicação.

AUTO DE INFRAÇÃO|NOME NO DOCUMENTO|Nº DO SSTU
00759|REGINALDO JOSÉ DA ROCHA|171/08
00760|WEVETON MANHAES MOTA|350/12
00452|CARLOS EDUARDO GAIGER LEMOS|241/09
00453|LEANDRO KLEN DOS SANTOS|123/07
00454|PAULO ROBERTO FERNANDES LOUREIRO|295/11
00455|VALMIR FERREIRA DA SILVA|334/12

ANTENOR LOPES MARTINS JUNIOR
Secretário Municipal de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN

Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

CONCESSÃO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, toma público (Resolução CMMA Nº 002 de 11 de dezembro de 2015) que concedeu a **CSE MECÂNICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA a AVERBAÇÃO 018 DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) - LO Nº RO-0082**, com validade até 05 de abril 2022, e que altera a condicionante de validade número **19** da atividade exercida na **RUA DO SONDADOR S/Nº LOTES 03 E 04 QUADRA J ZEN - RIO DAS OSTRAS** (Processo SEMAP Nº 20373/2014).

CONCESSÃO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, toma público (Resolução CMMA Nº 002 de 11 de dezembro de 2015) que concedeu a **SOLLAXNEWS SHIPS SERVICE LTDA a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - LAS Nº RO-0837**, com validade até 22 de fevereiro 2021, e autoriza o mesmo a realizar corte e aterro para nivelamento de greide (terraplanagem) na **RUA 01 LOTE 77 QUADRA 01 BALNEÁRIO DAS GARÇAS - RIO DAS OSTRAS** (Processo SEMAP Nº 22269/2016).

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, toma público (Resolução CMMA Nº 002 de 11 de dezembro de 2015) que concedeu a **M PIERANGELI COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E OFICINA DE VEÍCULOS ME a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) - LO Nº RO-0098**, com validade até 22 de fevereiro de 2022, e autoriza o mesmo a realizar atividades de serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores na **ESTRADA PROFESSOR LEANDRO FARIA SARZEDAS S/Nº QUADRA 34**

LOTE 699 VILLAGE RIO DAS OSTRAS - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 28996/2015).

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2017-SEMAP

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº|CANDIDATO|RESULTADO FINAL

- 1|ANDRE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO|APROVADO
- 2|ROGERIO MOREIRA DA SILVA|APROVADO
- 3|RONINEY DA SILVA BARCELOS|APROVADO
- 4|JULIANA DOS SANTOS DA SILVA|APROVADO
- 5|JOAO CLAUDIO SEVERO DE CARVALHO|APROVADO
- 6|ELMORA RANGEL CORDEIRO|APROVADO
- 7|TERESA CRISTINA DA SILVA COSTA|APROVADO
- 8|ANGELA MACIEL SERRA|APROVADO
- 9|BRUNO DEODATO DE ABREU SILVA|APROVADO
- 10|ANDRÉ NEVES VIANA|APROVADO
- 11|MAYKOM LUIZ PEREIRA MOREIRA|APROVADO
- 12|KÁTIA CILENE TAVARES DE ANDRADE|APROVADO
- 13|NÍDIA CRISTINA DE AGUIAR LOPES|APROVADO
- 14|ELAINE CORREIA MARTINS|APROVADO
- 15|MARILEIDE SERAFIM DE FRANÇA|APROVADO
- 16|DALIANA DE ANDRADE|APROVADO
- 17|MARILSA BATISTA JARDIM|APROVADO
- 18|VALERIO RUFINO DA SILVA|APROVADO
- 19|CARLOS EDUARDO RAMOS|APROVADO
- 20|LUCIANA DOS SANTOS DA SILVA|APROVADO
- 21|IVANEIDE DOS SANTOS|APROVADO
- 22|VERA LÚCIA CASCARDO|APROVADO
- 23|SUELI PINTO OLIVENÇA|APROVADO
- 24|CARLA FABIANA DA SILVA MACIEL MONTEIRO|APROVADO
- 25|CRISTIANA DA SILVA MACHADO|APROVADO
- 26|CELSO ALBERTO ROSA DE ALMEIDA|APROVADO
- 27|EUZELI DA SILVEIRA SILVA|APROVADO
- 28|JOÃO PAULO DOS SANTOS|APROVADO
- 29|KATIA REGINA SOARES DOS SANTOS|APROVADO
- 30|RONALDO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO|APROVADO
- 31|VANESSA DE ANDRADE CHAVES|APROVADO
- 32|JOCILENE DE SOUZA BARBOSA|APROVADO
- 33|ELIANE SHEILA DE OLIVEIRA|APROVADO
- 34|JOSÉ CORME ALVES DE OLIVEIRA|APROVADO
- 35|CÉLIA DE FATIMA LOPES DA COSTA|APROVADO
- 36|ADRIANE MORAES DE SOUZA|APROVADO
- 37|LUCIANO LOPES ALECRIM|APROVADO
- 38|ELIANE BARBOSA E SILVA|APROVADO
- 39|VANICE BEATRIZ DOS SANTOS SANTANA|APROVADO
- 40|ANDREIA GOMES DE ALMEIDA|APROVADO
- 41|JANAINA RODRIGUES DE LIMA|APROVADO
- 42|MARCIA FERNANDES GERALDO|APROVADO
- 43|JARLI FARIA PERES DE ARAUJO|APROVADO
- 44|JOSE DOS MERCER AZEVEDO|APROVADO
- 45|JOSÉLIANA LOPES HENTZ|APROVADO
- 46|IRENIR DE ALMEIDA MAIA CRISPIM|APROVADO
- 47|ELIANE FELIX DA SILVA|APROVADO
- 48|DEILDA DE SOUZA DA CONCEIÇÃO|APROVADO
- 49|SILVIO MARINHO VALADÃO|APROVADO
- 50|CATIA APARECIDA DE JESUS|APROVADO
- 51|ROSIMAR ZILDA CORREA|APROVADO
- 52|JOSÉ ROBERTO FIGUEIRÉDO DA SILVA|APROVADO
- 53|DELMA GOMES DA SILVA RANGEL|APROVADO
- 54|MANOEL JORGE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO|APROVADO
- 55|CLAUDIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS|APROVADO
- 56|MACIANO JOSÉ DOS SANTOS|APROVADO
- 57|CAMILO DE LELIS SOUZA|APROVADO
- 58|JAQUELINE DE OLIVEIRA MALVEIRA|APROVADO
- 59|MICAELA LIMA VIEIRA RIBEIRO|APROVADO
- 60|LIENICE JESUS DOS SANTOS|APROVADO
- 61|LILIAN DE JESUS DOS SANTOS GOMES|APROVADO
- 62|DEVANILDA DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES|APROVADO
- 63|RAQUEL MATOS DOS SANTOS|APROVADO
- 64|CHARLES GONÇALVES E GONÇALVES|APROVADO
- 65|DIEGO ROSA DA SILVA|APROVADO
- 66|PEDRO SAÚDE BONFIM|APROVADO
- 67|DANIEL LUCAS DAMACENO DE ALMEIDA|APROVADO
- 68|PRISCILA PEREIRA DOS SANTOS|APROVADO
- 69|ALESSANDRO DA CONCEIÇÃO MONTEIRO|APROVADO
- 70|MARIA DO SOCORRO DE LUCENA|APROVADO
- 71|MARIANA DA SILVA GOMES|APROVADO
- 72|LILIA DA SILVA DE VELASCO|APROVADO
- 73|RENATA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO|APROVADO
- 74|ANGÉLICA JORDÃO BASTOS DE MOURA|APROVADO
- 75|PATRICIA BRESO MARTINS|APROVADO
- 76|LENI DA PENHA SILVA MOURA DE SOUZA|APROVADO
- 77|PRISCILA DE CARVALHO PIRES|APROVADO
- 78|ROSELÚCIA POEYS BORGES|APROVADO
- 79|MARIZETE SANTANA CAMPOS|APROVADO
- 80|GERSON SILVA ARANTES JUNIOR|APROVADO
- 81|ELISANGELA MARTINS MOREIRA|APROVADO
- 82|PATRICIA JULIANO DA SILVA|APROVADO
- 83|MARLI ROSA DE MELO|APROVADO
- 84|ALFREDO ALVES FILHO|APROVADO
- 85|YOLA REGINA MENEZES DE OLIVEIRA|APROVADO
- 86|DILSON CÉSAR DE JESUS SANTOS|APROVADO
- 87|LUCIA MACHADO LEITE|APROVADO
- 88|DALVA HELENA CARLOS DA SILVA|APROVADO
- 89|GIVALDO RODRIGUES DE MOURA|APROVADO
- 90|ADRIANA FERREIRA FRIAS DE SOUZA|APROVADO
- 91|MARLETE SILVA PESSANHA|APROVADO
- 92|VALERIA ALVES BARRETO|APROVADO
- 93|CLAUDICEA BELMIRO BENEVIDES|APROVADO
- 94|ROBSON LUIZ ASSUMPÇÃO ALMEIDA|APROVADO
- 95|JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA|APROVADO
- 96|ROSILENE DA CONCEIÇÃO SOUZA|APROVADO
- 97|ANDERSON GOMES DE FARIA|APROVADO
- 98|JOSIANE DE ABREU CARNEIRO|APROVADO
- 99|HERIKA FRANÇA DA SILVA|APROVADO
- 100|IRENATA SOUZA DOS SANTOS|APROVADO
- 101|CLAUDELINA SOUZA CUNHA|Não Aprovado
- 102|IRANI FERREIRA TEIXEIRA|Não Aprovado
- 103|RICARDO DA SILVA MONTEIRO|Não Aprovado
- 104|GILMAR DE SOUZA GOMES|Não Aprovado
- 105|MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA|Não Aprovado
- 106|PAULO CESAR DE MACEDO|Não Aprovado
- 107|LAUDICEA ALVES DOS SANTOS|Não Aprovado
- 108|ISABEL CRISTINA DO NASCIMENTO|Não Aprovado
- 109|ROGELIA MARIA RODRIGUES MAGALHÃES|Não Aprovado
- 110|MARIA EMILIA ALVES SIQUEIRA|Não Aprovado
- 111|MARILZA ALVES|Não Aprovado
- 112|LUCILENE GONÇALVES DA SILVA|Não Aprovado
- 113|MARIA DE FATIMA BARBOSA LAVINA|Não Aprovado
- 114|IZABEL CRISTINA CÉSAR DO NASCIMENTO|Não Aprovado
- 115|VERONICA CASCARDO|Não Aprovado
- 116|TIAGO DE MENDONÇA FERNANDES|Não Aprovado
- 117|RITA LEE CASANOVA DA SILVA COELHO|Não Aprovado
- 118|BARBARA SANTANA DA SILVA|Não Aprovado
- 119|LAISE SABAA SRUR DE ABREU|Não Aprovado
- 120|RACHEL DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS|Não Aprovado
- 121|DOUGLAS FERREIRA|Não Aprovado
- 122|DANYLLO DA SILVA MEDEIROS|Não Aprovado
- 123|PAULA MÁRCIA BARBOSA LOPES|Não Aprovado
- 124|LIGIA RODRIGUES FERRO|Não Aprovado
- 125|ANITA FERREIRA DE ANDRADE|Não Aprovado
- 126|DILZA RIBEIRO DE MORAES|Não Aprovado
- 127|MARIA DE FATIMA CARVALHO ROMEIRO|Não Aprovado
- 128|MICHELE MOREIRA LEITE|Não Aprovado
- 129|ARLENE DE AZEREDO CARVALHO BARÃO|Não Aprovado
- 130|CRISTIANE CARDOSO BOVO|Não Aprovado
- 131|ROSIVANE DOS SANTOS GOMES|Não Aprovado
- 132|IRANI DE SOUZA DE OLIVEIRA|Não Aprovado
- 133|ANDERSON MILITÃO ROSA DA SILVA|Não Aprovado
- 134|MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE OLIVEIRA|Não Aprovado
- 135|MARIZETH CUSTÓDIO DA SILVA|Não Aprovado
- 136|DINA DE JESUS SILVA|Não Aprovado
- 137|MAIARA DOS SANTOS SILVA|Não Aprovado
- 138|ADRIANA CAMPELO PEREIRA|Não Aprovado
- 139|REGIANE ALMEIDA PESSANHA|Não Aprovado
- 140|MARCIA SUENA SILVA PINHEIRO|Não Aprovado
- 141|JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA MARVAL|Não Aprovado
- 142|SIMONE GONÇALVES|Não Aprovado
- 143|ROULIEN ROSA MELO|Não Aprovado
- 144|LEANDRO MASCARENHAS COSTA|Não Aprovado
- 145|REGINA CORRÊA DA ROCHA|Não Aprovado
- 146|PRISCILA RAIANE FERREIRA DOS SANTOS|Não Aprovado
- 147|ELIAS RAMOS GONÇALVES|Não Aprovado
- 148|NILENE PESSANHA DE SOUZA|Não Aprovado
- 149|LEONARDO BENTO CALDAS|Não Aprovado
- 150|JOSIANE DE SOUZA MONTEIRO|Não Aprovado
- 151|SUELLEN DA SILVA RODRIGUES|Não Aprovado
- 152|SANDOVÂNIA GOMES DA SILVA|Não Aprovado
- 153|FERNANDA MARIA DA SILVA|Não Aprovado
- 154|ANA CLÉA DAS NEVES OLIVEIRA|Não Aprovado
- 155|ROMILDA MORAES DE SOUZA|Não Aprovado
- 156|KARINA TERRA BARRETO|Não Aprovado
- 157|BEATRIZ LIMA PINTO|Não Aprovado
- 158|SABRINA DE JESUS DE CARVALHO DA LAPA|Não Aprovado
- 159|CECILIA DOS SANTOS DA SILVA|Não Aprovado
- 160|TANIA MARIA DE PAULA AFFONSO|Não Aprovado
- 161|ANDRÉ OLIVEIRA DE MORAIS|Não Aprovado
- 162|ALESSANDRA SOUZA PEREIRA|Não Aprovado
- 163|DEBORA ALMEIDA DOS SANTOS|Não Aprovado
- 164|CRISLANE VIANA MOTA|Não Aprovado
- 165|VALDINEI MACHADO MIRANDA|Não Aprovado
- 166|ALEXANDRA GOMES GONÇALVES|Não Aprovado
- 167|GILDETE SOUZA DA SILVA|Não Aprovado
- 168|VILMA SANTOS NASCIMENTO NASCIMENTO|Não Aprovado
- 169|ROSE KELLE SOUZA DOS SANTOS|Não Aprovado
- 170|EDNA CARLA DA CRUZ CARVALHO|Não Aprovado
- 171|MARCOS FABIO PINTO DE ALMEIDA|Não Aprovado
- 172|IZALNIR DA SILVA RODRIGUES|Não Aprovado
- 173|ANA LUCIA RIBEIRO|Não Aprovado
- 174|EDILAINÉ DA SILVA PAVÃO|Não Aprovado
- 175|LUCIANE SANTOS RIBEIRO|Não Aprovado
- 176|ROBERTA APARECIDA DE SANTANA|Não Aprovado
- 177|JOSIAS VENANCIO MONTEIRO|Não Aprovado
- 178|ELISEU BELARMINO DA SILVA|Não Aprovado
- 179|CLODOALDO GOMES|Não Aprovado
- 180|AMANDA DOS SANTOS OLIVEIRA|Não Aprovado
- 181|ROBENILSON DE SOUZA MACHADO DOS SANTOS|Não Aprovado
- 182|GISELE SANTANA DE OLIVEIRA|Não Aprovado
- 183|DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA MACHADO|Não Aprovado
- 184|VANESSA FERNANDES CORRÊA|Não Aprovado
- 185|JOILSON BERNARDO|Não Aprovado
- 186|ELOM MIGUEL DA SILVA GONÇALVES|Não Aprovado
- 187|MARCIA RAFAELA FARIAS DA SILVA|Não Aprovado
- 188|MARIA DA LUZ FELIX MOTA|Não Aprovado
- 189|ADRIANA DE OLIVEIRA CORREIA LINHARES|Não Aprovado
- 190|CLEITON SOARES MENDES|Não Aprovado
- 191|LUIZ CLÁUDIO PESSANHA|Não Aprovado
- 192|IRINEIA TULINTO DA SILVA|Não Aprovado
- 193|ANDRIANA SOUZA DE ALMEIDA|Não Aprovado
- 194|EDILZA DE ASSIS ABREU|Não Aprovado
- 195|ALTINA DAS DORES DOS REIS|Não Aprovado
- 196|LUCIANO MARQUES DE JESUS|Não Aprovado
- 197|MARIA APARECIDA GOMES SCHWARTZ|Não Aprovado
- 198|FABIANA RIBEIRO OLIVEIRA|Não Aprovado
- 199|ELIZABETE ROSA DOS REIS|Não Aprovado
- 200|LUCIANO SÉRGIO DE ANDRADE|Não Aprovado
- 201|GLAUCIA RODRIGUES DOS REIS ZANON|Não Aprovado
- 202|JOSEILDA JERONIMO DOS SANTOS|Não Aprovado
- 203|SANDRA DE FATIMA QUADRA RIBEIRO|Não Aprovado
- 204|LIVIA ARAUJO CERQUEIRA|Não Aprovado
- 205|JOSE VALDECI MARINHO|Não Aprovado
- 206|ANDRÉ NILSON LUIZ DA SILVA|Não Aprovado
- 207|VANDA LUCIA DA SILVA FERNANDES|Não Aprovado
- 208|LUAN HENRIQUE SILVESTRE ROMUALDO|Não Aprovado
- 209|ADEMIR PAINEIRAS DE CASTRO|Não Aprovado
- 210|IVONE DE MEDEIROS BATISTA|Não Aprovado
- 211|MARIA APARECIDA MARTINS DA SILVA|Não Aprovado

212|NAYARA CRISTINA LIMA FAUSTINO|Não Aprovado
 213|JOEMIO ANASTÁCIO DE SOUZA|Não Aprovado
 214|VANIA DE SOUZA OLIVEIRA|Não Aprovado
 215|ALEXANDRO MORAES DE SOUZA|Não Aprovado
 216|MÔNICA BASTOS AMIL|Não Aprovado
 217|DENNER MARTINS DA CUNHA|Não Aprovado
 218|LIGIA GODOI TEIXEIRA DA SILVA|Não Aprovado
 219|ELIZABETE DE CARVALHO|Não Aprovado
 220|MARLENE BRAZ DA SILVA|Não Aprovado
 221|EDSON BATISTA DA SILVA|Não Aprovado
 222|TANIA CRISTINA DE MEDEIROS|Não Aprovado
 223|ADELINA IGNACIO DA SILVA|Não Aprovado
 224|CASSILIANA DEMICIANO DOS SANTOS|Não Aprovado
 225|ODENIL PEREIRA DE MELO|Não Aprovado
 226|ANDREIA TEREZA CAMPELO SANTOS|Não Aprovado
 227|JORGE LUIZ FERREIRA|Não Aprovado
 228|LIDUINA ALVES DE GOIS LEANDRO|Não Aprovado
 229|JACIARA PEREIRA BASTOS|Não Aprovado
 230|HOSANA CRISTINA DE JESUS|Não Aprovado
 231|MARIA APARECIDA LUCIO PINHEIRO|Não Aprovado
 232|ANDRÉ LUIZ PEREIRA GOMES|Não Aprovado

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
 EDITAL 001/2017-SEMAP**

CARGO: ENCARREGADO

Nº|CANDIDATO|RESULTADO FINAL
 1|FERNANDO CÉSAR DE SOUZA MOURA|APROVADO
 2|LANUSSE DA SILVA GOMES|APROVADO
 3|JOSÉ CLAUDIO DA SILVA|APROVADO
 4|MARCOS VINICIUS DE SOUZA CEZAR|APROVADO
 5|FERNANDO ANTONIO DE FREITAS PEREIRA|APROVADO
 6|SERGIO DOS SANTOS DUARTE|APROVADO
 7|KRISCKTEEN BORGES BOECHAT|APROVADO
 8|FRANCISCO MAURÍCIO PACHECO|APROVADO
 9|ANTÔNIO CARLOS ALBINO DE LIMA|APROVADO
 10|FABIO DE SOUZA FEITOSA|APROVADO
 11|PAULO ROBERTO DOS SANTOS|APROVADO
 12|MARCELO DE PAULA NARDE|APROVADO
 13|CONRADO ABRANTES E SOUZA|Não Aprovado
 14|TIAGO VIANA LOURENÇO DE ABREU|Não Aprovado
 15|WESCLEY FARIA LESSA|Não Aprovado
 16|CEDIOLAIN AZEREDO RAMOS|Não Aprovado
 17|CAMILA MARTINS RODRIGUES|Não Aprovado
 18|THALES CORRÊA E CASTRO GONÇALVES|Não Aprovado
 19|EDILENE GOMES DE ARAÚJO|Não Aprovado
 20|QUEILA BIGATI DO NASCIMENTO|Não Aprovado
 21|LUIZ OTÁVIO PAULINO|Não Aprovado
 22|TAINARA FÁRIA ABREU|Não Aprovado
 23|VITOR DA SILVA E SOUZA|Não Aprovado
 24|JANTONIO MAURICIO SILVA CARDOSO|Não Aprovado
 25|JULIANO PINHEIRO DA SILVA|Não Aprovado
 26|SHARLES SANTOS LOPES|Não Aprovado
 27|ALESSANDRA NEVES DE ALMEIDA|Não Aprovado

Fundo Municipal de Saúde

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, comunica aos interessados a **REMARCAÇÃO** das licitações abaixo relacionadas:

Pregão nº 011/2016 - SEMUSA/FMS (processo administrativo nº 16228/2016), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de de HD (Hard Discs) Externo para computador, visando atender as necessidades da Subsecretaria de Vigilância em Saúde, inicialmente ADIADO SINE DIE. **FICA REMARCADA para o dia 28/04/2017 às 09:00 horas. (Comissão Permanente de Licitação e Pregão I – CPLP I, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – Quadra 07 – Lote 22 – Sobreloja – Sala 05 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/RJ)**
 Valor Total Estimado: R\$ 6.470,10.

Pregão para Registro de Preços nº 016/2016 - SEMUSA/FMS (processo administrativo nº 15222/2016), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de insumos (isca raticada, inseticida, larvicida), visando o controle de vetores nas atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Vigilância em Saúde, inicialmente ADIADO SINE DIE. **FICA REMARCADA para o dia 28/04/2017 às 10:30 horas. (Comissão Permanente de Licitação e Pregão I – CPLP I, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – Quadra 07 – Lote 22 – Sobreloja – Sala 05 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/RJ)**
 Valor Total Estimado: R\$ 727.370,50.

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua das Casuarinas, nº 595 - 2º Piso - Centro de Cidadania - Praia Ancora - Rio das Ostras/RJ, ou no site www.riodasostrs.rj.gov.br. Maiores informações: (22) 2771 - 4034.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, realizará, através da **Comissão Permanente de Licitação e Pregão II – CPLP II**, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – Quadra 07 – Lote 22 – Sobreloja – Sala 02 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/RJ.

no dia 28/04/2017 às 09:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 001/2017 - SEMUSA/FMS (processo administrativo nº 27359/2016), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de fórmulas infantis e dieta enteral visando atender as necessidades do Hospital Municipal Naelma Monteiro e Departamento de Programas de Saúde (DEPSA).
 Valor Total Estimado: R\$ 4.385.305,13.

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua das Casuarinas, nº 595 - 2º Piso - Centro de Cidadania - Praia Ancora - Rio das Ostras/RJ, ou no site www.riodasostrs.rj.gov.br. Maiores informações: (22) 2771 - 4034.

MARCUS VINICIUS DA MOTA SOUZA
 Coordenador do Fundo Municipal de Saúde



Administração Vinculada

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

PORTARIA 0016/2017

LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR

A Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO por assiduidade ao servidor efetivo, Sra. CÁSSIA MORAES LIU, Matrícula 035, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 079/94, artigo 77, §2º do Estatuto do Servidor, referente ao quinquênio 2012-2016, a partir de 03 de abril de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fundação Rio das Ostras de Cultura, 31 de março de 2017.

MARA MOREIRA FRÔES
 PRESIDENTE

PORTARIA Nº 017/2017

Nomeação de Cargo em Comissão, Designação de Função Gratificada.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, Município de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 01 de abril de 2017, os cidadãos relacionados no Anexo I desta Portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 2º - DESIGNAR, a contar de 01 de abril de 2017, os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, para desempenharem as Funções Gratificadas ali mencionadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Rio das Ostras de Cultura, 31 de março de 2017.

MARA MOREIRA FRÔES
 PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

ANEXO I

NOMEAR
 CPF|NOME|SÍMBOLO|CARGO
 086353257-88|ALEXANDRE LUZ LIMA|CC1|ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO.
 101264447-22|GISELLY DE FÁTIMA BAPTISTA DA SILVEIRA|CC6|DIRETOR DE PATRIMÔNIO E MEMÓRIA CULTURAL.
 923924077-20|MARIO JORGE TELLES|CC6|OPERADOR DE SOM.
 359953517-53|CARLOS ROBERTO ALVES RIBEIRO|CC6|OPERADOR DE LUZ.
 091754527-31|CARLOS HENRIQUE DA SILVA|CC6|PRODUTOR ARTÍSTICO
 024416857-16|ADRIANA PEREIRA PEIXOTO|CC6|PRODUTOR ARTÍSTICO
 280403687-15|ARMINDA MARIA FREIRE AMORIM|CC4|DIRETOR TEATRO POPULAR E BIBLIOTECA PÚBLICA.
 801458337-04|MIGUEL ÂNGELO MEJIAS-CORTEZ CARVALHO|CC4|DIRETOR DE FUNDAÇÃO.
 102908437-82|RODRIGO VIEIRA PONTES|CC4|Diretor da casa da cultura e Museu.
 132294307-94|RAYLANE OLIVEIRA ALVES|CC6|DIRETOR DE PATRIMÔNIO E MEMÓRIA CULTURAL
 457587517-15|MARIA HELENA LOPES DA FONSECA|CC1|GERENTE DE CONTABILIDADE.

ANEXO II

DESIGNAR
 601346907-53|LUIZ REMY GILLET|FGA1|ENCARREGADO DE PROJETOS E PROGRAMAS.
 003233187-89|EDILAMAR PERES FERREIRA|FG1|SECRETÁRIA.
 084711567-41|MARCIO BAETA AGUIAR|FG3|ENCARREGADO DE TRANSPORTE
 103595227-00|LYON REMY GILLET|FGA1|ENCARREGADO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.
 071952377-02|ELISANGELA LEAL ROSA BARRETO|FG1|ENCARREGADO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO.
 630956107-34|TELMO LÚCIO DA SILVA FERREIRA|FG3|ENCARREGADO DE BIBLIOTECA.

PORTARIA Nº 018/2017

Contratação temporária

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 037/2017,

Considerando que a Fundação Rio das Ostras de Cultura atende hoje 1.200 (mil e duzentos) alunos e que ainda iremos realizar novas matrículas, para o ano letivo de 2017, até o dia 31 de março de 2017;

Considerando que o Quadro atual de servidores efetivos não atende a demanda existente;

Considerando que para garantir a oferta do ensino Técnico Profissionalizante em Artes é imprescindível manter o pleno funcionamento do Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro, tornando-se necessária a contratação de Docentes, bem como dos Profissionais da área administrativa;

Considerando que esses profissionais são responsáveis por uma série de atribuições das quais depende o funcionamento das Unidades da Fundação Rio das Ostras tais como: serviços gerais;

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras encontrasse sob júdice;

Considerando que o processo de contratação visa atender em caráter emergencial, a Fundação Rio das Ostras de Cultura;

Considerando o Edital 003/2017 – FROC, publicado no Jornal Oficial do Município, Edição nº 843;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade, economicidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º. CONTRATAR pelo período de 01/04/2017 a 31/12/2017, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na FROC.

Art. 2º. Todos os contratados deverão se apresentar na Sede da Fundação Rio das Ostras de Cultura, situada na Avenida Cristóvão Barcelos, nº 109, Centro, Rio das Ostras, das 8 às 17h, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho, nas datas constantes no ANEXO II desta Portaria, para informações de horário e local de trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 31 de março de 2017.

MARA MOREIRA FRÔES
 PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

ANEXO I DA PORTARIA Nº 018/2017

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF
 6|CHIRLENE ALVARENGA HENRIQUES|082655747-38

INSTRUTOR DE TEATRO
 CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF
 3|MARCELO ATAHUALPA MOREIRA LOPES|108930727-61

ANEXO II DA PORTARIA Nº 018/2017
 CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

DATA DE APRESENTAÇÃO
05/04/2017 – NA SEDE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA (Avenida Cristóvão Barcelos, nº 109 – Centro – Rio das Ostras/RJ), DAS 09 H ÀS 17 H.

DOCUMENTAÇÃO
 · ASO – Atestado de Saúde Ocupacional (c/cópia)
 · Foto 3x4 (Atual colorida, c/ fundo branco)
 · PIS / PASEP (documento comprobatório)
 · CPF
 · RG
 · Título de Eleitor
 · Comprovante da Última Eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral
 · Certidão de Nascimento ou Casamento
 · Certidão de Nascimento dos Dependentes
 · Certificado de Reservista
 · Comprovante de Residência
 · Comprovante de Escolaridade
 · Comprovante de Curso Específico na Área
 · Situação Cadastral do CPF para quem for isento (site da Receita Federal) ou Declaração do IR
 · Currículo
 · Comprovante do nº da Conta do Banco Itaú
 Obs: Em caso de dependentes de 6 meses a 6 anos de idade incompletos, apresentar original e cópia da Certidão de Nascimento e Caderneta de Vacinação (identificação da criança e carimbos das vacinas).

ERRATA DA PORTARIA Nº 013/2017

ONDE SE LÊ:
 846.504.007-91|Norma de Agostinho Maia|CC3| ASSESSOR DE UNIDADES CULTURIAS E FORMAÇÃO TÉCNICA

LEIA-SE:
 846.504.007-91|Norma de Agostinho Maia|CC1| ASSESSOR DE UNIDADES CULTURIAS E FORMAÇÃO TÉCNICA

Fundação Rio das Ostras de Cultura, 31 de março de 2017.

MARA MOREIRA FRÔES
 PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

Administração Vinculada



RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 014/2017

Devolve servidor cedido por Portaria

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DEVOLVER, a contar de 01/04/2017, o servidor **SÉRGIO MAURÍCIO GOMES DA SILVA**, matrícula 3368-5, Operador de Máquinas, cedido com ônus a esta autarquia pela Portaria nº 0144/2016, à Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 31 de março de 2017.

EVANDRO PEREIRA MINGUTA
Presidente

ERRATA DA PORTARIAN Nº 011/2017

(Publicada no Jornal Oficial do Município nº 845 de 24 a 30/03/2017, pág. 25)

ONDE SE LÊ:

[...] Art. 1º - **NOMEAR**, a contar de 27/03/2017, os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria [...]

Anexo I da Portaria nº 011/2017

NOME | **MAT./CPF** | **CARGO** | **SIMB.**

Thabata Galvão Miler | 104.139.557-45 | Assistente III | CC3 [...]

LEIA-SE:

[...] Art. 1º - **NOMEAR**, a contar de 27/03/2017, as cidadãs relacionadas no Anexo I desta Portaria [...]

Anexo I da Portaria nº 011/2017

NOME | **CPF** | **CARGO** | **SIMB.**

Thabata Calvão Miler | 104.139.557-45 | Assistente III | CC3 [...]

CONVITE PARA CADASTRAMENTO

O OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, CONVIDA as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Autarquia, a fim de que possam fornecer materiais e/ou prestarem serviços ao OstrasPrev.

Relação de documentos necessários para o CADASTRAMENTO:

EMPRESA:

- 1) Contrato Social e suas alterações;
- 2) Cartão do CNPJ;
- 3) Inscrição Estadual e Municipal;
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal);
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado;
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS);
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 8) Alvará de localização;
- 9) Balanço patrimonial;
- 10) Certidão de falência;
- 11) Certificado de registro no CREA da Empresa;
- 12) Certificado de registro no CREA do Responsável Técnico;
- 13) Declaração oficial da Comarca de sua sede, indicando quais os cartórios ou escritórios de registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade;
- 2) Cartão de Autonomia;
- 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);
- 4) Certidão Negativa de Débito Municipal;
- 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).

Os documentos listados acima poderão ser enviados digitalizados diretamente ao e-mail do Departamento Administrativo – deam@ostrasprev.rj.gov.br com o assunto “Cadastro de empresa” ou entregues pessoalmente, com cópias dos originais, no DEAM na sede do OstrasPrev, localizado na Rua Rio Grande do Sul, 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras/RJ. Outras informações: Telefones: (22) 2764-1310/2764-1198 – Ramais 40 ou 44

CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO ANUAL OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA
Abril/2017

O OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, convoca os aposentados e pensionistas, aniversariantes no mês de abril, para efetuar o **recadastramento anual obrigatório**, nos termos da Lei nº 1585/2011. O aposentado, pensionista ou responsável legal deverá comparecer a nossa sede, na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, em qualquer data do mês de referência, de segunda a sexta das 08h às 17h (exceto nos períodos em que houver feriado ou ponto facultativo, favor nos consultar com antecedência nos telefones (22) 2764-1310, 2764-1198, 2764-7436 ou pelo e-mail ostrasprev@ostrasprev.rj.gov.br). Informamos que, caso o recadastramento não seja realizado até o dia **28/04/2017**, o beneficiário terá o pagamento do seu benefício suspenso, a partir do mês subsequente, conforme art. 1º, parágrafo único da referida lei.

APOSENTADOS

Ana Lúcia dos Santos Marins
Ana Maria Coutinho de Paula
Angela Sueli Nogueira Rocha
Celma Nunes de Andrade
Cirene Lima Pereira
Eliane dos Santos Maciel
Elvis Gomes Miranda
Etelma Ribeiro das Chagas
Eunice de Oliveira Gomide
Gessilene do Araújo Ramos do Monte
Iraci Francisca Borges
Joana de Jesus Batista
João Lembo Neto
José Galvão Castro
Leia Lopes Cordeiro Justino
Lenita Santos Lima
Líli Helena Oliveira de Camargo Castro
Luis Rogério do Amaral Braga

Magneide Bom Heggdorne
Maicon Salgado Meireles
Maria Cecília Nunes Raposo
Maria Nelza Nascimento da Silveira Kelly
Marli Pinheiro das Neves
Nery Onofre Rodrigues
Neuza Machado Pereira
Odília Ribeiro Santana Batista
Sebastiana Faria Sarzedas
Solange da Silva Barcellos
Sonia Maria Pereira Tojal
Vera Lúcia Alvim Crespo

PENSIONISTAS

Edeval Nogueira
Fernando Rosado Machado
Almira de Assis
Gabriel Messias Pereira (Responsável: Ely Viana Pereira)
Gabriel Rodrigues da Conceição
José Luiz Pires Matheus

Rio das Ostras, 31 de março de 2017

EVANDRO PEREIRA MINGUTA
Presidente

ATOS DO LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Rio das Ostras

DECRETO LEGISLATIVO N.º 753/2017.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de **CIDADÃO RIOSTRENSE**, por relevantes serviços prestados a nossa comunidade, aos Senhores:

AGRACIADOS|VEREADORES AUTORES
Roberto Ricardo Macedo Bittencourt|Fábio Alexandre Simões Leite
Nelcimar Nascimento da Silveira|Aluisio Roberto Viana da Silva
Magno Antonio Pessanha da Mata|Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Mário Luiz de Almeida|Rodrigo Jorge Barros
Juliana Rattes C. de Queiroz|Alberto Moreira Jorge
José Guimarães Salvador|Marcelino Carlos Dias Borba
Carlos Augusto dos Santos Batista|Paulo Fernando Carvalho Gomes
Ademir Mendes de Andrade|Robson Carlos de Oliveira Gomes
Vitalino da Silva Azevedo|Leandro Ribeiro de Almeida
Luiz Gustavo Tebalt Henriques dos Reis|Misaia da Silva Machado
Silvio Cesar Fernandes Vianna|André dos Santos Braga
Daniel Monteiro Reis|Carlos Alberto Afonso Fernandes
Carlos Eduardo Silva|Vanderlan Moraes da Hora

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 20 de março de 2017.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 754/2017.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de **MÉRITO MUNICIPAL**, por relevantes serviços prestados a nossa comunidade, aos Senhores:

AGRACIADOS|VEREADORES - AUTORES
Jarbas Valim Rosa|Fábio Alexandre Simões Leite
Luciano Macario dos Santos|Aluisio Roberto Viana da Silva
Alexandre Santos de Souza|Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Monique Barbosa de Mello|Rodrigo Jorge Barros
Celso Mattos Menezes|Alberto Moreira Jorge
Aurea Vilma Medeiros Mafra|Marcelino Carlos Dias Borba
Sylvio Ernesto Cocchiarella Filho|Paulo Fernando Carvalho Gomes
Alex Cabral Silva|Robson Carlos de Oliveira Gomes
Gilson Carlos de Castro|Leandro Ribeiro de Almeida
Carlos Bardel Neto Maciel|Misaia da Silva Machado
Elizabeth Gouset Schott|André dos Santos Braga
Marco Paiva|Carlos Alberto Afonso Fernandes
Rosemir Pedro da Silva Rangel|Vanderlan Moraes da Hora

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 20 de março de 2017.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Presidente

PORTARIAN Nº 028/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - RECEBER a partir de 07/03/2017, conforme portaria 0292/2017 – Poder Executivo, a servidora Sra. ROSILEADASILVA, matrícula 13444-

9, para ficar à disposição do Poder Legislativo, com ônus para Câmara Municipal de Rio das Ostras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 24 de Março de 2017.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Presidente

PORTARIAN Nº 029/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Sra. Jocileia Azevedo Faria – matrícula 2017078 - Membro da Comissão Permanente de Licitação, conforme portaria nº 008/2017.

Art. 2º - Designar a servidora efetiva Sra. Clara de Fátima de Paula Pinto, Auxiliar Legislativo, matrícula 025, para Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Rio das Ostras, sob a presidência do 1º composta pelos servidores abaixo relacionados.

1. Marília Vidal Baldez - matrícula 006
2. Clara de Fátima de Paula Pinto - matrícula 025
3. Vanuza Moraes da Costa - matrícula 035

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 28 de Março de 2017.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Presidente

INDICAÇÃO Nº 033/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, pavimentação asfáltica na rua Aristóteles da Cunha, Bairro Jardim Mariléa, Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Os moradores da rua Aristóteles da Cunha, atualmente estão desanimados com as condições da referida rua. Foram feitas manifestações contra o excesso de buracos nas ruas, sendo criado vários tumultos, atearam fogo em pneus, móveis velhos e madeiras para chamar a atenção da Prefeitura, não obtendo sucesso. Tal indicação toma-se de absoluta necessidade, pois quando o local está seco os buracos continuam e aí eles sofrem também com muita poeira, e com a chegada da chuva, muita lama e alagamento.

Sala das Sessões, 07 de março de 2017.

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 034/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, limpeza e a retirada de carros abandonados no final da Rua Alagoas, quadra 70, Bairro Cidade Praiana.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação dos moradores é de extrema urgência, pois no final desta rua existem diversos carros abandonados, acumulando água, lixo e possível esconderijo de marginais. Com o aumento da temperatura, há o risco de transmissão de doenças, como a dengue, zica e chikungunya, vírus que tem o mosquito *Aedes aegypti* como vetor. Ficando os moradores expostos a estes mosquitos e amedrontados com a possibilidade de ser um esconderijo de pessoas má intencionadas. Sendo assim, este local precisa ser limpo, retirando os carros e o lixo acumulados. Colocando aqui uma observação: que a Polícia Militar local deveria ser informada desses carros abandonados, pois podem ser veículos provenientes de crimes.

Sala das Sessões, 07 de março de 2017.

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 044/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rio das Ostras, que seja criada uma autarquia municipal de águas e esgoto.

JUSTIFICATIVA

Aproveitando o processo de privatização da Cedeae, que anda a passos largos, pois o Governador do Estado do Rio de Janeiro sancionou no último dia 08 a lei que permite a venda da Cedeae. Nós temos a responsabilidade de acabar com a crise hídrica em nosso município.

Visando a saúde de nossa população, que por muitas vezes fazem uso de águas de poços contaminados, pois a Cedeas nunca prestou um serviço de qualidade ao nosso município, creio que essa indicação trará maior qualidade de vida a população.

Visando também a arrecadação, os recursos voltarão para o município aumentando assim a sua receita própria e os mesmos poderão ser utilizados para ampliação das redes de abastecimento de água e também das redes coletoras de esgotos

Rio das Ostras, 13 de março de 2017.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 048/2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja realizada Limpeza e Capina no Bairro Recanto.

JUTIFICATIVA

As principais dificuldades são a proliferação de animais peçonhentos e roedores e do mosquito da dengue, além da insegurança causada pela quantidade de matos que facilita a ação de bandidos nos locais onde o acúmulo de matos é maior, tendo em vista a grande quantidade de matos e sujeiras acumulado nas mesmas", declarou o vereador. Maiores informações em Plenário

Sala de Sessões, 14 de março de 2017

VANDERLAN MORAES DA HORA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº. 054/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rio das Ostras, que servidores licenciados por motivo de doença ou férias, não percam as gratificações e os auxílios, que os mesmos recebem quando na ativa.

JUSTIFICATIVA

Muitos de nossos servidores, estão trabalhando doentes, sem cuidar da própria saúde, pois os mesmos quando adoecem e se licenciam, ganham menos do que quando estão ativos, e acabam gastando seu salário com passagens e locomoções ao médico, ficando sem condições de prover o sustento de suas famílias. Servidores de férias, também não tem condições de goza-las, pois encontram-se nas mesmas condições.

Rio das Ostras, 17 de março de 2017.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 068 /2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciado a reabertura da Agência dos Correios no Centro de Cidadania.

JUSTIFICATIVA

Solicitação necessária, pois a mesma não atenderá apenas os moradores dos bairros Âncora, Village e Reduto da Paz, como também os demais bairros vizinhos, valorizando assim a cidadania dos moradores. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 17 de março de 2017.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 073/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que o Executivo promova manutenção da cobertura da quadra poliesportiva da Escola Municipal Nilton Balthazar localizada na Rua Valença, Jardim Mariléa.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma indicação que visa a realização de reparos na cobertura da quadra da Escola Municipal Nilton Balthazar tendo em vista que o telhado do espaço está com buracos enormes e não atingem a finalidade de proteger as crianças e alunos do sol e da chuva.

Sala das Sessões, 21 de março de 2017.

FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 074/ 2017

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O Vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr.

Prefeito Municipal, a instalação de iluminação nos pontos de Ônibus.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação importante e necessária, pois os pontos de ônibus se encontram as escuras, colocando em risco os moradores, visto a possibilidade de assaltos e furtos. Maiores, informações em plenário.

Sala de Sessões, 21 de março de 2017

VANDERLAN MORAIS DA HORA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº. 075/2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja instalado mais um sinal no cruzamento na Rodovia Amaral Peixoto na altura da Rua Santa Catarina, no Bairro Cidade Praiana.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de reivindicações dos moradores daquela localidade, pois os mesmos fazem essa solicitação pelo grande fluxo de carros. Maiores informações em Plenário.

Sala das sessões, 21 de março de 2017.

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº. 076/2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a instalação de uma cobertura no ponto de ônibus da Rodovia Amaral Peixoto próximo da Rua Santa Catarina-CIDADE PRAIANA

JUSTIFICATIVA

Trata-se de reivindicações dos moradores daquela localidade, pois os mesmos em período chuvoso ficam sem abrigo. Maiores informações em Plenário.

Sala das sessões, 21 de março de 2017.

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº. 081/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciado uma barreira de contenção na Praia do Abriço, similar à da Praia das Tartarugas.

JUSTIFICATIVA

Solicitação necessária e urgente, pois o avanço do mar está consumindo rua e ameaçando residências. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 27 de março de 2017.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 085/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, "Construção de Pórticos".

JUSTIFICATIVA

O projeto visa a colocação de pórticos, em todos os acessos do município com câmeras de vigilância e informações gerais para turistas e transeuntes. A estética de uma cidade turística é fundamental para ressaltar a beleza de nosso município. Com apoio da iniciativa privada, faríamos um cadastro de todos os hotéis, lojas, pousadas, restaurantes e estabelecimentos de diversão e entretenimento e levando assim, o conforto e as facilidades para nossos visitantes. Um grande mapa, ou guia municipal criado com distribuição gratuita para qualquer turista, ou pessoa interessada em nossa cidade mostrando os pontos turísticos de nossa cidade. Além de fomentar o turismo e comércio local, essa iniciativa possibilita que a interdição do tráfego na via seja feita de forma mais ágil facilitando o trabalho de nossos servidores públicos

Sala das Sessões, 28 de março de 2017.

ALBERTO MOREIRA JORGE
Vereador-autor

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº 010/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos a Senhora:

ROSIMERI DE SOUZA AZEVEDO
Secretária de Saúde e sua equipe

JUSTIFICATIVA

A Senhora Secretária de Saúde e sua equipe, pelo excelente trabalho à frente da campanha de vacinação contra a Febre Amarela, realizada em nosso Município. Assim fazendo-se merecedores desta honraria.

Sala das Sessões, 22 de março de 2017.

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador-autor

RESOLUÇÃO Nº 122/2017

EMENTA: Nomeia os Membros das Comissões Permanentes do Biênio 2017/2018

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e o Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras PROMULGA a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam nomeados os abaixo elencados das Comissões Permanentes do Biênio 2017/2018, conforme segue:

VII – DIREITO DO CONSUMIDOR E CIDADANIA

Presidente: Marcelino Carlos Dias Borba
Relator: Aluisio Roberto Viana da Silva
Membro: Paulo Fernando Carvalho Gomes

VIII – ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Presidente: Leandro Ribeiro de Almeida
Relator: Marcelino Carlos Dias Borba
Membro: Vanderlan Moraes da Hora

IX – COMISSÃO DE CULTURA

Presidente: Rodrigo Jorge Barros
Relator: Alberto Moreira Jorge
Membro: Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 21 de março de 2017

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Presidente

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº. 85
EMISSION: 23/02/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 193/2017
SOLICITANTE: Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ.
PARTES: G. FERREIRA LIMA ME
OBJETO: Compra de Galões de água potável
VALOR TOTAL: R\$. 4.720,00
DOTAÇÃO: 0101.01.031.052.2123-3.90.30.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº.8666/1993

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº. 94
EMISSION: 13/03/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 218/2017
SOLICITANTE: Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ.
PARTES: CLAUDIA C. R. DE SOUZA MINIMERCADO ME
OBJETO: Material de consumo
VALOR TOTAL: R\$. 6.386,48
DOTAÇÃO: 0101.01.031.052.2123-3.90.30.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº.8666/1993

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº. 101
EMISSION: 20/03/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 246/2017
SOLICITANTE: Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ.
PARTES: A.J. MUNIZ EVENTOS ME
OBJETO: Confecção de placas de Bronze
VALOR TOTAL: R\$. 7.800,00
DOTAÇÃO: 0101.01.031.052.2123-3.90.39.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº.8666/1993





**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sessão Solene

Entrega de Títulos de Cidadão Riostrense e Mérito Municipal.

AGRACIADOS

Título Cidadão Riostrense

- Roberto R. M. Bittencourt
(Ver. Fábio A. S. Leite)
- Nelcimar N. da Silveira
(Ver. Aluísio R. V. da Silva)
- Magno A. P. da Mata
(Ver. Marciel G. J. Nascimento)
- Mário Luiz de Almeida
(Ver. Rodrigo Jorge Barros)
- Julliana Rattes C. de Queiroz
(Ver. Alberto Moreira Jorge)
- José Guimarães Salvador
(Ver. Marcelino Carlos D. Borba)
- Carlos Augusto C. Batista
(Ver. Paulo F. Carvalho Gomes)
- Ademir Mendes de Andrade
(Ver. Robson Carlos O. Gomes)
- Vitalino da Silva Azevedo
(Ver. Leandro Ribeiro de Almeida)
- Luiz Gustavo T. H. dos Reis
(Ver. Misaias da Silva Machado)
- Silvio Cesar Fernandes Viana
(Ver. André dos Santos Braga)
- Daniel Monteiro Reis
(Ver. Carlos Alberto A. Fernandes)
- Carlos Eduardo Silva
(Ver. Vanderlan Moraes da Hora)

Diploma de Mérito Municipal

- Jarbas Valim Rosa
(Ver. Fábio A. S. Leite)
- Luciano Macario dos Santos
(Ver. Aluísio R. V. da Silva)
- Alexandre Santos de Souza
(Ver. Marciel G. J. Nascimento)
- Monique Barbosa de Mello
(Ver. Rodrigo Jorge Barros)
- Celso Mattos Menezes
(Ver. Alberto Moreira Jorge)
- Aurea Vilma Medeiros Mafra
(Ver. Marcelino Carlos D. Borba)
- Sylvio Ernesto Cocchiarella Filho
(Ver. Paulo F. Carvalho Gomes)
- Alex Cabral Silva
(Ver. Robson Carlos O. Gomes)
- Gilson Carlos de Castro
(Ver. Leandro Ribeiro de Almeida)
- Carlos Gardel Neto Maciel
(Ver. Misaias da Silva Machado)
- Elizabeth Bousquet Schott
(Ver. André dos Santos Braga)
- Marco Paiva
(Ver. Carlos Alberto A. Fernandes)
- Rosemir Pedro da Silva Rangel
(Ver. Vanderlan Moraes da Hora)

Convite

Data: 10 de abril de 2017
Horário: 18:00 hs
Local: Câmara Municipal

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Presidente

cota única
IPTU
8% de DESCONTO
até 12/04

Uma nova
cidade começa
por nós



Uma andorinha só
não faz verão!

Retire a guia de
recolhimento de IPTU
e de outros tributos
pela INTERNET

Rio das Ostras precisa retomar seu crescimento. Muito já está sendo feito, mas nossa cidade conta com a união de todos para enfrentar a grave crise que se instalou.

Pagando seus tributos em dia, você ajuda a cuidar com carinho da nossa Rio das Ostras, mantendo os serviços públicos funcionando, com educação, saúde, lazer, segurança e limpeza urbana. Sua participação gera mais qualidade de vida para todos. Esse é o desafio. Vamos juntos!

2017
riodasostras.rj.gov.br/iptu